



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREFEITURA MUNICIPAL



DECRETO Nº 008/2022  
DATA: 24/01/2022

**SÚMULA:** Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio, para aquisição de bens e serviços comuns e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE CONFERE O INCISO IV DO ARTIGO 3º DA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002 E DECRETO FEDERAL Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, RESOLVE,

**DECRETAR:**

**Art.1º** Fica designado o Sr. **ROBERTO JOSÉ KWAPIS**, servidor público, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, como **PREGOEIRO** da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

**Art.2º** Ficam designados os servidores públicos municipais, infra relacionados, para comporem a Equipe de Apoio:

I – **KARIANE DOSS**, servidora pública ocupante do cargo em comissão de Diretor de Divisão;

II – **ANGELA CONRADO MACHADO**, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo;

III – **RUDNEY BRECAILO DE FREITAS**, servidor público ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo;

IV – **MAIARA FERNANDA DA SILVA**, servidora pública ocupante do cargo em comissão de Diretor Operacional.

**Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário especialmente o Decreto nº 020/2021 de 28/01/2021.

**Art.4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 24 de janeiro de 2022.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 120/2023  
DATA: 14/07/2023

**SÚMULA:** Recepção a interpretação fixada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), por ocasião do julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453/RS e regulamenta sobre a retenção de Imposto de Renda (IR) no pagamento aos fornecedores por Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e pela Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

**DECRETAR:**

**Art. 1º** O Município e a Câmara Municipal de Vereadores de Rio Bonito do Iguaçu, ao efetuarem pagamentos à pessoa física ou jurídica pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de engenharia, ficam obrigados a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR), com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores, observando as disposições deste Decreto.

§ 1º As retenções serão efetuadas a partir da vigência deste decreto, sobre qualquer forma de pagamento.

§ 2º A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal observando os percentuais estabelecidos no anexo I.

§ 3º Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados à pessoas físicas ou jurídicas por serviços e produtos elencados no Art. 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

**Art. 2º** A obrigação de retenção do IR alcançará todos os contratos vigentes, relações de compras e pagamentos efetuados pela Administração Municipal Direta e Indireta e Câmara de Vereadores.

**Parágrafo único.** A Câmara Municipal de Vereadores e Entidades da Administração Indireta deverão repassar ao Município os valores retidos à título de Imposto de Renda, através de guia de recolhimento junto ao setor tributário do Município.

**Art. 3º** Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão, a partir da vigência do presente Decreto, emitir as notas fiscais em observância às regras de retenção estabelecidas pela legislação tributária.

§ 1º Os Departamentos Contábil e Financeiro deverão orientar seus prestadores de serviços e fornecedores de bens e recusar documentos fiscais que não atendam o disposto no § 2º do Art. 1º deste Decreto.

§ 2º As retenções efetuadas serão consideradas como antecipação do devido pelos contribuintes e serão objeto de dedução, compensação ou restituição na forma da legislação específica.

§ 3º Não se aplica o disposto no § 6º do art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012.



**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREFEITURA MUNICIPAL**

Dec.nº 120/2023-Pag.2/4



§ 4º Os Documentos Fiscais com data de emissão anteriores a 14/07/2023 terão a retenção do IR de ofício no ato do pagamento.

§ 5º Os Documentos Fiscais com data de emissão posteriores a 17/07/2023 terão obrigatoriamente que constar a informação da retenção do IR, sob pena de devolução da referida NF para correção.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 14 de julho de 2023.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
Prefeito Municipal



**ANEXO I - TABELA DE RETENÇÃO**  
(Parte Integrante do Decreto nº 120/2023)

BENS DE SERVIÇOS	IR
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Alimentação;</li><li>✓ Energia Elétrica;</li><li>✓ Serviços prestados com emprego de materiais;</li><li>✓ Construção Civil por empreitada com emprego de materiais;</li><li>✓ Serviços hospitalares de que trata o art. 30 da IN RFB 1.234/12;</li><li>✓ Serviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatologia, medicina nuclear e análises e patologias clínicas de que trata o art. 31 da IN RFB 1.234/12;</li><li>✓ Transporte de cargas; Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal adquiridos de produtor, importador, distribuidor ou varejista, exceto os relacionados no código 8767; e Mercadorias e bens em geral.</li></ul>	1,20
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Gasolina, inclusive de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados de petróleo ou de gás natural, querosene de aviação (QAV), e demais produtos derivados de petróleo, adquiridos de refinarias de petróleo, de demais produtores, de importadores, de distribuidor ou varejista, pelos órgãos da administração pública de que trata o caput do art. 19 da IN RFB 1.234/12;</li><li>✓ Álcool etílico hidratado, inclusive para fins carburantes, adquirido diretamente de produtor, importador ou distribuidor de que trata o art. 20 da IN RFB 1.234/12;</li><li>✓ Biodiesel adquirido de produtor ou importador, de que trata o art. 21 da IN RFB 1.234/12.</li></ul>	0,24
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Gasolina, exceto gasolina de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), derivados de petróleo ou de gás natural e querosene de aviação adquiridos de distribuidores e comerciantes varejistas;</li><li>✓ Álcool etílico hidratado nacional, inclusive para fins carburantes adquirido de comerciante varejista; Biodiesel adquirido de distribuidores e comerciantes varejistas;</li><li>✓ Biodiesel adquirido de produtor detentor regular do selo "Combustível Social", fabricado a partir de mamona ou fruto, caroço ou amêndoa de palma produzidos nas regiões norte e nordeste e no semiárido, por agricultor familiar enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)</li></ul>	0,24
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Transporte internacional de cargas efetuado por empresas nacionais;</li><li>✓ Estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro (REB), instituído pela Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997;</li><li>✓ Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal a que se refere o § 1º do art. 22 da IN RFB 1.234/12, adquiridos de distribuidores e de comerciantes varejistas;</li><li>✓ Produtos a que se refere o § 2º do art. 22 da IN RFB 1.234/12; Produtos de que tratam as alíneas "c" a "k" do inciso I do art. 5º da IN RFB 1.234/12;</li><li>✓ Outros produtos ou serviços beneficiados com isenção, não incidência ou alíquotas zero da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep, observado o disposto no § 5º do art. 2º da IN RFB 1.234/12.</li></ul>	1,20
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque.</li></ul>	2,40
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Transporte internacional de passageiros efetuado por empresas nacionais.</li></ul>	2,40
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Serviços prestados por associações profissionais ou assemelhadas e cooperativas.</li></ul>	0,00
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Serviços prestados por bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades abertas de previdência complementar;</li><li>✓ Seguro saúde.</li></ul>	2,40
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Serviços de abastecimento de água;</li><li>✓ Telefone;</li><li>✓ Correio e telégrafos;</li></ul>	



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREFEITURA MUNICIPAL

Dec.nº 120/2023-Pág.4/4



<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Vigilância;</li><li>✓ Limpeza;</li><li>✓ Locação de mão de obra;</li><li>✓ Intermediação de negócios;</li><li>✓ Administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza;</li><li>✓ Factoring;</li><li>✓ Plano de saúde humano, veterinário ou odontológico com valores fixos por servidor, por empregado ou por animal;</li><li>✓ Demais serviços.</li></ul>	4,80
---	------



TERMO DE REFERENCIA

09/10/2023  
Assinatura  
129

1. TITULO DO PROJETO

Abertura de processo licitatório para aquisição de insumos médicos e de enfermagem.

2. OBJETIVO

Solicitação de abertura de processo licitatório para aquisição de insumos médicos e de enfermagem para a Secretaria de Saúde de Rio Bonito do Iguaçu. Em anexo I, lista de insumos médicos e de enfermagem a serem entregues pela proponente.

3. JUSTIFICATIVA

Este justifica-se pela necessidade de subsidiar a compra de materiais e equipamentos para o atendimento dos pacientes que procuram as Unidades de Saúde do Município de Rio Bonito do Iguaçu

Os equipamentos e materiais de trabalho que tem por finalidade a proteção dos profissionais de doenças e acidentes no ambiente clínico onde desempenham suas funções, preservar a saúde dos pacientes, especialmente durante os procedimentos executados. É importante ressaltar que a qualidade dos insumos contribui com a organização, planejamento e sistematização do processo, conferindo maior credibilidade ao trabalho.

É de suma importância, que as unidades estejam abastecidas de materiais, pois estes garantem que o atendimento seja realizado com qualidade garantindo a vida dos pacientes.

4. PRAZOS PARA ENTREGA OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

DA ENTREGA:

A entrega dos objetos deste termo se dá a partir da emissão de requisição por parte da Secretaria de Saúde, encaminhada ao setor de compras da Prefeitura Municipal, de acordo com solicitação emitida pelo Departamento de Compras as



**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
Estado do Paraná  
**Secretaria Municipal de Saúde**



empresas prestadoras do serviço, deverão entregar os insumos na Secretaria de Saúde (Av. Dr. Carmosino Vieira Branco, n° 14) de Rio Bonito do Iguaçu, com prazo máximo para a entrega de 10 (dez) dias úteis.

A entrega dos produtos deverá ocorrer em parcelas, com quantidades variáveis, conforme solicitação e necessidade de reposição dos insumos pela Secretaria de Saúde de Rio Bonito do Iguaçu.

A empresa fornecedora responsabilizar-se-á pela entrega dos produtos, os quais devem ser entregues no horário das 08:00h às 16:30h, nas dependências da Secretaria de Saúde de Rio Bonito do Iguaçu. No ato do recebimento serão inspecionados:

- a. Atendimento exato às especificações estabelecidas na descrição dos produtos solicitados no edital;
- b. Condições de higiene do caminhão/veículo utilizado e cuidados na descarga;
- c. Condições de acondicionamento, aspecto externo das embalagens, tais como: danos nas estruturas das embalagens externas, presença de umidade, presença ou não de lacre nas embalagens

Havendo inadequação do produto no momento da entrega, a contratada deverá substituir o produto no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a devolução, sujeita a penalizações. A responsabilidade pela troca é exclusiva do fornecedor, inclusive com todos os custos que advir desta.

A validade dos produtos deverá ser de no mínimo 08 (oito) meses a partir da data da entrega dos mesmos. O produto entregue fora do prazo mínimo de 08 (oito) meses será devolvido, devendo o contratado proceder a substituição no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis. A responsabilidade pela troca é exclusiva do fornecedor, inclusive com todos os custos que advir desta.

A nota fiscal/fatura deverá vir acompanhada da CND do INSS/Tributos Federais e do CRF do FGTS para posterior pagamento.

Caso a certidão e/ou o certificado estejam vencidos, o pagamento ficará retido até sua regularização.

Deverá constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres: PREGÃO PRESENCIAL N° – PMRBI ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°.

Caso haja erro na fatura o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas.



## 5. LOCAL DE ENTREGA E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço deve ser prestado a Secretaria de Saúde de Rio Bonito do Iguaçu, bem como os insumos médicos e de enfermagem entregues também em suas dependências, cito Av. Dr. Carmosino Vieira Branco, n° 14, de Rio Bonito do Iguaçu.

## 6. FORMALIZAÇÃO E VIGENCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência e execução do contrato deverá ser de 12 (dode) meses.

## 7. DOS RECURSOS

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas de receitas vinculadas (E.C 29/00-15%) fonte n° 303 do Município

## 8. CRITERIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1 O julgamento será por ITEM

## 9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1 Fica designada como fiscal do contrato a servidora Sra. Brenda Sales dos Santos, enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde.

8.2 Fica designado como gestor do contrato a Secretária Municipal de Saúde Sra. Elisabete Silvestre de Oliveira.

8.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos

Rio Bonito do Iguaçu, 28 de setembro de 2023.

**ELISABETE SILVESTRE DE OLIVEIRA**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



Município de Rio Bonito do Iguazu  
Estado do Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde



ANEXO 1

ITEM	PRODUTO	U.N.	QTD
1	<b>ÁGUA DESTILADA NÃO ESTÉRIL 5 LITROS</b> Não injetável, não estéril e quimicamente pura, isenta de sais solúveis. Embalagem 5 litros.	UN	500
2	<b>ÁLCOOL ETÍLICO 70% EMBALAGEM 500 ML (LIQUIDO)</b> Hidratado na concentração de 70° inpm (70% em peso). Embalagem 5 litro.	UN	300
3	<b>ÁLCOOL ETÍLICO 70% EMBALAGEM 1 LT (LIQUIDO)</b> Hidratado na concentração de 70° inpm (70% em peso). Embalagem 1 litro.	UN	1.500
4	<b>ÁLCOOL ETÍLICO 70% EMBALAGEM 5 LT (LIQUIDO)</b> Hidratado na concentração de 70° inpm (70% em peso). Embalagem 5 litros.	UN	700
5	<b>ÁLCOOL ETÍLICO 70% EMBALAGEM 500ML (GEL)</b> TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% APRESENTAÇÃO GEL FRASCO 500 ML	UN	500
6	<b>ÁLCOOL ETÍLICO 70% EMBALAGEM 1 LT (GEL)</b> TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% APRESENTAÇÃO GEL FRASCO 500 ML	UN	1.000
7	<b>ÁLCOOL ETÍLICO 70% EMBALAGEM 5 LT (GEL)</b> TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% APRESENTAÇÃO GEL FRASCO 500 ML	UN	500
8	<b>BENZINA RETIFICADA FRASCO 1000 ML</b>	UN	30
9	<b>SERINGA DESCARTÁVEL S/AGULHA 10 ML</b> Bico tipo luer slip, não acompanha agulha, pistão livre de látex, atóxica e apirogênica, estéril por gás eto, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, calibre de 10 ml.	UN	3.000
10	<b>CATETER INTRAVENOSO Nº 14 EMBALAGEM 100 UM</b> Cateter intravascular periférico jelco teflon, lote e validade expressos na embalagem, estéril: Óxido de etileno. Caixa com 100 unidade	caixa	70
11	<b>CATETER INTRAVENOSO Nº 16 EMBALAGEM 100 UM</b> Cateter intravascular periférico jelco teflon, lote e validade expressos na embalagem, estéril: Óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.	caixa	70
12	<b>CATETER INTRAVENOSO Nº 18 EMBALAGEM 100 UM</b> Cateter intravascular periférico jelco teflon, lote e validade expressos na embalagem, estéril: óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.	caixa	70
13	<b>CATETER INTRAVENOSO Nº 24 EMBALAGEM 100 UM</b> Cateter intravascular periférico jelco teflon, lote e validade expressos na embalagem, estéril: óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.	caixa	70
14	<b>SCALP N 19 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA</b> Dispositivo de uso único, descartável, calibre 19 g,	caixa	100



Município de Rio Bonito do Iguazu  
Estado do Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde



	embalado unitariamente em blister, estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e epirogênico. Com 100 unidades		
15	<b>SCALP N 21 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA</b> Dispositivo de uso único, descartável, calibre 21 g, embalado unitariamente em blister, estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e epirogênico. Com 100 unidades	caixa	100
16	<b>SCALP N 23 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA</b> Dispositivo de uso único, descartável, calibre 21 g, embalado unitariamente em blister, estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e epirogênico. Com 100 unidades	caixa	100
17	<b>SCALP N 25 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA</b> Dispositivo de uso único, descartável, calibre 25 g, embalado unitariamente em blister, estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e epirogênico. Com 100 unidades	caixa	100
18	<b>SCALP N 27 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA</b> Dispositivo de uso único, descartável, calibre 27 g, embalado unitariamente em blister, estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e epirogênico. Com 100 unidades	caixa	100
19	<b>ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR</b> Não estéril, 100% algodão, peso líquido: 500 gramas.	UN	2.00 0
20	<b>ALGODÃO ORTOPÉDICO 12 CM por 1 M EMBALAGEM C/ 12 UN</b> Não estéril, 100% puro algodão, em rolo, cor branco.	UN	50
21	<b>ROLO DE GAZE TIPO QUEIJO 13 FIOS 91 X 91 CM</b> Gaze hidrófila em rolo confeccionada em 100% algodão 13 fios/cm, peso líquido 1,87/unidade, não estéril. - <b>AMOSTRA</b>	UN	300
22	<b>COMPRESSA DE GAZE C/ 500 UM</b> 100% puro algodão, com 8 camadas e 5 dobras, 13 fios por cm <sup>2</sup> , não estéril, dimensão aberta: 15 x 30 cm, dimensão fechada: 7,5 x 7,5 cm, PACOTE contém 500 unidades. - <b>AMOSTRA</b>	UN	10.0 00 PACOT ES
23	<b>ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,8M 13 FIOS</b> Produto não é estéril, tamanho: 20cm x 1,8m, composição: 80% algodão, 4% elastano e 16% poliéster, 13 fios/cm <sup>2</sup> . - <b>AMOSTRA</b>	UN	10.0 00
24	<b>ATADURA GESSADA 12CMX3M</b> Confeccionada em tecido de pano tipo tela 100% algodão, uniformemente impregnado com gesso tipo alfa	UN	50



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Estado do Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde



	ortopédico, isento de amido e alvejante óptico.		
25	<b>BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 2,5 CM X 100 MT</b> Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização.	UN	200
26	<b>BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 15 CM X 100 MT</b> Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização.	UN	200
27	<b>BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM X 100 MT</b> Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização.	UN	200
28	<b>BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 30 CM X 100 MT</b> Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização.	UN	300
29	<b>BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 40 CM X 100 MT</b> Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização.	UN	300
30	<b>FILME TRANSPARENTE ESTERIL 10 CM X 25 CM</b> Curativo de Película, filme transparente, Barreira microbiana e viral, possui moldura que permite fácil aplicação, Hipoalérgico.	UN	200
31	<b>BANDAGEM DE TECIDO PARA IMOBILIZAÇÃO (TRIANGULAR 1,40X1,40X2,00M)</b>	UN	300
32	<b>COLAR CERVICAL PARA RESGATE INFANTIL</b> Confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido com espuma macia tipo EVA (etil vinil acetato) especial, fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traqueia.	UN	30
33	<b>COLAR CERVICAL VNO PARA RESGATE G</b> Confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido com espuma macia tipo eva (etil vinil acetato) especial, fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traqueia.	UN	50
34	<b>COLAR CERVICAL VNO PARA RESGATE P</b> Confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido com espuma macia tipo EVA (etil vinil acetato) especial, fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do	UN	50



**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
Estado do Paraná  
**Secretaria Municipal de Saúde**



	pulso carotídeo e acesso à traqueia.		
35	<b>COLAR CERVICAL VNO PARA RESGATE PP</b> Confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido com espuma macia tipo EVA (etil vinil acetato) especial, fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traqueia.	UN	50
36	<b>IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK ADULTO</b> Imobilizador de cabeça head block, com tirantes de fixação para testa e queixo, adulto	UN	50
37	<b>IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK INFANTIL</b> Imobilizador de cabeça head block, com tirantes de fixação para testa e queixo, infantil.	UN	50



**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
Estado do Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde



38	<p><b>MACA ENVELOPE TIPO</b></p> <p>Placa laminada moldável em polietileno, com alças para transporte e fitas de fechamento da maca e fixação da vítima. Possibilidade de içamento na posição horizontal ou vertical e arraste. Uso recomendado Para auxílio no resgate e transporte de vitimas em altura, espaços confinados, locais restritos, áreas externas e ambientes naturais. A Maca Envelope acomoda pranchas curtas ou longas e imobilizador de coluna (Colete ked ou Cinto de Imobilização IMMO). A Maca Envelope pode ser içada na posição vertical ou horizontal.</p> <p>Largura: 93 cm Comprimento: 240 cm Espessura: 3 mm Cor: Laranja Peso maca: 6,0 kg Peso total: 9,1 kg Fitas: Poliéster de alta tenacidade Costuras: Zig-zag contínuo Fivelas: Fast Conect Material: Placa laminada em polietileno com tratamento UV Embalagem: 97x37x27 01 mochila para transporte e armazenamento; 01 mosquetão de aço 45 kN; 02 cintas para suspensão horizontal; 04 alças extras em fita; 01 estribo acoplável; 01 alça de reboque para a cabeceira da maca; Peso aproximado com kit completo: 9,7 kg.</p>	UN	5
38	<p><b>PRANCHA DE RESGATE EM MADEIRA</b></p> <p>Confeccionada em compensado naval rígido de 18 mm com acabamento em verniz; Corrimões para facilitar o transporte; Duas hastes paralelas, para evitar o total contato da prancha com o solo; Sem materiais presos à madeira (pregos e parafusos) que inibam a transparência via Raio X; Indicações: Equipamento para primeiros socorros que pode ser utilizado em diversos tipos de situações; Tamanho: 1,85 x 45 cm; Suporta até 250 kg.</p>	UN	5



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Estado do Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde



39	<b>PRANCHA DE RESGATE EM POLIETILENO</b> Altura 7 cm -Largura 45 cm -Comprimento 185 cm - Peso 8.5 Kg A Prancha em Polietileno Adulto é leve e de fácil manuseio, possui aberturas em sua lateral permitindo a utilização de cinto aranha e imobilizador de cabeça, em material reforçado, alta qualidade, translucida para utilização em Raio-x e também pode ser utilizada na água. Desenvolvida em polietileno, impermeável, leves e confortáveis. Este produto traz total segurança na hora do resgate e qualquer locomoção do paciente.	UN	10
40	<b>REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RESERVATÓRIO ADULTO</b>	UN	40
41	<b>REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RESERVATÓRIO INFANTIL</b>	UN	40
42	<b>REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RESERVATÓRIO NEONATAL</b>	UN	40
43	<b>FRASCO DE ASPIRAÇÃO DE O2 (CAPACIDADE PARA 400 ML)</b>	UN	20
44	<b>MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO DE ALTA CONCENTRAÇÃO</b> Modelo adulto, com tubo de O2, com reservatório, não estéril	UN	150
45	<b>MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO PARA NEBULIZAÇÃO</b> Máscara em pvc (cloreto de polivinila) resistente e não tóxico, modelo adulto, com tubo, com frasco, não estéril.	UN	200
46	<b>MÁSCARA DE OXIGÊNIO PEDIATRICO DE ALTA CONCENTRAÇÃO</b> Modelo pediatrico, com tubo de O2, com reservatório, não estéril.	UN	100
47	<b>MÁSCARA DE OXIGÊNIO PEDIATRICO PARA NEBULIZAÇÃO</b> Máscara em pvc (cloreto de polivinila) resistente e não tóxico, modelo pediátrico, com tubo, com frasco, não estéril	UN	100
48	<b>TUBO HOSPITALAR DE SILICONE 203 (100% SILICONE) - 6X10MM</b> Tubo de silicone hospitalar não estéril; estável a temperatura extrema na faixa de: 20 °C a 200 °C; fabricado com silicone 100% puro; cor natural; indicado para laboratórios e hospitais; parede interna lisa de espessura uniforme; parede externa com resistência a tração, suportando várias esterilizações a gás	UN	100



**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
Estado do Paraná  
**Secretaria Municipal de Saúde**



	óxido de etileno ou autoclave; resistente a produtos químicos; isento de aroma ou perfume; embalagem com meadas de 15 metros; atende ensaios da norma iso 10993.		
49	<b>ABAIXADOR DE LÍNGUA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES</b> Feito em madeira, descartável, formato convencional, superfícies e bordas lisas. Pacote com 100 unidades.	PCT	500
50	<b>SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10</b> Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	UN	100
51	<b>SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12</b> Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	UN	100
52	<b>SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14</b> Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	UN	100
53	<b>SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16</b> Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	UN	100
54	<b>SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18</b> Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	UN	100
55	<b>SONDA NASOENTERAL LONGA Nº 10</b> Ponteira distal em silicone com peso obtido com a adição de Tungstênio em pó ao silicone para facilitar a migração e a sustentação no estômago/duodeno; Fio guia de inserção em inox com ponteira em polipropileno fornecido já lubrificado com silicone; São flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas.	UN	10
56	<b>SONDA NASOENTERAL LONGA Nº 12</b>	UN	10



**Município de Rio Bonito do Iguazu**  
Estado do Paraná  
**Secretaria Municipal de Saúde**



	Ponteira distal em silicone com peso obtido com a adição de Tungstênio em pó ao silicone para facilitar a migração e a sustentação no estômago/duodeno; Fio guia de inserção em inox com ponteira em polipropileno fornecido já lubrificado com silicone; São flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas.		
57	<b>SONDA NASOENTERAL LONGA Nº 14</b> Ponteira distal em silicone com peso obtido com a adição de Tungstênio em pó ao silicone para facilitar a migração e a sustentação no estômago/duodeno; Fio guia de inserção em inox com ponteira em polipropileno fornecido já lubrificado com silicone; São flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas.	UN	10
58	<b>SONDA NASOENTERAL LONGA Nº 16</b> Ponteira distal em silicone com peso obtido com a adição de Tungstênio em pó ao silicone para facilitar a migração e a sustentação no estômago/duodeno; Fio guia de inserção em inox com ponteira em polipropileno fornecido já lubrificado com silicone; São flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas.	UN	10
59	<b>SONDA NASOENTERAL LONGA Nº 18</b> Ponteira distal em silicone com peso obtido com a adição de Tungstênio em pó ao silicone para facilitar a migração e a sustentação no estômago/duodeno; Fio guia de inserção em inox com ponteira em polipropileno fornecido já lubrificado com silicone; São flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas.	UN	10
60	<b>SONDA URETRAL Nº 06</b> Sonda uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, estéril, atóxica, apirogênico, Descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	UN	1.00 0
61	<b>SONDA URETRAL Nº 14</b> Sonda uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	UN	1.00 0
62	<b>CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 3.5</b> Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício	UN	20



Município de Rio Bonito do Iguazu  
Estado do Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde



	murphy, estéril, para intubação oral e nasal.		
63	<b>CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 4.0</b> Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	UN	20
64	<b>CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 4.5</b> Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	UN	20
65	<b>CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 5.0</b> Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	UN	20
66	<b>CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 5.5</b> Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	UN	20
67	<b>CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 6.0</b> Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	UN	20
68	<b>CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 6.5</b> Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril para intubação oral e nasal.	UN	20
69	<b>CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 7.0</b> Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	UN	20
70	<b>CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 7.5</b> Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	UN	20
71	<b>CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 8.0</b> Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível),	UN	20



Município de Rio Bonito do Iguazu  
Estado do Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde



	com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.		
72	<b>CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 8.5</b> Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	UN	20
73	<b>CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 9.0</b> Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	UN	20
74	<b>SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14</b> Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	UN	20
75	<b>SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16</b> Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	UN	20
76	<b>SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18</b> Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	UN	20
77	<b>FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA 2,0CM EMBALAGEM C/ 24</b> Absorvível de origem animal, serosa bovina, fio de 70 cm, com agulha de 2,0 cm.	UN	30
78	<b>FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 COM AGULHA 3,0CM EMBALAGEM C/ 24 UN</b> Absorvível de origem animal, serosa bovina, fio de 70 cm, com agulha de 3,0 cm.	UN	30
79	<b>FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 COM AGULHA 4,0CM EMBALAGEM C/ 24 UN</b>	UN	30



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Estado do Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde



	Absorvível de origem animal, serosa bovina, fio de 70 cm, com agulha de 4,0 cm.		
80	<b>SORO GLICOSADO 5% 250 ML SISTEMA FECHADO</b>	UN	2.00 0
81	<b>SORO GLICOSADO 5% 500 ML SISTEMA FECHADO</b>	UN	1.00 0
82	<b>SORO GLICOSADO 5% 1000 ML SISTEMA FECHADO</b>	UN	500
83	<b>SORO GLICOFISIOLÓGICO (5% + 0,9%) 500 ML SISTEMA FECHADO</b>	UN	500
84	<b>SORO RINGER COM LACTATO DE SÓDIO SISTEMA FECHADO 500 ML</b>	UN	500
85	<b>LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "P" EMBALAGEM COM 100 UNIDADES - AMOSTRA</b> Fabricada em látex, com pó bioabsorvível, superfície lisa, embalagem tipo "dispenser box".	CAIX.	2.00 0
86	<b>OTOSCOPIO</b> Transmissão da luz: Fibra óptica, lâmpada: Xenon ou led, material da cabeça: Abs e aço inox, Material do cabo: Metal, tensão: 2.5v ou 3.5v, alimentação: 2 pilhas tipo c, reajustável para controle da luz, lente de aumento: 3 vezes. Com espelhos de tamanhos variados.	UN	40
87	<b>OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL MONITOR DE DEDO ADULTO - AMOSTRA</b> Faixa de medição saturação (spO2): 35% - 100%, precisão da spO2: 70% - 99% com desvio de $\pm 2\%$ , faixa de medição pulso: 30-250 bpm, pulsação: 30 - 250 bpm com desvio de $\pm 3$ bpm, atualização de dados: menos de 2 segundos - média: 4 para spO2; 8 para pulsação, alarme, alimentação: 2 pilhas aaa, parâmetros: spo2 e pulso, barra gráfica, indicador de carga baixa.	UN	100
88	<b>FLUXOMETRO PARA REDE CANELIZADA DE AR COMPRIMIDO</b> Corpo em metal cromado, capsula e bilha em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera de inox, botão de controle de fluxo e intermediário com rosca macho $\frac{1}{4}$ npt.	UN	10
89	<b>Pá Adesiva Multifuncional <u>Dea Instramed</u> Adulto</b>	UN	30



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Estado do Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde



90	Pá Adesiva Multifuncional <u>Dea Instramed</u> infantil	UN	30
91	CAIXA DE INOX 26X12X06CM PARA ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS	UN	10
92	CABO DE BISTURI Nº 3 EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	10
93	CABO DE BISTURI Nº 4 EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	10
94	CABO DE BISTURI Nº 7 EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	10
95	PINÇA ADSON COM SERRILHA 8 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20
96	PINÇA ADSON COM SERRILHA 10 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20
97	PINÇA ADSON COM SERRILHA 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20
98	PINÇA ADSON COM SERRILHA 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20
99	PINÇA ADSON COM SERRILHA 16 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20
100	PINÇA ADSON LISA 8 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20
101	PINÇA ADSON LISA 10 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20
102	PINÇA ADSON LISA 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20
103	PINÇA ADSON LISA 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20
104	PINÇA ADSON LISA 16 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20
105	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	50
106	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	50
107	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 16 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	50
108	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	50



**Município de Rio Bonito do Iguçu**  
Estado do Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde



109	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	50
110	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 16 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	50
111	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA COM SERRILHA 16 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20
112	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA COM SERRILHA 16 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20
113	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA COM SERRILHA 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20
114	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA COM SERRILHA 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	UM	20
115	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA COM SERRILHA 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	UM	20
116	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA COM SERRILHA 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20
117	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA LISA 16 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20
118	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA LISA 16 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20
119	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA LISA 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20
120	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA LISA 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20
121	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA LISA 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20
122	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA LISA 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20
123	PINÇA KELLY CURVA COM SERRILHA 16 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20
124	PINÇA KELLY RETA COM SERRILHA 16 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Estado do Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde



125	PINÇA KELLY CURVA COM SERRILHA 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20
126	PINÇA KELLY RETA COM SERRILHA 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20
127	PINÇA KELLY CURVA COM SERRILHA 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20
128	PINÇA KELLY RETA COM SERRILHA 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20
129	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20
130	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20
131	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20
132	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	30
133	PINÇA BACKHAUS 13 CM EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20
134	PINÇA ALLIS 15 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20
135	PINÇA ALLIS 13 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20
136	PINÇA FOERSTER Nº 16 AÇO INOXIDÁVEL	UN	20
137	PINÇA FOERSTER Nº 18 AÇO INOXIDÁVEL	UN	20
138	PINÇA ROCHESTER RETA Nº 18 EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20
139	PINÇA ROCHESTER RETA Nº 20 EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20
140	PINÇA ROCHESTER CURVA Nº 18 EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20
141	PINÇA ROCHESTER CURVA Nº 20 EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20
142	PINÇA KOCHER RETA Nº 16 EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20
143	PINÇA KOCHER RETA Nº 18 EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Estado do Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde



144	PINÇA KOCHER RETA Nº 20 EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20
145	PINÇA KOCHER CURVA Nº 16 EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20
146	PINÇA KOCHER CURVA Nº 18 EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20
147	PINÇA KOCHER CURVA Nº 20 EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20
148	TESOURA CIRURGICA FINA FINA RETA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	50
149	TESOURA CIRURGICA FINA FINA RETA 18 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	100
150	TESOURA CIRURGICA FINA ROMBA CURVA 18 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	100
151	TESOURA CIRURGICA FINA ROMBA RETA 18 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	100
152	TESOURA CIRURGICA FINA ROMBA CURVA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	100
153	TESOURA CIRURGICA FINA ROMBA RETA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	100
154	TESOURA CIRURGICA ROMBA ROMBA CURVA 18 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	100
155	TESOURA CIRURGICA ROMBA ROMBA RETA 18 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	100
156	TESOURA CIRURGICA ROMBA ROMBA CURVA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	100
157	TESOURA CIRURGICA ROMBA ROMBA RETA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	100
158	TESOURA IRIS FINA FINA 14 CM RETA AÇO INOXIDÁVEL	UN	100
159	TESOURA IRIS FINA FINA 14 CURVA AÇO INOXIDÁVEL	UN	100
160	TESOURA IRIS FINA FINA 12 CM RETA AÇO INOXIDÁVEL	UN	100



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Estado do Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde



161	TESOURA IRIS FINA FINA 12 CURVA AÇO INOXIDÁVEL	UN	100
162	TESOURA IRIS FINA FINA 10 CM RETA AÇO INOXIDÁVEL	UN	100
163	TESOURA IRIS FINA FINA 10 CURVA AÇO INOXIDÁVEL	UN	100
164	TESOURA MAYO STELE RETA 18 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	100
165	TESOURA MAYO STELE RETA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	100
166	TESOURA SPENCER PARA RETIRAR PONTOS 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	100
167	BANDEJA CLINICA EM AÇO INOX 30 X 20 X 4 CM AUTOCLAVÁVEL	UN	20
168	BANDEJA CLINICA EM AÇO INOX 50 X 30 X 4 CM AUTOCLAVÁVEL	UN	20
169	CUBA REDONDA EM AÇO INOXIDÁVEL 0,9 X 0,5 CM AUTOCLAVÁVEL	UN	20
170	CUBA RIM EM AÇO INOXIDÁVEL 26 CM X 12 CM AUTOCLAVÁVEL	UN	20
171	BACIA EM AÇO INOXIDÁVEL 25 CM X 5,3 CM 1500ML	UN	20
172	BALDE EM AÇO INOXIDÁVEL COM ALÇA 5 LITROS	UN	20
173	<b>DOPPLER</b> (DETECTOR) FETAL PORTÁTIL COM TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE COMPACTO E DE FÁCIL OPERAÇÃO E TRANSPORTE. ALTO FALANTE DE ALTA PERFORMANCE. FORMATO ERGONÔMICO, COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM, BOTÃO LIGA E DESLIGA, CONTROLE PRECISO DO VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. TELA LCD COM RETRO ILUMINAÇÃO PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E CARREGADOR INTEGRADO AO	UN	20



Município de Rio Bonito do Iguçu  
Estado do Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde



	EQUIPAMENTO COM NO MÍNIMO UM ANO DE GARANTIA.		
174	<b>KIT PARTO DESCARTÁVEL</b> CONTENDO 01 LENÇOL DESCARTÁVEL ESTÉRIL, 01 BISTURI DESCARTÁVEL COM LÂMINA E CABO, 02 LUVAS CIRÚRGICAS EM LÁTEX (PAR), 01 COMPRESSA PARA CURATIVO CIRÚRGICO ESTÉRIL, 02 SACOS DE LIXO, 02 PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO, 02 CLAMP'S UMBILICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL, 01 AVENTAL DESCARTÁVEL, 01 ABSORVENTE PÓS PARTO (40X10CM)	UN	20
175	<b>Lençol com elástico para maca</b> de algodão e/ou poliéster COM ELASTICO, tamanho 2,10 x 0,90M SERIGRAFADO COM O LOGO DA SECRETARIA DE SAUDE. - <b>AMOSTRA</b>	UN	500
176	<b>Lençol com elástico para CAMA</b> de algodão e/ou poliéster COM ELASTICO, tamanho 2,10 x 0,90M SERIGRAFADO COM O LOGO DA SECRETARIA DE SAUDE. - <b>AMOSTRA</b>	UN	500
177	<b>PILHAS</b> Para balança portátil de chão CR 2032	UN	300
178	<b>PILHA PARA APARELHO AUDITIVO TIPO 13</b>	UN	1000
179	<b>PILHA PARA APARELHO AUDITIVO TIPO 312</b>	UN	1000
180	<b>PILHA BOTÃO FX 621 1.5 V</b>	UN	1000
181	<b>PILHA BOTÃO FX-LR621</b>	UN	1000
182	<b>PILHA MEDIO C3</b>	UN	500
183	<b>PILHA AA GRANDE</b>	UN	100
184	<b>PILHA PEQUENA AA</b>	UN	1000
185	<b>PILHA PALITO AAA COM 4 UNIDADES</b>	UN	1000
186	<b>TOUCA DESCARTÁVEL hospitalar</b> Embalagem com 100 unidades, com elástico revertido. Em polipropileno/ poliéster, sem látex.	PCT	200
187	<b>AVENTAL DE PROCEDIMENTO 20G/M² P</b> Punho com lastex, 100% polipropileno atóxico hipoalergênico, não estéril.	UN	100



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Estado do Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde



188	<b>AVENTAL DE PROCEDIMENTO 20G/M<sup>2</sup> M</b> Punho com lastex, 100% polipropileno atóxico hipoalergênico, não estéril.	UN	100
189	<b>AVENTAL DE PROCEDIMENTO 20G/M<sup>2</sup> G</b> Punho com lastex, 100% polipropileno atóxico hipoalergênico, não estéril.	UN	100
190	<b>AVENTAL DE PROCEDIMENTO 20G/M<sup>2</sup> GG</b> Punho com lastex, 100% polipropileno atóxico hipoalergênico, não estéril.	UN	100
191	<b>AVENTAL DE PROCEDIMENTO 20G/M<sup>2</sup> XGG</b> Punho com lastex, 100% polipropileno atóxico hipoalergênico, não estéril.	UN	100
192	<b>AVENTAL DE PROCEDIMENTO 20G/M<sup>2</sup> XXGG</b> Punho com lastex, 100% polipropileno atóxico hipoalergênico, não estéril.	UN	100
193	<b>MÁSCARA DESCARTÁVEL EMBALAGEM C/ 50 UN</b> Material 100% polipropileno, tripla camada com filtro hipoalergênica, hidrorrepelente, clipe nasal revestido, elástico (p/ fixar atrás das aurículas), caixa com 50 unidades.	CAX.	3.00 0
194	<b>MÁSCARA RESPIRADOR N95</b> Filtro para particulados: classe pff-2 / n95, eficiência mínima de filtração de 95%, bfe > 99% (eficiência de filtração bacteriológica), formato concha, resistente a fluidos	CAX.	500
195	<b>PASTA DE UNNA MANIPULADA EMBALAGEM DE 500 OU 1000KG.</b>	KG	100K G
196	<b>SACOLA PLÁSTICA BRANCA BIODEGRADAVEL</b> TAM 24CM X 34 CM caixa com 1000 UN	CX	700
197	<b>SONDA URETRAL Nº 06</b> Sonda uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	UN	1.00 0
198	<b>SERINGA DESCARTÁVEL S/AGULHA 10 ML</b> Bico tipo luer slip, não acompanha agulha, pistão livre de	UN	3.00 0



Município de Rio Bonito do Iguazu  
Estado do Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde



	látex, atóxica e apirogênica, estéril por gás eto, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, calibre de 10 ml.		
199	<b>SERINGA DESCARTÁVEL S/AGULHA 5 ML C/ROSCA</b> Bico tipo luer slip, não acompanha agulha, pistão livre de látex, atóxica e apirogênica, estéril por gás eto, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, calibre de 5 ml.	UN	1.00 0
200	<b>SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10.</b> Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido.	UN	300
201	<b>SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12.</b> Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido.	UN	300
202	<b>CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO TAM 10,5 X 10,5 CM</b> Curativo primário recortável, para tratamento de lesões exsudativas infectadas com odor.	UN	500
203	<b>CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA TAM 10,5 X 10,5 CM</b> Curativo primário recortável, para tratamento de lesões exsudativas infectadas com odor.	UN	500
204	<b>CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA MONOIDRATADO 2 % POMADA</b>	UN	200
205	<b>SOLUÇÃO INJETÁVEL DE LIDOCAÍNA 2% - 20 ML</b> Solução injetável de lidocaína 2% com vasoconstritor, 20 ml.	UN	1.00 0
206	<b>BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2 LT</b> Destinada a coleta, armazenamento, monitoramento do volume urinário do paciente através da sonda folley.	UN	500
207	<b>CURATIVO HIDROCOLÓIDE 5 MILIMETRO TAM 15 CM X 15 CM</b> Curativo hidrocoloide estéril	UN	300
208	<b>FLUXOMETRO PARA OXIGENIO</b> Corpo em metal cromado, capsula e bilha em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera de inox, botão de controle de fluxo e intermediário com rosca macho $\frac{1}{4}$ npt.	UN	10



Município de Rio Bonito do Iguacu  
Cotação de preços nº 000129

CNPJ: 26.345.370/0001-22 Fornecedor: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL EIRELI

Endereço: RUA DA LAPA 2674 2674 - - CASCAVEL/PR - CEP 85802-062

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade

Unid

Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

ABAXADOR DE LINGUA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES

Feito em madeira, descartável, formato convencional, superfícies e bordas lisas. Pacote com 100 unidades.

500,00

PC

6,50

3.250,00

ÁGUA DESTILADA NÃO ESTÉRIL 5 LITROS

Não injetável, não estéril e quimicamente pura, isenta de sais solúveis. Embalagem 5 litros.

500,00

UN

18,00

9.000,00

ÁLCOOL ETILICO 70% EMBALAGEM 1 LT

Hidratado na concentração de 70% inpm (70% em peso). Embalagem 1 litro.

1.500,00

UN

9,00

13.500,00

ÁLCOOL ETILICO 70% EMBALAGEM 1LT (GEL)

TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOOLICO 70 % APRESENTAÇÃO GEL FRASCO 1LT.

1.000,00

UN

12,00

12.000,00

ÁLCOOL ETILICO 70% EMBALAGEM 500ML (GEL)

TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOOLICO 70 % APRESENTAÇÃO GEL FRASCO 500ML.

500,00

UN

8,00

4.000,00

ÁLCOOL ETILICO 70% EMBALAGEM 500ML (LIQUIDO)

Hidratado na concentração de 70% inpm (70% em peso). Embalagem 500ml.

300,00

UN

8,00

2.400,00

ÁLCOOL ETILICO 70% EMBALAGEM 5LITROS (GEL)

Tipo hidratado, teor alcoólico 70%, apresentação gel frasco de 5litros

500,00

UN

65,00

32.500,00

ÁLCOOL ETILICO 70% EMBALAGEM 5LITROS (LIQUIDO)

Hidratado na concentração de 70% inpm (70% em peso). Embalagem 5litros

700,00

UN

55,00

38.500,00

ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR

Não estéril, 100% algodão, peso líquido: 500 gramas.

2.000,00

UN

24,00

48.000,00

ALGODÃO ORTOPÉDICO 12 CM X 1 M EMBALAGEM C/ 12 UN

Não estéril, 100% puro algodão, em rolo, cor branco.

50,00

UN

11,00

550,00

ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,8M 13 FIOS - AMOSTRA

Produto não é estéril, tamanho: 20cm x 1,8m, composição: 80% algodão, 4% elastano e 16% poliéster, 13 fios/cm².

10.000,00

UN

2,20

22.000,00

ATADURA GESSADA 12CMX3M - AMOSTRA

Confecionada em tecido de pano tipo tela 100% algodão, uniformemente impregnado com gesso tipo alta ortopédico, isento de amido e alvejante óptico.

50,00

UN

4,55

227,50

AVENTAL DE PROCEDIMENTO 20G/M² G

Punho com latex, 100% polipropileno atóxico hipoalergênico, não estéril.

100,00

UN

2,50

250,00

AVENTAL DE PROCEDIMENTO 20G/M² GG

Punho com latex, 100% polipropileno atóxico hipoalergênico, não estéril.

100,00

UN

2,50

250,00

AVENTAL DE PROCEDIMENTO 20G/M² M

Punho com latex, 100% polipropileno atóxico hipoalergênico, não estéril.

100,00

UN

2,50

250,00

AVENTAL DE PROCEDIMENTO 20G/M² P

Punho com latex, 100% polipropileno atóxico hipoalergênico, não estéril.

100,00

UN

2,50

250,00

AVENTAL DE PROCEDIMENTO 20G/M² XGG

Punho com latex, 100% polipropileno atóxico hipoalergênico, não estéril.

100,00

UN

2,50

250,00



Município de Rio Bonito do Iguacu  
Cotação de pregos nº 000129

CNPJ: 76.345.370/0001-22 Fornecedor: CIGAVEL CIRURGICA CASCAVEL EIRELI

Endereço: RUA DA LAPA 2674 2674 - - CASCAVEL/PR - CEP 85802-062

Inscrição Estadual:

Contador:

Email:

Telefone:

Fax:

Telefone contador:

Celular:

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
AVENTAL DE PROCEDIMENTO 20G/M² XXXG Punho com latex, 100% polipropileno atóxico hipodérmico, não estéril.	100,00	UN				2,75	275,00
BACIA EM AÇO INOXIDÁVEL 25 CM X 5,3 CM 1500ML	20,00	UN				145,00	2.900,00
BALDE EM AÇO INOXIDÁVEL COM ALÇAS 5 LITROS	20,00	UN				296,00	5.920,00
BANDAGEM DE TECIDO PARA IMOBILIZAÇÃO (TRIANGULAR 1,40X1,40X2,00M)	300,00	UN				18,00	5.400,00
BANDEJA CLINICA EM AÇO INOX 30 X 20 X 4 CM AUTOCLAVÁVEL	20,00	UN				96,00	1.920,00
BANDEJA CLINICA EM AÇO INOX 50 X 30 X 4 CM AUTOCLAVÁVEL	20,00	UN				110,00	2.200,00
BENZINA RETIFICADA FRASCO 1000 ML	30,00	UN				42,00	1.260,00
BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 15 CM X 100 MT	200,00	UN				89,00	17.800,00
Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização.							
BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 2,5 CM X 100MT	200,00	UN				88,00	17.600,00
Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização.							
BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CM X 100 MT	200,00	UN				146,00	29.200,00
Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização.							
BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 30 CM X 100 MT	300,00	UN				198,00	59.400,00
Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização.							
BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 40 CM X 100 MT	300,00	UN				264,00	79.200,00
Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização.							
BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2 LT	500,00	UN				6,00	3.000,00
Destinada a coleta, armazenamento, monitoramento do volume urinário do paciente através da sonda Foley.							
CABO DE BISTURI Nº 3 EM AÇO INOXIDÁVEL	10,00	UN				15,00	150,00
CABO DE BISTURI Nº 4 EM AÇO INOXIDÁVEL	10,00	UN				15,00	150,00
CABO DE BISTURI Nº 7 EM AÇO INOXIDÁVEL	10,00	UN				15,00	150,00
CAIXA DE INOX 26X12X06CM PARA ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS	10,00	UN				328,00	3.280,00
CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 3,5	20,00	UN				7,00	140,00
Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retráida atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal.							
CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 4,0	20,00	UN				7,00	140,00
Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retráida atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal.							
CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 4,5	20,00	UN				7,00	140,00
Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retráida atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal.							
CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 5,0	20,00	UN				7,00	140,00
Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão							



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Cotação de preços nº 000129

CNPJ: 76.345.370/0001-22 Fornecedor: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL EIREL

Endereço: RUA DA LAPA 2674 2674 - - CASCAVEL/PR - CEP 85802-062

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 001 Lote 001							
e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.							
CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 5.5	20,00	UN				7,00	140,00
Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.							
CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 6.0	20,00	UN				7,00	140,00
Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.							
CANULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 6.5	20,00	UN				7,00	140,00
Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.							
CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 7.0	20,00	UN				7,00	140,00
Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.							
CANULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 7.5	20,00	UN				7,00	140,00
Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.							
CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 8.0	20,00	UN				7,00	140,00
Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.							
CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 8.5	20,00	UN				7,00	140,00
Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.							
CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 9.0	20,00	UN				7,00	140,00
Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.							
CATERER INTRAVENOSO Nº 14 EMBALAGEM 100 UN	70,00	CX				115,00	8.050,00
Cateter intravascular perférico jeico teflon, lote e validade expressos na embalagem, estéril. Oxido de etileno. Caixa com 100 unidades.							
CATERER INTRAVENOSO Nº 16 EMBALAGEM 100 UN	70,00	UN				110,00	7.700,00
Cateter intravascular perférico jeico teflon, lote e validade expressos na embalagem, estéril. Oxido de etileno. Caixa com 100 unidades.							
CATERER INTRAVENOSO Nº 18 EMBALAGEM 100 UN	70,00	CX				110,00	7.700,00
Cateter intravascular perférico jeico teflon, lote e validade expressos na embalagem, estéril. Oxido de etileno. Caixa com 100 unidades.							



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Cotação de preços nº 000129

CNPJ: 76.345.370/0001-22 Fornecedor: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL EREI

Endereço: RUA DA LAPA 2674 2674 - - CASCAVEL/PR - CEP 85802-062

Inscrição Estadual:

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço

Contador:

Telefone:

E-mail:

Fax:

Telefone contador:

Celular:

Quantidade

Unid

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

Cateier Intravascular perférico jelco tetlon, lote e validade expressos na embalagem, estéril: óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.

CAJETER INTRAVENOSO Nº 24 EMBALAGEM 100 UN

Cateier Intravascular perférico jelco tetlon, lote e validade expressos na embalagem, estéril: óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.

CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA MONODRATADO 2% POMADA

COLAR CERVICAL PARA RESGATE INFANTIL

Confecionado em polietileno de alta densidade, revestido com espuma macia tipo EVA (etil vinil acetato) especial, fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia.

COLAR CERVICAL VNO PARA RESGATE G

Confecionado em polietileno de alta densidade, revestido com espuma macia tipo eva (etil vinil acetato) especial, fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia.

COLAR CERVICAL VNO PARA RESGATE P

Confecionado em polietileno de alta densidade, revestido com espuma macia tipo EVA (etil vinil acetato) especial, fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia.

COLAR CERVICAL VNO PARA RESGATE PP

Confecionado em polietileno de alta densidade, revestido com espuma macia tipo EVAa (etil vinil acetato) especial, fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia.

COMPRESSA DE GAZE C/ 500 UN - AMOSTRA

100% puro algodão, com 8 camadas e 5 dobras, 13 fios por cm<sup>2</sup>, não estéril, dimensão aberta: 15 x 30 cm, dimensão fechada: 7,5 x 7,5 cm, contém 500 unidades.

CUBA REDONDA EM AÇO INOXIDÁVEL 09 X 0,5 CM AUTOCLAVÁVEL

CUBA RIM EM AÇO INOXIDÁVEL 26 CM X 12 CM AUTOCLAVÁVEL

CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA TAM 10,5 X 10,5 CM

Curativo o primário recortável, para tratamento de lesões exsudativas infectadas com odor.

CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO TAM 10,5 X 10,5 CM

Curativo o primário recortável, para tratamento de lesões exsudativas infectadas com odor.

500,00 UN

500,00 UN

20,00 UN

20,00 UN

10.000,00 UN

50,00 UN

50,00 UN

50,00 UN

30,00 UN

200,00 UN

70,00 CX

28,00

32,00

65,00

36,00

58,00

45,00

45,00

45,00

7,50

115,00

14.000,00

16.000,00

1.300,00

720,00

580.000,00

2.250,00

2.250,00

1.350,00

1.500,00

8.050,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Cotação de preços nº 000129

CNPJ: 76.345.370/0001-22 Fornecedor: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL EIRELI

Endereço: RUA DA LAPA 2674 2674 - - CASCAVEL/PR - CEP 85802-062

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Telefone contador:

Celular:

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
CURATIVO HIDROCOLÓIDE 5MM TAM 15 X 15 CM Curativo hidrocolóide esteril.	300,00	UN				26,00	7.800,00
DOPPLER DETECTOR FETAL PORTÁTIL COM TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE COMPACTO E DE FÁCIL OPERAÇÃO E TRANSPORTE. ALTO FALANTE DE ALTA PERFORMANCE. FORMATO ERGONÔMICO. COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR. ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM. BOTÃO LIGA E DESLIGA. CONTROLE PRECISO DO VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. TELA LCD COM RETRO ILUMINAÇÃO PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDIACO FETAL. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E CARREGADOR INTEGRADO AO EQUIPAMENTO COM NO MÍNIMO UM ANO DE GARANTIA.	20,00	UN				660,00	13.200,00
FILME TRANSPARENTE ESTERIL 10 CM X 25 CM Curativo de película, filme transparente, barreira microbiana e viral, possui moldura que permite fácil aplicação, hipoiérgico.	200,00	UN				10,26	2.052,00
FLUXO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA 2,00CM EMBALAGEM C/ 24 UN Absorvível de origem animal, serosa bovina, fio de 70 cm, com agulha de 2,0 cm.	30,00	CX				110,00	3.300,00
FLUXO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 COM AGULHA 3,00CM EMBALAGEM C/ 24 UN Absorvível de origem animal, serosa bovina, fio de 70 cm, com agulha de 3,0 cm.	30,00	CX				110,00	3.300,00
FLUXO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 COM AGULHA 4,00CM EMBALAGEM C/ 24 UN Absorvível de origem animal, serosa bovina, fio de 70 cm, com agulha de 4,0 cm.	30,00	CX				110,00	3.300,00
FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO Corpo em metal cromado, capsula e bilhaem policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera de inox, botão de controle de fluxo e intermediário com rosca macho 1/4 npt.	10,00	UN				98,00	980,00
FLUXOMETRO PARA REDE CANALIZADA DE AR COMPRIMIDO Corpo em metal cromado, capsula e bilhaem policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera de inox, botão de controle de fluxo e intermediário com rosca macho 1/4 npt.	10,00	UN				98,00	980,00
FRASCO DE ASPIRAÇÃO DE O2 (CAPACIDADE PARA 400 ML) IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK ADULTO	20,00	UN				266,00	5.300,00
IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK, com tirantes de fixação para testa e queixo, adulto.	50,00	UN				220,00	11.000,00
IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK INFANTIL Imobilizador de cabeça head block, com tirantes de fixação para testa e queixo, infantil.	50,00	UN				265,00	13.250,00
KIT PARTO DESCARTÁVEL CONTENDO 01 LENÇOL DESCARTÁVEL ESTÉRIL, 01 BISTURI DESCARTÁVEL COM LÂMINA E CABO, 02 LUVAS CIRÚRGICAS EM LATEX (PAR), 01 COMPRESSA PARA CURATIVO CIRÚRGICO ESTÉRIL, 02 SACOS DE LIXO, 02 PULSEIRAS PARA IDENTIFICAÇÃO, 02 CLAMP'S UMBILICAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL, 01 AVENTAL DESCARTÁVEL, 01 ABSORVENTE PÓS PARTO (40X100CM).	20,00	UN				46,00	920,00



Município de Rio Bonito do Iguazu  
Cotação de preços nº 000129

CNPJ nº 76.345.370/0001-22 Fornecedor : CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL EIRELI

Endereço : RUA DA LARA 2674 2674 - - CASCAVEL/PR - CEP 85802-062

Inscrição Estadual:

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço

Contador:

Email:  
Telefone:

Fax:

Telefone celular:  
Telefone contador:

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
LENÇOL COM ELÁSTICO PARA CAMA - AMOSTRA De algodão e/ou poliéster COM ELÁSTICO, tamanho 2,10 x 0,90M. SERIGRAFADO COM O LOGO DA SECRETARIA DE SAUDE.	500,00	UN				1,60	800,00
LENÇOL COM ELÁSTICO PARA MACA - AMOSTRA De algodão e/ou poliéster COM ELÁSTICO, tamanho 2,10 x 0,90M. SERIGRAFADO COM O LOGO DA SECRETARIA DE SAUDE.	500,00	UN				1,90	950,00
LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "P" EMBALAGEM COM 100 UNIDADES - Fabricada em látex, com pó biobssorvível, superfície lisa, embalagem tipo "dispenser box".	2.000,00	CX				23,00	46.000,00
MACA ENVELOPE TIPO Placa laminada moldável em polietileno, com alças para transporte e fitas de fechamento da maca e fixação da vítima. Possibilidade de içamento na posição horizontal ou vertical e arraste. Uso recomendado Para auxílio no resgate e transporte de vítimas em altura, espaços confinados, locais restritos, áreas externas e ambientes naturais. A Maca Envelope acomoda pranchas curtas ou longas e imobilizador de coluna (Coleite ked ou Cinto de Imobilização IMMO). A Maca Envelope pode ser içada na posição vertical ou horizontal. Largura: 93 cm Comprimento: 240 cm Espessura: 3 mm Cor: Laranja Peso maca: 6,0 kg Peso total: 9,1 kg Fitas: Poliéster de alta tenacidade Costuras: Zig-zag contínuo Fivelas: Fast Connect Material: Placa laminada em polietileno com tratamento UV Embalagem: 97X37X27 01 mochila para transporte e armazenamento: 01 mosqueteiro de aço 45 KN; 02 cintas para suspensão horizontal; 04 alças extras em fita; 01 estribo acoplável; 01 alça de rebouque para a cabeceira da maca; Peso aproximado com kit completo: 9,7 kg.	5,00	UN				895,00	4.475,00
MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO DE ALTA CONCENTRAÇÃO Modelo adulto, com tubo de O2, com reservatório, não estéril.	150,00	UN				11,00	1.650,00
MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO PARA NEBULIZAÇÃO Máscara em pvc (cloreto de polivinila) resistente e não tóxico, modelo adulto, com tubo, com frasco, não estéril.	200,00	UN				18,00	3.600,00
MÁSCARA DE OXIGÊNIO PEDIÁTRICO DE ALTA CONCENTRAÇÃO Modelo pediátrico, com tubo de O2, com reservatório, não estéril.	100,00	UN				11,00	1.100,00



Município de Rio Bonito do Iguazu  
Cotação de pregos nº 000129

CNPJ: 76.345.370/0001-22 Fornecedor: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL ERELI

Endereço: RUA DA LAPA2674 2674 - - CASCAVEL/PR - CEP 85802-062

Inscrição Estadual:

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço

Contador: Telefone: Email: Fax: Celular: Telefone contador:

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Prego Unitário	Prego Total
MÁSCARA DE OXIGÊNIO PEDIÁTRICO PARA NEBULIZAÇÃO Mascara em pvc (clareo de poliv inial) resistente e não tóxico, modelo pediátrico, com tubo, com frasco, não estéril.	100,00	UN				19,00	1.900,00
MÁSCARA DESCARTÁVEL EMBALAGEM C/ 50 UN Material 100% polipropileno, tripla camada com filtro hipoalergênica, hidropelante, clipe nasal revestido, elástico (p/ fixar atrás das aurículas), caixa com 50 unidades.	3.000,00	CX				8,00	24.000,00
MÁSCARA RESPIRADOR N95 Filtro para particulados: classe pff-2 / n95, eficiência mínima de filtragem de 95%, bfe > 99% (eficiência de filtração bacteriológica), formato concha, resistente a fluidos.	500,00	UN				1,00	500,00
OTOSCÓPIO Transmissão da luz: Fibra óptica, lâmpada: Xenon ou led, material da cabeça: Abs e aço inox, Material do cabo: Metal, tensão: 2.5v ou 3.5v, alimentação: 2 pilhas tipo c, reajustável para controle da luz, lente de aumento: 3 vezes. Com espécios de tamanhos variados.	40,00	UN				625,00	25.000,00
OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL MONITOR DE DEDO ADULTO Faixa de medição saturação (spO2): 35% - 100%, precisão da spO2: 70% - 99% com desvio de ± 2%, faixa de medição pulso: 30-250 bpm, pulsação: 30 - 250 bpm com desvio de ± 3 bpm, atualização de dados: menos de 2 segundos - média: 4 para spO2; 8 para pulsação, alarme, alimentação: 2 pilhas aaa, parâmetros: spO2 e pulso, barra gráfica, indicador de carga baixa.	100,00	UN				126,00	12.600,00
Com amostra. PÁ ADESIVA MULTIFUNCIONAL DEA INSTRAMED ADULTO	30,00	UN				800,00	24.000,00
PÁ ADESIVA MULTIFUNCIONAL DEA INSTRAMED INFANTIL	30,00	UN				890,00	26.700,00
PASTA DE UNA MANIPULADA	100,00	UN				65,00	6.500,00
EMBALAGEM DE 500G: Ou embalagem de 1000kg.							
PILHA AA GRANDE	100,00	UN				11,00	1.100,00
PILHA BOTAÇÃO FX-LR621	1.000,00	UN				19,00	19.000,00
PILHA BOTAÇÃO FX 621 1.5 V	1.000,00	UN				19,00	19.000,00
PILHA MÉDIA C3	500,00	UN				38,00	19.000,00
PILHA PALITO AAA COM 4 UNIDADES	1.000,00	UN				19,00	19.000,00
PILHA PARA APARELHO AUDITIVO TIPO 13	1.000,00	UN				18,00	18.000,00
PILHA PARA APARELHO AUDITIVO TIPO 312	1.000,00	UN				21,00	21.000,00
PILHA PEQUENA AA	1.000,00	UN				19,00	19.000,00
PILHAS Para balança portátil de chão CR 2032.	300,00	UN				12,00	3.600,00
PINÇA ADSON COM SERRILHA 10CM AÇO INOXDÁVEL	20,00	UN				23,00	460,00
PINÇA ADSON COM SERRILHA 12CM AÇO INOXDÁVEL	20,00	UN				23,00	460,00
PINÇA ADSON COM SERRILHA 14CM AÇO INOXDÁVEL	20,00	UN				23,00	460,00



Município de Rio Bonito do Iguacu  
Cotação de preços nº 000129

CNPJ: 76.345.370/0001-22 Fornecedor: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL EIRELI

Endereço: RUA DA LAPA 2674 2674 - - CASCAVEL/PR - CEP 85802-062

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Telefone contador:

Celular:

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
--------------------------------	------------	------	-------	--------	----------	----------------	-------------

PINÇA ADSON COM SERRILHA 16CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				23,00	460,00
PINÇA ADSON COM SERRILHA 8CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				23,00	460,00
PINÇA ADSON LISA 10CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				65,00	1.300,00
PINÇA ADSON LISA 12CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				65,00	1.300,00
PINÇA ADSON LISA 14CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				65,00	1.300,00
PINÇA ADSON LISA 16CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				65,00	1.300,00
PINÇA ADSON LISA 8CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				65,00	1.300,00
PINÇA ALLIS 13 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				86,00	1.720,00
PINÇA ALLIS 15 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				86,00	1.760,00
PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	50,00	UN				22,00	1.100,00
PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	50,00	UN				22,00	1.100,00
PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 16 CM AÇO INOXIDÁVEL	50,00	UN				22,00	1.100,00
PINÇA ANATOMICA DISSECCÃO 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	50,00	UN				22,00	1.100,00
PINÇA ANATOMICA DISSECCÃO 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	50,00	UN				22,00	1.100,00
PINÇA ANATOMICA DISSECCÃO 16 CM AÇO INOXIDÁVEL	50,00	UN				22,00	1.100,00
PINÇA BACKHAUS 13 CM EM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				49,00	980,00
PINÇA FOERSTER Nº 16 AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				123,00	2.460,00
PINÇA FOERSTER Nº 18 AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				123,00	2.460,00
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA COM SERRILHA 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				42,00	840,00
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA COM SERRILHA 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				42,00	840,00
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA COM SERRILHA 16 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				42,00	840,00
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA LISA 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				42,00	840,00
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA LISA 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				42,00	840,00
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA LISA 16 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				42,00	840,00
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA COM SERRILHA 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				42,00	840,00
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA COM SERRILHA 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				42,00	840,00
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA COM SERRILHA 16 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				42,00	840,00
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA LISA 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				42,00	840,00
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA LISA 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				42,00	840,00
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA LISA 16 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				42,00	840,00
PINÇA KELLY CURVA COM SERRILHA 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				56,00	1.120,00
PINÇA KELLY CURVA COM SERRILHA 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				56,00	1.120,00
PINÇA KELLY CURVA COM SERRILHA 16 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				56,00	1.120,00
PINÇA KELLY RETA COM SERRILHA 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				56,00	1.120,00
PINÇA KELLY RETA COM SERRILHA 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				56,00	1.120,00
PINÇA KELLY RETA COM SERRILHA 16 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				56,00	1.120,00
PINÇA KOCHER CURVA Nº 16 EM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				72,00	1.440,00
PINÇA KOCHER CURVA Nº 18 EM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				72,00	1.440,00
PINÇA KOCHER CURVA Nº 20 EM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				72,00	1.440,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Cotação de pregos nº 000129

CNPJ: 76.345.370/0001-22 Fornecedor: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL EIRELI

Endereço: RUA DA LAPA 2674 2674 - - CASCAVEL/PR - CEP 85802-062

Inscrição Estadual:

Contador:

Email:

Telefone:

Fax:

Telefone contador:

Celular:

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade

Unid

Marca

Modelo

Validade

Prego Unitário

Prego Total

PINÇA KOCHER RETA Nº 16 EM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				72,00	1.440,00
PINÇA KOCHER RETA Nº 18 EM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				72,00	1.440,00
PINÇA KOCHER RETA Nº 20 EM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				72,00	1.440,00
PINÇA ROCHESTER CURVA Nº 18 EM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				99,00	1.980,00
PINÇA ROCHESTER CURVA Nº 20 EM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				99,00	1.980,00
PINÇA ROCHESTER RETA Nº 18 EM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				99,00	1.980,00
PINÇA ROCHESTER RETA Nº 20 EM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				99,00	1.980,00
PORTA AGULHA MAYO HEGAR 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				56,00	1.120,00
PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				56,00	1.120,00
PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				56,00	1.120,00
PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM AÇO INOXIDÁVEL	30,00	UN				56,00	1.680,00
PRANCHA DE RESGATE EM MADEIRA	5,00	UN				686,00	3.430,00

Confeccionada em compensado naval rígido de 18 mm com acabamento em verniz. Cortiões para facilitar o transporte.

Dois hastes paralelas, para evitar o total contato da prancha com o solo.

Sem materiais presos à madeira (pregos e parafusos) que inibam a transparência via Raio X

Indicações: Equipamento para primeiros socorros que pode ser utilizado em diversos tipos de situações;

Tamanho: 1,85 x 45 cm;

Suporta até 250 kg.

PRANCHA DE RESGATE EM POLIETILENO

Altura 7 cm

Largura 45 cm

Comprimento 185 cm

Peso 8,5 Kg

A Prancha em Polietileno Adulto é leve e de fácil manuseio, possui aberturas em sua lateral permitindo a utilização de cinto aranha e imobilizador de cabeça, em material reforçado, alta qualidade, translúcida para utilização em Raio-x e também pode ser utilizada na água.

Desejamos olvida em polietileno, impermeável, leves e confortáveis. Este produto traz total segurança na hora do resgate e qualquer locomoção do paciente.

REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RESERVATÓRIO ADULTO

REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RESERVATÓRIO INFANTIL

REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RESERVATÓRIO NEONATAL

ROLO DE GAZE TIPO QUEIJO 13 FIOS 91 X 91 CM - AMOSTRA

Gaze hidrófila em rolo confeccionada em 100% algodão 13 fios/cm, peso líquido 1,87/unidade, não estéril.

SACOLA PLÁSTICA VIRGEM BRANCA ESPESURA 2,5 MICRA 25 X 35CM C/ 1000

SCALP Nº 19 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES

Dispositivo de uso único, descartável, calibre 19 g, embalado unitariamente em blister.

	10,00	UN				630,00	6.300,00
	40,00	UN				240,00	9.600,00
	40,00	UN				240,00	9.600,00
	40,00	UN				240,00	9.600,00
	300,00	UN				186,00	55.800,00
	700,00	CX				36,00	25.200,00
	100,00	CX				35,00	3.500,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Cotação de preços nº 000129

GNPJ: 76.345.370/0001-22 Fornecedor : CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL EIREL

Endereço : RUA DA LARA 2674 2674 - - CASCAVEL/PR - CEP 85802-062

Inscrição Estadual:

Contador:

Email:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e epirrogênico. Com 100 unidades	100,00	CX				35,00	3.500,00
SCALP Nº 21 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES							
Dispositivo de uso único, descartável, calibre 21 g, embalado unitariamente em blister, estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e epirrogênico. Com 100 unidades	100,00	CX				35,00	3.500,00
SCALP Nº 23 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES							
Dispositivo de uso único, descartável, calibre 23 g, embalado unitariamente em blister, estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e epirrogênico. Com 100 unidades	100,00	CX				35,00	3.500,00
SCALP Nº 25 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES							
Dispositivo de uso único, descartável, calibre 25 g, embalado unitariamente em blister, estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e epirrogênico. Com 100 unidades	100,00	CX				35,00	3.500,00
SCALP Nº 27 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES							
Dispositivo de uso único, descartável, calibre 27 g, embalado unitariamente em blister, estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e epirrogênico. Com 100 unidades	100,00	CX				35,00	3.500,00
SERINGA DESCARTÁVEL S/AGULHA 10 ML	6.000,00	UN				0,46	2.760,00
Bico tipo luer slip, não acompanha agulha, pistão livre de látex, atóxica e apirrogênica, estéril por gás eto, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, calibre de 10 ml.							
SERINGA DESCARTÁVEL S/AGULHA 5 ML	1.000,00	UN				0,25	250,00
Bico tipo luer slip, não acompanha agulha, pistão livre de látex, atóxica e apirrogênica, estéril por gás eto, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, calibre de 5 ml. Com rosca.							
SOLUÇÃO DE FORMOL 37% Formaçdeido - CAS (50-00-0)	10,00	UN				0,00	0,00
SOLUÇÃO INJETÁVEL DE LIDOCAINA 2% - 20 ML Solução injetável de lidocaina 2% sem vasoconstritor, 20 ml.	1.000,00	UN				11,00	11.000,00
SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	300,00	UN				1,00	300,00
Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido.							
SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	300,00	UN				1,00	300,00
Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido.							
SONDA NASOENTERAL LONGA Nº 10	10,00	UN				1,00	10,00



Município de Rio Bonito do Iguazu  
Cotação de preços nº 000129

CNPJ: 76.345.370/0001-22 Fornecedor: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL ERELI

Endereço: RUA DA LAPA 2674 2674 - - CASCAVEL/PR - CEP 85802-062

Inscrição Estadual:

Contador:

Email:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
<b>SONDA NASOENTERAL LONGA Nº 12</b> Ponteira distal em silicone com peso obtido com a adição de Tungstênio em pó ao silicone para facilitar a migração e a sustentação no estômago/duodeno; Fio guia de inserção em inox com ponteira em polipropileno fornecido já lubrificado com silicone; São flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas.	10,00	UN				1,00	10,00
<b>SONDA NASOENTERAL LONGA Nº 14</b> Ponteira distal em silicone com peso obtido com a adição de Tungstênio em pó ao silicone para facilitar a migração e a sustentação no estômago/duodeno; Fio guia de inserção em inox com ponteira em polipropileno fornecido já lubrificado com silicone; São flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas.	10,00	UN				1,20	12,00
<b>SONDA NASOENTERAL LONGA Nº 16</b> Ponteira distal em silicone com peso obtido com a adição de Tungstênio em pó ao silicone para facilitar a migração e a sustentação no estômago/duodeno; Fio guia de inserção em inox com ponteira em polipropileno fornecido já lubrificado com silicone; São flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas.	10,00	UN				1,60	16,00
<b>SONDA NASOENTERAL LONGA Nº 18</b> Ponteira distal em silicone com peso obtido com a adição de Tungstênio em pó ao silicone para facilitar a migração e a sustentação no estômago/duodeno; Fio guia de inserção em inox com ponteira em polipropileno fornecido já lubrificado com silicone; São flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas.	10,00	UN				1,50	15,00
<b>SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14</b> Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirrogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furção específica e conector com tampa.	20,00	UN				1,20	24,00
<b>SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16</b> Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirrogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furção específica e conector com tampa.	20,00	UN				1,40	28,00
<b>SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18</b> Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirrogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furção específica e conector com tampa.	20,00	UN				1,60	32,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Cotação de pregos nº 000129

CNPJ: 76.345.370/0001-22 Fornecedor : CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL EIRELI

Endereço : RUA DA LAPA2674 2674 - - CASCAVEL/PR - CEP 85802-062

Inscrição Estadual:

Contador:

Email:

Telefone:

Fax:

Telefone contador:

Celular:

Lote : 001 Lote 001

Quantidade Unid

Marca

Modelo

Validade

Prego Unitário

Prego Total

de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.

100,00 UN

100,00 UN

SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10  
Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirrogênica, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.

100,00 UN

100,00 UN

SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12  
Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirrogênica, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.

100,00 UN

100,00 UN

SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14  
Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirrogênica, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.

100,00 UN

100,00 UN

SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16  
Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirrogênica, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.

100,00 UN

100,00 UN

SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18  
Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirrogênica, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.

2.000,00 UN

2.000,00 UN

SONDA URETRAL Nº 06  
Sonda uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, estéril, atóxica, apirrogênica, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.

1.000,00 UN

1.000,00 UN

SONDA URETRAL Nº 14  
Sonda uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, estéril, atóxica, apirrogênica, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.

500,00 UN

500,00 UN

SORO GLICOFISIOLÓGICO (5% + 0,9%) 500 ML  
Sistema fechado.

500,00 UN

500,00 UN

SORO GLICOSADO 5% 250 ML  
Sistema fechado.

2.000,00 UN

2.000,00 UN



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Cotação de pregos nº 000129

CNPJ: 16.345.370/0001-22 Fornecedor: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL EIRELI

Endereço: RUA DA LAPA2674 2674 - - CASCAVEL/PR - CEP 85802-062

Inscrição Estadual:

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço

Contador:

Email:

Fax:

Telefone contador:

Celular:

Quantidade Unid

Modelo

Validade

Prego Unitário

Prego Total

SORO Glicosado 5% 500 ML 1.000,00 UN

SORO RINGER COM LACTATO DE SODIO SISTEMA FECHADO 500 ML 500,00 UN

TESOURA CIRURGICA FINA FINA RETA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL 50,00 UN

TESOURA CIRURGICA FINA FINA RETA 18 CM AÇO INOXIDÁVEL 100,00 UN

TESOURA CIRURGICA FINA ROMBA CURVA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL 100,00 UN

TESOURA CIRURGICA FINA ROMBA CURVA 18 CM AÇO INOXIDÁVEL 200,00 UN

TESOURA CIRURGICA FINA ROMBA RETA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL 100,00 UN

TESOURA CIRURGICA FINA ROMBA RETA 18 CM AÇO INOXIDÁVEL 100,00 UN

TESOURA CIRURGICA ROMBA ROMBA CURVA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL 100,00 UN

TESOURA CIRURGICA ROMBA ROMBA RETA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL 100,00 UN

TESOURA CIRURGICA ROMBA ROMBA RETA 18 CM AÇO INOXIDÁVEL 100,00 UN

TESOURA IRIS FINA FINA 10 CM CURVA AÇO INOXIDÁVEL 100,00 UN

TESOURA IRIS FINA FINA 10 CM RETA AÇO INOXIDÁVEL 100,00 UN

TESOURA IRIS FINA FINA 12 CM CURVA AÇO INOXIDÁVEL 100,00 UN

TESOURA IRIS FINA FINA 12 CM RETA AÇO INOXIDÁVEL 100,00 UN

TESOURA IRIS FINA FINA 14 CM CURVA AÇO INOXIDÁVEL 100,00 UN

TESOURA IRIS FINA FINA 14 CM RETA AÇO INOXIDÁVEL 100,00 UN

TESOURA MAYO STELE RETA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL 100,00 UN

TESOURA MAYO STELE RETA 18 CM AÇO INOXIDÁVEL 100,00 UN

TESOURA SPENCER PARA RETIRAR PONTOS 12 CM AÇO INOXIDÁVEL 100,00 UN

TOUCA DESCARTÁVEL PCT COM 100 UNIDADE 200,00 UN

Embalagem com 100 unidades, com elástico revertido. Em polipropileno/políéster, sem látex.

TUBO HOSPITALAR DE SILICONE 203 (100% SILICONE) - 6X10MM 100,00 UN

Tubo de silicone hospitalar não estéril, estável a temperatura extremas na faixa de: 20 C a 200 C, fabricado com silicone 100% puro, cor natural, indicado para laboratórios e hospitais, parede interna lisa de espessura uniforme, parede externa com resistência a tração, suportando várias esterilizações a gás oxido de etileno ou autoclave, resistente a produtos químicos, isento de aroma ou perfume, embalagem com meadas de 15 metros, atende ensaios da norma ISSO 10993.

TOTAL DA PROPOSTA: 1.817.427,50



**RE: Solicitação de Cotação de Preços a/c Adriano**

ADRIANO BR <adribreda67@hotmail.com>

sex, 10/11/2023 11:41

Para: Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu <orcamentoriobonito@hotmail.com>

📎 1 anexos (151 KB)

Insumos Medicos e de Enfermagem (1).esl;

BOM DIA.

SEGUE COTAÇÃO SOLICITADA

---

**De:** Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu <orcamentoriobonito@hotmail.com>

**Enviado:** quarta-feira, 8 de novembro de 2023 09:48

**Para:** adribreda67@hotmail.com <adribreda67@hotmail.com>

**Assunto:** Solicitação de Cotação de Preços a/c Adriano

Bom dia,

Segue anexo arquivo para cotação de preços para realização de licitação.

Para abrir o arquivo baixe o programa esproposta através do link:

[https://central.equiplano.com.br/downloads/scp550/esproposta/esProposta2009\\_v1016.zip](https://central.equiplano.com.br/downloads/scp550/esproposta/esProposta2009_v1016.zip)

Extraia o programa e execute;

Procure pelo arquivo cotacao.esl (em anexo) salvo em seu computador;

Preencha o preço unitário, marca, dados do fornecedor e grave a cotação;

Envie o arquivo novamente para este e-mail;

Qualquer dúvida estou a disposição para ajudar.

Atenciosamente,

Kariane Doss

Departamento de Compras

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

*Por gentileza confirmar o recebimento.*



Departamento de Compras

Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ: 95.587.770/0001-99



Município de Rio Bonito do Iguacu  
Cotação de preços nº 000129

CNPJ: 24.384.602/0001-58 Fornecedor : mzz comercio de produtos para a saude

Endereço : rua francisco alves 388 - - Pato Bragado/PR - CEP 85502-110

E-mail:

Telefone:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ABALXADOR DE LINGUA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES Feito em madeira, descartável, formato convencional, superfícies e bordas lisas. Pacote com 100 unidades.	500,00	PC				7,59	3.795,00
ÁGUA DESTILADA NÃO ESTÉRIL 5 LITROS Não injetável, não estéril e quimicamente pura, isenta de sais solúveis. Embalagem 5 litros.	500,00	UN				9,00	4.500,00
ÁLCOOL ETÍLICO 70% EMBALAGEM 1 LT Hidratado na concentração de 70º inpm (70% em peso). Embalagem 1 litro.	1.500,00	UN				7,66	11.490,00
ÁLCOOL ETÍLICO 70% EMBALAGEM 1LT (GEL) TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70 % APRESENTAÇÃO GEL FRASCO 1LT.	1.000,00	UN				0,00	0,00
ÁLCOOL ETÍLICO 70% EMBALAGEM 500ML (GEL) TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70 % APRESENTAÇÃO GEL FRASCO 500ML.	500,00	UN				7,03	3.515,00
ÁLCOOL ETÍLICO 70% EMBALAGEM 500ML (LIQUIDO) Hidratado na concentração de 70º inpm (70% em peso). Embalagem 500ml.	300,00	UN				7,03	2.109,00
ÁLCOOL ETÍLICO 70% EMBALAGEM 5LITROS (GEL) Tipo hidratado, teor alcóolico 70% apresentação gel frasco de 5litros	500,00	UN				45,30	22.650,00
ÁLCOOL ETÍLICO 70% EMBALAGEM 5LITROS (LIQUIDO) Hidratado na concentração de 70º inpm (70% em peso). Embalagem 5litros	700,00	UN				38,90	27.230,00
ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR Não estéril, 100% algodão, peso líquido: 500 gramas.	2.000,00	UN				22,90	45.800,00
ALGODÃO ORTOPÉDICO 12 CM X 1 M EMBALAGEM C/ 12 UN Não estéril, 100% puro algodão, em rolo, cor branco.	50,00	UN				0,00	0,00
ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,8M 13 FIOS - AMOSTRA Produto não é estéril, tamanho: 20cm x 1,8m, composição: 80% algodão, 4% elastano e 16% poliéster, 13 fios/cm².	10.000,00	UN				0,90	9.000,00
ATADURA GESSADA 12CMX3M - AMOSTRA Confecionada em tecido de pano tipo tela 100% algodão, uniformemente impregnado com gesso tipo alfa ortopédico, isento de amido e alvejante óptico.	50,00	UN				0,00	0,00
AVENTAL DE PROCEDIMENTO 20G/M² G Punho com latex, 100% polipropileno atóxico hipoalergênico, não estéril.	100,00	UN				3,12	312,00
AVENTAL DE PROCEDIMENTO 20G/M² GG Punho com latex, 100% polipropileno atóxico hipoalergênico, não estéril.	100,00	UN				3,22	322,00
AVENTAL DE PROCEDIMENTO 20G/M² M Punho com latex, 100% polipropileno atóxico hipoalergênico, não estéril.	100,00	UN				3,02	302,00
AVENTAL DE PROCEDIMENTO 20G/M² P Punho com latex, 100% polipropileno atóxico hipoalergênico, não estéril.	100,00	UN				2,98	298,00
AVENTAL DE PROCEDIMENTO 20G/M² XGG Punho com latex, 100% polipropileno atóxico hipoalergênico, não estéril.	100,00	UN				3,25	325,00



Município de Rio Bonito do Iguazu  
Cotação de pregos nº 000129

CNEI: 24.384.602/0001-58

Fornecedor : mzz comercio de produtos para a saude

Endereço : rua francisco alves 388 - - Pato Bragado/PR - CEP 85502-110

E-mail:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone:

Telefone contador:

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Prego Unitário	Prego Total
AVENTAL DE PROCEDIMENTO 200G/M <sup>2</sup> XXGG	100,00	UN				3,28	328,00
Punho com latex, 100% polipropileno atóxico hipoalergênico, não esteril.							
BACIA EM AÇO INOXIDAVEL 25 CM X 5,3 CM 1500ML	20,00	UN				0,00	0,00
BALDE EM AÇO INOXIDAVEL COM ALÇAS 5 LITROS	20,00	UN				0,00	0,00
BANDAGEM DE TECIDO PARA IMOBILIZAÇÃO (TRIANGULAR 1,40X1,40X2,00M)	300,00	UN				0,00	0,00
BANDEJA CLINICA EM AÇO INOX 30 X 20 X 4 CM AUTOCALAVAVEL	20,00	UN				163,93	3.278,60
BANDEJA CLINICA EM AÇO INOX 50 X 30 X 4 CM AUTOCALAVAVEL	20,00	UN				0,00	0,00
BENZINA RETIFICADA FRASCO 1000 ML	30,00	UN				0,00	0,00
BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 15 CM X 100 MT	200,00	UN				82,30	16.460,00
Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização.							
BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 2,5 CM X 100MT	200,00	UN				153,65	30.730,00
Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização.							
BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CM X 100 MT	200,00	UN				129,17	25.834,00
Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização.							
BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 30 CM X 100 MT	300,00	UN				168,43	50.529,00
Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização.							
BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 40 CM X 100 MT	300,00	UN				245,49	73.647,00
Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização.							
BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2 LT	500,00	UN				5,92	2.960,00
Destinada a coleta, armazenamento, monitoramento do volume urinário do paciente através da sonda Foley.							
CABO DE BISTURI Nº 3 EM AÇO INOXIDAVEL	10,00	UN				15,20	152,00
CABO DE BISTURI Nº 4 EM AÇO INOXIDAVEL	10,00	UN				16,20	162,00
CABO DE BISTURI Nº 7 EM AÇO INOXIDAVEL	10,00	UN				17,20	172,00
CAIXA DE INOX 26X12X06CM PARA ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS	10,00	UN				0,00	0,00
CANULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 3.5	20,00	UN				4,98	99,60
Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retráida atraumática, orifício murphy, esteril, para intubação oral e nasal.							
CANULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 4.0	20,00	UN				4,98	99,60
Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retráida atraumática, orifício murphy, esteril, para intubação oral e nasal.							
CANULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 4.5	20,00	UN				4,98	99,60
Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retráida atraumática, orifício murphy, esteril, para intubação oral e nasal.							
CANULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 5.0	20,00	UN				4,98	99,60
Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão							



Município de Rio Bonito do Iguaçú  
Cotação de preços nº 000129

CNPJ: 24.384.602/0001-58 Fornecedor : mzz comercio de produtos para a saúde

Endereço : rua francisco alves 388 - - Pato Bregado/PR - CEP 85502-110

Inscrição Estadual:

Contador:

Email:

Fax:

Telefone celular:

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
--------------------------------	------------	------	-------	--------	----------	----------------	-------------

e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retráida traumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.

CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 5.5 20,00 UN 4,98 99,60

Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retráida traumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.

CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 6.0 20,00 UN 4,98 99,60

Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retráida traumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.

CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 6.5 20,00 UN 4,98 99,60

Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retráida traumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.

CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 7.0 20,00 UN 4,98 99,60

Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retráida traumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.

CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 7.5 20,00 UN 4,98 99,60

Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retráida traumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.

CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 8.0 20,00 UN 4,98 99,60

Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retráida traumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.

CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 8.5 20,00 UN 4,98 99,60

Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retráida traumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.

CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 9.0 20,00 UN 4,98 99,60

Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retráida traumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.

CATETER INTRAVERNOSO Nº 14 EMBALAGEM 100 UN 70,00 CX 5.512,50

Cateter intravascular perférico jaleco teflon, lote e validade expressos na embalagem, estéril: Óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.

CATETER INTRAVERNOSO Nº 16 EMBALAGEM 100 UN 70,00 UN 78,75 5.512,50

Cateter intravascular perférico jaleco teflon, lote e validade expressos na embalagem, estéril: Óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.

CATETER INTRAVERNOSO Nº 18 EMBALAGEM 100 UN 70,00 CX 78,75 5.512,50



Município de Rio Bonito do Iguazu  
Cotação de preços nº 000129

CNPJ: 24.384.602/0001-58 Fornecedor : mzz comercio de produtos para a saúde

Endereço : rua franciscisco alves 388 - - Pato Bragado/PR - CEP 85502-110

Inscrição Estadual:

Lote : 001 Lote 001

Contador:

E-mail:

Fax:

Telefone contador:

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
--------------------------------	------------	------	-------	--------	----------	----------------	-------------

Cateier intravascular perférico jalco tafion, lote e validade expressos na embalagem, estéril: óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.

CATEIER INTRAVENOSO Nº 24 EMBALAGEM 100 UN

Cateier intravascular perférico jalco tafion, lote e validade expressos na embalagem, estéril: óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.

CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA MONOIDRATADO 2% POMADA

COLAR CERVICAL PARA RESGATE INFANTIL

Confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido com espuma macia tipo EVA (etil vinil acetato) especial, fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpção e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpção do pulso carotideo e acesso à traquéia.

COLAR CERVICAL VNO PARA RESGATE G

Confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido com espuma macia tipo eva (etil vinil acetato) especial, fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpção e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpção do pulso carotideo e acesso à traquéia.

COLAR CERVICAL VNO PARA RESGATE P

Confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido com espuma macia tipo EVA (etil vinil acetato) especial, fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpção e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpção do pulso carotideo e acesso à traquéia.

COLAR CERVICAL VNO PARA RESGATE PP

Confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido com espuma macia tipo EVA (etil vinil acetato) especial, fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpção e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpção do pulso carotideo e acesso à traquéia.

COMPRESSA DE GAZE C/ 500 UN - AMOSTRA

100% puro algodão, com 8 camadas e 5 dobras, 13 fios por cm<sup>2</sup>, não estéril, dimensão aberta: 15 x 30 cm, dimensão fechada: 7,5 x 7,5 cm, contém 500 unidades.

CUBA REDONDA EM AÇO INOXIDÁVEL 09 X 0,5 CM AUTOCLAVÁVEL

CUBA RIM EM AÇO INOXIDÁVEL 28 CM X 12 CM AUTOCLAVÁVEL

CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA TAM 10,5 X 10,5 CM

Curativo primário recortáv el, para tratamento de lesões exsudativas infectadas com odor.

CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO TAM 10,5 X 10,5 CM

Curativo primário recortáv el, para tratamento de lesões exsudativas infectadas com odor.

	70,00	CX				78,75	5.512,50
	200,00	UN				0,00	0,00
	30,00	UN				21,00	630,00
	50,00	UN				22,00	1.100,00
	50,00	UN				19,90	995,00
	50,00	UN				19,90	995,00
	10.000,00	UN				39,90	399.000,00
	20,00	UN				39,90	798,00
	20,00	UN				48,00	960,00
	500,00	UN				0,00	0,00
	500,00	UN				0,00	0,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Cotação de preços nº 000129

CNPJ: 24.384.602/0001-58 Fornecedor : mzz comercio de produtos para a saude

Endereço : rua francisco alves 388 - - Pato Bragado/PR - CEP 85502-110

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone: E-mail:

Fax:

Telefone contador: Celular:

Lote : 001 Lote 091

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade

Unid

Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

CURATIVO HIDROCOLÓIDE 5MM TAM 15 X 15 CM  
Curativo hidrocolóide estéril.

300,00 UN

0,00

0,00

DOPPLER

DETECTOR FETAL PORTÁTIL COM TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE COMPACTO E DE FÁCIL OPERAÇÃO E TRANSPORTE. ALTO FALANTE DE ALTA PERFORMANCE. FORMATO ERGONÔMICO. COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM, BOTÃO LIGA E DESLIGA, CONTROLE PRECISO DO VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. TELA LCD COM RETRO ILUMINAÇÃO PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E CARREGADOR INTEGRADO AO EQUIPAMENTO COM NO MÍNIMO UM ANO DE GARANTIA.

20,00 UN

640,00

12.800,00

FILME TRANSPARENTE ESTÉRIL 10 CM X 25 CM

Curativo de película, filme transparente, barreira microbiana e viral, possui moldura que permite fácil aplicação, hipoalérgico.

200,00 UN

0,00

0,00

FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLS 2-0 COM AGULHA 2,0CM EMBALAGEM C/ 24 UN  
Absorvível de origem animal, serosa bovina, fio de 70 cm, com agulha de 2,0 cm.

30,00 CX

165,00

4.950,00

FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLS 3-0 COM AGULHA 3,0CM EMBALAGEM C/ 24 UN  
Absorvível de origem animal, serosa bovina, fio de 70 cm, com agulha de 3,0 cm.

30,00 CX

170,00

5.100,00

FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLS 4-0 COM AGULHA 4,0CM EMBALAGEM C/ 24 UN  
Absorvível de origem animal, serosa bovina, fio de 70 cm, com agulha de 4,0 cm.

30,00 CX

170,00

5.100,00

FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO

Corpo em metal cromado, capsula e bilhaem policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera de inox, botão de controle de fluxo e intermediário com rosca macho ¼ npt.

10,00 UN

78,50

785,00

FLUXOMETRO PARA REDE CANCELIZADA DE AR COMPRIMIDO

Corpo em metal cromado, capsula e bilhaem policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera de inox, botão de controle de fluxo e intermediário com rosca macha ¼ npt.

10,00 UN

0,00

0,00

FRASCO DE ASPIRAÇÃO DE O2 (CAPACIDADE PARA 400 ML)

IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK ADULTO

20,00 UN

0,00

0,00

IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK INFANTIL

50,00 UN

149,00

7.450,00

KIT PARTO DESCARTÁVEL

CONTENDO 01 LENÇOL DESCARTÁVEL ESTÉRIL, 01 BISTURI DESCARTÁVEL COM LÂMINA E CABO, 02 LUVAS CIRÚRGICAS EM LÁTEX (PAR), 01 COMPRESSA PARA CURATIVO CIRÚRGICO ESTÉRIL, 02 SACOS DE LIXO, 02 PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO, 02 CLAMPS UMBILICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL, 01 AVENTAL DESCARTÁVEL, 01 ABSORVENTE PÓS PARTO (40X100CM).

20,00 UN

0,00

0,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Cotação de preços nº 000129

CNPJ: 24.384.602/0001-58 Fornecedor: mzz comercio de produtos para a saúde

Endereço: rua franciscos alves 388 - - Pato Bragado/PR - CEP 85502-110

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Telefone contador:

Celular:

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid

Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

LENÇOL COM ELÁSTICO PARA CAMA - AMOSTRA

500,00 UN

De algodão elou poliéster COM ELÁSTICO, tamanho 2,10 x 0,90M. SERIGRAFADO COM O LOGO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

LENÇOL COM ELÁSTICO PARA MACA - AMOSTRA

500,00 UN

De algodão elou poliéster COM ELÁSTICO, tamanho 2,10 x 0,90M. SERIGRAFADO COM O LOGO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "P" EMBALAGEM COM 100 UNIDADES -

2.000,00 CX

Fabricada em látex, com pó bioabsorvível, superfície lisa, embalagem tipo "dispenser box".

MACA ENVELOPE TIPO

5,00 UN

Placa laminada moldável em polietileno, com alças para transporte e fitas de fechamento da maca e fixação da vítima. Possibilidade de içamento na posição horizontal ou vertical e arraste. Uso recomendado Para auxílio no resgate e transporte de vítimas em altura, espaços confinados, locais restritos, áreas externas e ambientes naturais. A Maca Envelope acomoda pranchas curtas ou longas e imobilizador de coluna (Colete Ked ou Cinto de Imobilização IMMO). A Maca Envelope pode ser içada na posição vertical ou horizontal.

Largura: 93 cm

Comprimento: 240 cm

Espessura: 3 mm

Cor: Laranja

Peso maca: 6,0 Kg

Peso total: 9,1 kg

Fitas: Poliéster de alta tenacidade

Costuras: Zig-zag contínuo

Fivelas: Fast Connect

Material: Placa laminada em polietileno com tratamento UV

Embalagem: 97x37x27

01 mochila para transporte e armazenamento:

01 mosqueteão de aço 45 KN;

02 cintas para suspensão horizontal;

04 alças extras em fita;

01 estribo acoplável;

01 alça de reboque para a cabeceira da maca;

Peso aproximado com kit completo: 9,7 kg.

MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO DE ALTA CONCENTRAÇÃO

150,00 UN

Modelo adulto, com tubo de O2, com reservatório, não estéril.

MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO PARA NEBULIZAÇÃO

200,00 UN

Máscara em pvc (cloroeto de poliv inilal) resistente e não tóxico, modelo adulto, com tubo, com frasco, não estéril.

MÁSCARA DE OXIGÊNIO PEDIÁTRICO DE ALTA CONCENTRAÇÃO

100,00 UN

Modelo pediátrico, com tubo de O2, com reservatório, não estéril.



Município de Rio Bonito do Iguacu  
Cotação de preços nº 000129

CNPJ: 24.384.602/0001-58 Fornecedor: nzz comercio de produtos para a saude

Endereço: rua francisco alves 388 - - Pato Bragado/PR - CEP 85502-110

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail:  
Telefone:

Fax:

Telefone contador:  
Celular:

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid

Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

MÁSCARA DE OXIGÊNIO PEDIATRICO PARA NEBULIZAÇÃO  
Mascara em pvc (cloreto de polivinil) resistente e não tóxico, modelo pediátrico, com tubo, com fiasco, não estéril.

100,00 UN

MÁSCARA DESCARTÁVEL EMBALAGEM C/ 50 UN

3.000,00 CX

Material 100% polipropileno, tripla camada com filtro hipoiogênica, hidropelente, clipe nasal revestido, elástico (p/ fixar atrás das aurículas), caixa com 50 unidades.

MÁSCARA RESPIRADOR N95

500,00 UN

Filtro para particulados: classe pff-2 / n95, eficiência mínima de filtragem de 95%, bre> 99% (eficiência de filtração bacteriológica), formato concha, resistente a fluidos.

OTOSCÓPIO

40,00 UN

Transmissão da luz: Fibra óptica, lâmpada: Xenon ou led, material da cabeça: Abs e aço inox. Material do cabo: Metal, tensão: 2,5v ou 3,5v, alimentação: 2 pilhas tipo c, reajustável para controle da luz, lente de aumento: 3 vezes. Com espelhos de tamanhos variados.

OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL MONITOR DE DEDO ADULTO

100,00 UN

Faixa de medição saturação (spO2): 35% - 100%, precisão da spO2: 70% - 99% com desvio de ± 2%, Faixa de medição pulso: 30-250 bpm, pulsação: 30 - 250 bpm com desvio de ± 3 bpm, atualização de dados: menos de 2 segundos - média: 4 para spO2: 8 para pulsação, alarme, alimentação: 2 pilhas aaa, parâmetros: spO2 e pulso, barra gráfica, indicador de carga baixa.

Com amostra:

PÁ ADESIVA MULTIFUNCIONAL DEA INSTRAMED ADULTO

30,00 UN

PÁ ADESIVA MULTIFUNCIONAL DEA INSTRAMED INFANTIL

30,00 UN

PASTA DE UNA MANIPULADA

100,00 UN

EMBALAGEM DE 500G.

0,00

Ou embalagem de 1000kg.

0,00

PILHA AA GRANDE

1.000,00 UN

PILHA BOTAÃO FXLR621

1.000,00 UN

PILHA BOTAÃO FX621 1.5 V

1.000,00 UN

PILHA MÉDIA C3

500,00 UN

PILHA PALITO AAA COM 4 UNIDADES

1.000,00 UN

PILHA PARA APARELHO AUDITIVO TIPO 13

1.000,00 UN

PILHA PARA APARELHO AUDITIVO TIPO 312

1.000,00 UN

PILHAS PEQUENA AA

300,00 UN

Para balança portátil de chão CR 2032.

0,00

PINÇA ADSON COM SERRILHA 10CM AÇO INOXIDÁVEL

20,00 UN

PINÇA ADSON COM SERRILHA 12CM AÇO INOXIDÁVEL

20,00 UN

PINÇA ADSON COM SERRILHA 14CM AÇO INOXIDÁVEL

20,00 UN

18,90 378,00

21,50 430,00

23,20 464,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Cotação de pregos nº 000129

CNPJ: 24.384.602/0001-58 Fornecedor : mzz comercio de produtos para a saude  
Endereço : rua franciscisco alves 388 - - Pato Bragado/PR - CEP 85502-110

Email:  
Telefone:  
Fax:  
Celular:

Inscrição Estadual: Contador:

Telefone contador:

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Prego Unitário	Prego Total
PINÇA ADSON COM SERRILHA 16CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				17,20	344,00
PINÇA ADSON COM SERRILHA 8CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				16,90	338,00
PINÇA ADSON LISA 10CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				20,90	418,00
PINÇA ADSON LISA 12CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				24,20	484,00
PINÇA ADSON LISA 14CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				18,30	366,00
PINÇA ADSON LISA 16CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				14,30	286,00
PINÇA ADSON LISA 8CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				19,20	384,00
PINÇA ALLIS 13 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				145,00	2.900,00
PINÇA ALLIS 15 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				166,00	3.320,00
PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	50,00	UN				14,90	745,00
PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	50,00	UN				16,90	845,00
PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 16 CM AÇO INOXIDÁVEL	50,00	UN				14,50	725,00
PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	50,00	UN				15,90	795,00
PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	50,00	UN				17,90	895,00
PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 16 CM AÇO INOXIDÁVEL	50,00	UN				15,60	780,00
PINÇA BACKHAUS 13 CM EM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				104,00	2.080,00
PINÇA FOERSTER Nº 16 AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				56,00	1.120,00
PINÇA FOERSTER Nº 18 AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				58,20	1.164,00
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA COM SERRILHA 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				37,80	756,00
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA COM SERRILHA 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				39,60	792,00
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA COM SERRILHA 16 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				41,53	830,60
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA LISA 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				39,60	792,00
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA LISA 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				37,80	756,00
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA LISA 16 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				41,53	830,60
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA COM SERRILHA 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				37,80	756,00
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA COM SERRILHA 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				39,60	792,00
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA COM SERRILHA 16 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				41,56	831,20
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA LISA 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				39,60	792,00
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA LISA 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				37,80	756,00
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA LISA 16 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				41,56	831,20
PINÇA KELLY CURVA COM SERRILHA 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				39,60	792,00
PINÇA KELLY CURVA COM SERRILHA 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				40,52	810,40
PINÇA KELLY CURVA COM SERRILHA 16 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				42,39	847,80
PINÇA KELLY RETA COM SERRILHA 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				39,60	792,00
PINÇA KELLY RETA COM SERRILHA 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				40,52	810,40
PINÇA KELLY RETA COM SERRILHA 16 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				42,39	847,80
PINÇA KOCHER CURVA Nº 16 EM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				89,20	1.784,00
PINÇA KOCHER CURVA Nº 18 EM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				85,30	1.706,00
PINÇA KOCHER CURVA Nº 20 EM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				89,20	1.784,00



Município de Rio Bonito do Iguazu  
Cotação de preços nº 000129

CNPJ: 24.384.602/0001-58 Fornecedor : mzz comercio de produtos para a saude  
Endereço : rua franciscisco alves 388 - - Pato Bragado/PR - CEP 85502-110

Email:  
Telefone:  
Fax:  
Celular:  
Telefone contator:

Inscrição Estadual: Contador:

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
PINÇA KOCHER RETA Nº 16 EM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				82,20	1.644,00
PINÇA KOCHER RETA Nº 18 EM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				85,30	1.706,00
PINÇA KOCHER RETA Nº 20 EM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				89,20	1.784,00
PINÇA ROCHESTER CURVA Nº 18 EM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				124,00	2.480,00
PINÇA ROCHESTER CURVA Nº 20 EM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				126,00	2.520,00
PINÇA ROCHESTER RETA Nº 18 EM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				120,00	2.400,00
PINÇA ROCHESTER RETA Nº 20 EM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				122,00	2.440,00
PORTA AGULHA MAYO HEGAR 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				52,10	1.042,00
PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				58,72	1.174,40
PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				58,25	1.165,00
PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM AÇO INOXIDÁVEL	30,00	UN				62,85	1.885,50
PRANCHA DE RESGATE EM MADEIRA	5,00	UN				580,00	2.900,00

Confecionada em compensado naval rígido de 18 mm com acabamento em verniz;  
Corrimões para facilitar o transporte;  
Duas hastes paralelas, para evitar o total contato da prancha com o solo;

Sem materiais presos à madeira (pregos e parafusos) que inibam a transparência via Rato X

Indicações: Equipamento para primeiros socorros que pode ser utilizado em diversos tipos de situações;

Tamanho: 1,85 x 45 cm;  
Suporta até 250 Kg;

PRANCHA DE RESGATE EM POLIETILENO 10,00 UN 620,00 6.200,00

Altura 7 cm

Largura 45 cm

Comprimento 185 cm

Peso 8,5 Kg

A Prancha em Polietileno Adulto é leve e de fácil manuseio, possui aberturas em sua lateral permitindo a utilização de cinto aranha e Imobilizador de cabeça, em material reforçado, alta qualidade, translúcida para utilização em Rato-x e também pode ser utilizada na água.

Desenvolvida em polietileno, impermeável, leves e confortáveis. Este produto traz total segurança na hora do resgate e qualquer locomoção do paciente.

REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RESERVATÓRIO ADULTO 40,00 UN 155,75 6.230,00

REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RESERVATÓRIO INFANTIL 40,00 UN 155,75 6.230,00

REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RESERVATÓRIO NEONATAL 40,00 UN 155,75 6.230,00

ROLO DE GAZE TIPO QUELHO 13 FIOS 91 X 91 CM - AMOSTRA 300,00 UN 89,00 26.700,00

Gaze hidrófila em rolo confeccionada em 100% algodão 13 fios/cm, peso líquido 1,87/unidade, não estéril.

SACOLA PLASTICA VIRGEM BRANCA ESPESSURA 2,5 MICRA 35 X 35CM C/ 1000 700,00 CX 66,00 46.200,00

SCALP Nº 19 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES 100,00 CX 35,00 3.500,00

Dispositivo de uso único, descartável, calibre 19 g, embalado unitariamente em blister.



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Cotação de preços nº 000129

CNPJ: 24.384.602/0001-58 Fornecedor: mzz comercio de produtos para a saúde

Endereço: rua franciscos alves 388 - - Pato Bragado/PR - CEP 85502-110

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail:

Fax:

Telefone celular:

Lote: 001 Lote 001

Quantidade Unid Marca Modelo Validade Prego Unitário Prego Total

estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e epirrogênico.  
Com 100 unidades

SCALP Nº 21 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES

100,00 CX

35,00

3.500,00

Dispositivo de uso único, descartável, calibre 21 g, embalado unitariamente em blister, estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e epirrogênico. Com 100 unidades

SCALP Nº 23 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES

100,00 CX

35,00

3.500,00

Dispositivo de uso único, descartável, calibre 23 g, embalado unitariamente em blister, estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e epirrogênico. Com 100 unidades

SCALP Nº 25 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES

100,00 CX

35,00

3.500,00

Dispositivo de uso único, descartável, calibre 25 g, embalado unitariamente em blister, estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e epirrogênico. Com 100 unidades

SCALP Nº 27 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES

100,00 CX

35,00

3.500,00

Dispositivo de uso único, descartável, calibre 27 g, embalado unitariamente em blister, estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e epirrogênico. Com 100 unidades

SERINGA DESCARTÁVEL S/AGULHA 10 ML

6.000,00 UN

0,38

2.280,00

Bico tipo luer slip, não acompanha agulha, pistão livre de látex, atóxica e apirrogênica, estéril por gás eto, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, calibre de 10 ml.

1.000,00 UN

0,28

280,00

Bico tipo luer slip, não acompanha agulha, pistão livre de látex, atóxica e apirrogênica, estéril por gás eto, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, calibre de 5 ml. Com rosca.

SOLUÇÃO DE FORMOL 37%

10,00 UN

0,00

0,00

Formaldeído - CAS (50-00-0)

SOLUÇÃO INJETÁVEL DE LIDOCAÍNA 2% - 20 ML

1.000,00 UN

0,00

0,00

Solução injetável de lidocaína 2% sem vasoconstritor, 20 ml.

SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10

300,00 UN

1,12

336,00

Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido.

SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12

300,00 UN

1,18

354,00

Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido.

SONDA NASOENTERAL LONGA Nº 10

10,00 UN

1,52

15,20



Município de Rio Bonito do Iguacu  
Cotação de preços nº 000129

CNPJ: 24.384.602/0001-58

Fornecedor : nzz comercio de produtos para a saude

E-mail:

Endereço : rua francisco alves 388 - - Pato Bragado/PR - CEP 85502-110

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unit Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

Ponteira distal em silicone com peso obtido com a adição de Tungstênio em pó ao silicone para facilitar a migração e a sustentação no estômago/duodeno; Fio guia de inserção em inox com ponteira em polipropileno fornecido já lubrificado com silicone; São flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas.

SONDA NASOENTERAL LONGA Nº 12

10,00 UN

1,62

16,20

Ponteira distal em silicone com peso obtido com a adição de Tungstênio em pó ao silicone para facilitar a migração e a sustentação no estômago/duodeno; Fio guia de inserção em inox com ponteira em polipropileno fornecido já lubrificado com silicone; São flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas.

SONDA NASOENTERAL LONGA Nº 14

10,00 UN

1,70

17,00

Ponteira distal em silicone com peso obtido com a adição de Tungstênio em pó ao silicone para facilitar a migração e a sustentação no estômago/duodeno; Fio guia de inserção em inox com ponteira em polipropileno fornecido já lubrificado com silicone; São flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas.

SONDA NASOENTERAL LONGA Nº 16

10,00 UN

1,88

18,80

Ponteira distal em silicone com peso obtido com a adição de Tungstênio em pó ao silicone para facilitar a migração e a sustentação no estômago/duodeno; Fio guia de inserção em inox com ponteira em polipropileno fornecido já lubrificado com silicone; São flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas.

SONDA NASOENTERAL LONGA Nº 18

10,00 UN

1,98

19,80

Ponteira distal em silicone com peso obtido com a adição de Tungstênio em pó ao silicone para facilitar a migração e a sustentação no estômago/duodeno; Fio guia de inserção em inox com ponteira em polipropileno fornecido já lubrificado com silicone; São flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas.

SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14

20,00 UN

1,25

25,00

Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.

SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16

20,00 UN

1,32

26,40

Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.

SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18

20,00 UN

1,45

29,00

Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Cotação de preços nº 000129

CNPJ: 24.384.602/0001-58      **Fornecedor:** mzz comercio de produtos para a saúde  
**Endereço:** rua franciscos alves 388 - - Palo Bragado/PR - CEP 85502-110

**Email:**  
**Telefone:**  
**Fax:**  
**Telefone contador:**  
**Celular:**

**Inscrição Estadual:**      **Contador:**

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.							
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	100,00	UN				1,41	141,00
Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirrogênica, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.							
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	100,00	UN				1,47	147,00
Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirrogênica, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.							
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	100,00	UN				1,48	148,00
Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirrogênica, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.							
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	100,00	UN				1,73	173,00
Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirrogênica, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.							
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	100,00	UN				1,89	189,00
Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirrogênica, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.							
SONDA URETRAL Nº 06	2.000,00	UN				0,89	1.780,00
Sonda uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, estéril, atóxica, apirrogênica, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.							
SONDA URETRAL Nº 14	1.000,00	UN				1,15	1.150,00
Sonda uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, estéril, atóxica, apirrogênica, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.							
SORO GLICOFISIOLÓGICO (5% + 0,9%) 500 ML Sistema fechado.	500,00	UN				0,00	0,00
SORO GLICOSADO 5% 1000 ML Sistema fechado.	500,00	UN				0,00	0,00
SORO GLICOSADO 5% 250 ML Sistema fechado.	2.000,00	UN				0,00	0,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Cotação de preços nº 000129

CNPJ: 24.384.602/0001-58 Fornecedor: rtzz comercio de produtos para a saude

Endereço: rua franciscos alves 388 -- Pato Bragado/PR - CEP 85502-110

E-mail:

Fax:

Telefone celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone:

Telefone contador:

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
--------------------------------	------------	------	-------	--------	----------	----------------	-------------

SORO GLUCOSADO 5% 500 ML Sistema fechado.	1.000,00	UN				0,00	0,00
SORO RINGER COM LACTATO DE SÓDIO SISTEMA FECHADO 500 ML	500,00	UN				0,00	0,00
TESOURA CIRURGICA FINA FINA RETA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL	50,00	UN				30,10	1.505,00
TESOURA CIRURGICA FINA FINA RETA 18 CM AÇO INOXIDÁVEL	100,00	UN				46,20	4.620,00
TESOURA CIRURGICA FINA ROMBA CURVA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL	100,00	UN				52,00	5.200,00
TESOURA CIRURGICA FINA ROMBA CURVA 18 CM AÇO INOXIDÁVEL	200,00	UN				48,30	9.660,00
TESOURA CIRURGICA FINA ROMBA RETA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL	100,00	UN				49,90	4.990,00
TESOURA CIRURGICA FINA ROMBA RETA 18 CM AÇO INOXIDÁVEL	100,00	UN				48,30	4.830,00
TESOURA CIRURGICA ROMBA ROMBA CURVA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL	100,00	UN				58,90	5.890,00
TESOURA CIRURGICA ROMBA ROMBA RETA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL	100,00	UN				57,90	5.790,00
TESOURA CIRURGICA ROMBA ROMBA RETA 18 CM AÇO INOXIDÁVEL	100,00	UN				48,30	4.830,00
TESOURA IRIS FINA FINA 10 CM CURVA AÇO INOXIDÁVEL	100,00	UN				48,30	4.830,00
TESOURA IRIS FINA FINA 12 CM CURVA AÇO INOXIDÁVEL	100,00	UN				48,30	4.830,00
TESOURA IRIS FINA FINA 14 CM CURVA AÇO INOXIDÁVEL	100,00	UN				0,00	0,00
TESOURA IRIS FINA FINA 14 CM RETA AÇO INOXIDÁVEL	100,00	UN				37,80	3.780,00
TESOURA IRIS FINA FINA 14 CM RETA AÇO INOXIDÁVEL	100,00	UN				51,30	5.130,00
TESOURA MAYO STELE RETA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL	100,00	UN				52,20	5.220,00
TESOURA MAYO STELE RETA 18 CM AÇO INOXIDÁVEL	100,00	UN				47,52	4.752,00
TESOURA SPENCER PARA RETIRAR PONTOS 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	100,00	UN				0,00	0,00
TOUCA DESCARTÁVEL PCT COM 100 UNIDADE	100,00	UN				31,59	3.159,00
Embalagem com 100 unidades, com elástico revertido. Em polipropileno/poliéster, sem látex.	200,00	UN				9,98	1.996,00
TUBO HOSPITALAR DE SILICONE 203 (100% SILICONE) - 6X10MM	100,00	UN				0,00	0,00

Tubo de silicone hospitalar não estéril, estável a temperatura extremas na faixa de: 20 C a 200 C, fabricado com silicone 100% puro, cor natural, indicado para laboratórios e hospitais, parede interna lisa de espessura uniforme, parede externa com resistência a tração, suportando várias esterilizações a gás óxido de etileno ou autoclavagem, resistente a produtos químicos, isento de aroma ou perfume, embalagem com meadas de 15 metros, atende ensaios da norma ISSO 10993.

TOTAL DA PROPOSTA: 1.193.218,10



RES: Solicitação de Cotação de Preços - Insumos Médicos e de Enfermagem a/c Josieli

Suporte | Promedic <suporte@promedicsaude.com.br>

Seg, 06/11/2023 16:35

Para:pmrbi.compras@hotmail.com <pmrbi.compras@hotmail.com>

📎 1 anexos (187 KB)

Insumos Medicos e de Enfermagem.esl;

Boa tarde

Segue proposta

Fico a disposição

 WhatsApp Image 2023-01-16 at 17.31.53

**De:** Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu [mailto:orcamentoriobonito@hotmail.com]

**Enviada em:** segunda-feira, 16 de outubro de 2023 09:16

**Para:** Suporte Promedic

**Assunto:** Solicitação de Cotação de Preços - Insumos Médicos e de Enfermagem a/c Josieli

Bom dia,

Segue anexo arquivo para cotação de preços para realização de licitação.

Para abrir o arquivo baixe o programa esproposta através do link:

[https://central.equiplano.com.br/downloads/scp550/esproposta/esProposta2009\\_v1016.zip](https://central.equiplano.com.br/downloads/scp550/esproposta/esProposta2009_v1016.zip)

Extraia o programa e execute;

Procure pelo arquivo cotacao.esl (em anexo) salvo em seu computador;

Preencha o preço unitário, marca, dados do fornecedor e grave a cotação;

Envie o arquivo novamente para este e-mail;

**Por gentileza, se conseguir enviar a cotação preenchida até a data de 20/10/2023, por questões de programações de datas.**

Qualquer dúvida estou a disposição para ajudar.

Atenciosamente,

Kariane Doss

Departamento de Compras

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

*Por gentileza confirmar o recebimento.*



Departamento de Compras

Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ: 95.587.770/0001-99



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Cotação de pregos nº 000129

CNPJ: 17.676.642/0001-08 Fornecedor : Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - ME

Email: licitacao@hortoplus.com

Endereço : Rua Francisco Pires da Rocha 309 sala 2 - Bonsucesso - Guarapuava/PR - CEP 85045-010

Telefone: 4236291642 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Prego Unitário	Prego Total
ABAIXADOR DE LINGUA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES Feito em madeira, descartável, formato convencional, superfícies e bordas lisas. Pacote com 100 unidades.	500,00	PC				9,00	4.500,00
ÁGUA DESTILADA NÃO ESTÉRIL 5 LITROS Não injetável, não estéril e quimicamente pura, isenta de sais solúveis. Embalagem 5 litros.	500,00	UN				16,00	8.000,00
ALCOOL ETÍLICO 70% EMBALAGEM 1 LT Hidratado na concentração de 70º inpm (70% em peso). Embalagem 1 litro.	1.500,00	UN				10,00	15.000,00
ALCOOL ETÍLICO 70% EMBALAGEM 1LT (GEL) TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70 % APRESENTAÇÃO GEL FRASCO 1LT.	1.000,00	UN				15,00	15.000,00
ALCOOL ETÍLICO 70% EMBALAGEM 500ML (GEL) TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70 % APRESENTAÇÃO GEL FRASCO 500ML.	500,00	UN				10,00	5.000,00
ALCOOL ETÍLICO 70% EMBALAGEM 500ML (LÍQUIDO) Hidratado na concentração de 70º inpm (70% em peso). Embalagem 500ml.	300,00	UN				0,00	0,00
ALCOOL ETÍLICO 70% EMBALAGEM 5LITROS (GEL) TIPO hidratado, teor alcoólico 70% apresentação gel frasco de 5litros	500,00	UN				70,00	35.000,00
ALCOOL ETÍLICO 70% EMBALAGEM 5LITROS (LÍQUIDO) Hidratado na concentração de 70% inpm (70% em peso). Embalagem 5litros	700,00	UN				56,00	39.200,00
ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR Não estéril, 100% algodão, peso líquido: 500 gramas.	2.000,00	UN				25,40	50.800,00
ALGODÃO ORTOPÉDICO 12 CM X 1 M EMBALAGEM C/ 12 UN Não estéril, 100% puro algodão, em rolo, cor branco.	50,00	UN				22,99	1.149,50
ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,8M 13 FIOS - AMOSTRA Produto não é estéril, tamanho: 20cm x 1,8m, composição: 80% algodão, 4% elastano e 16% poliéster, 13 fios/cm <sup>2</sup> .	10.000,00	UN				12,75	127.500,00
ATADURA GESSADA 12CMX3M - AMOSTRA Confecionada em tecido de pano tipo tela 100% algodão, uniformemente impregnado com gesso tipo alfa ortopédico, isento de amido e alvejante optico.	50,00	UN				8,60	430,00
AVENTAL DE PROCEDIMENTO 20G/M² G Punho com latex, 100% polipropileno atóxico hipoaérgenico, não estéril.	100,00	UN				3,80	380,00
AVENTAL DE PROCEDIMENTO 20G/M² GG Punho com latex, 100% polipropileno atóxico hipoaérgenico, não estéril.	100,00	UN				3,80	380,00
AVENTAL DE PROCEDIMENTO 20G/M² M Punho com latex, 100% polipropileno atóxico hipoaérgenico, não estéril.	100,00	UN				3,80	380,00
AVENTAL DE PROCEDIMENTO 20G/M² P Punho com latex, 100% polipropileno atóxico hipoaérgenico, não estéril.	100,00	UN				3,80	380,00
AVENTAL DE PROCEDIMENTO 20G/M² XGG Punho com latex, 100% polipropileno atóxico hipoaérgenico, não estéril.	100,00	UN				3,80	380,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Cotação de preços nº 000129

GNRL: 47.676.642/0001-08 Fornecedor : Hortoplus Produtos Odontologicos e Hospitalares Ltda - ME

Endereço : Rua Francisco Pires da Rocha 309 sala 2 - Bonsucesso - Guarapuava/PR - CEP 85045-010

Inscrição Estadual: Contador:

E-mail: licitacao@hortoplus.com

Telefone : 4236291642 Fax:

Telefone contador:

Celular:

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
AVENTAL DE PROCEDIMENTO 20GM/ 2.5 X 100MT	100,00	UN				3,80	380,00
Punho com látex, 100% polipropileno atóxico hipoalergênico, não estéril.							
BACIA EM AÇO INOXIDÁVEL 25 CM X 5,3 CM 1500ML	20,00	UN				122,50	2.450,00
BALDE EM AÇO INOXIDÁVEL COM ALÇAS 5 LITROS	20,00	UN				270,00	5.400,00
BANDAGEM DE TECIDO PARA IMOBILIZAÇÃO (TRIANGULAR 1,40X1,40X2,00M)	300,00	UN				21,50	6.450,00
BANDEJA CLINICA EM AÇO INOX 30 X 20 X 4 CM AUTOCLAVAVEL	20,00	UN				110,92	2.218,40
BANDEJA CLINICA EM AÇO INOX 50 X 30 X 4 CM AUTOCLAVAVEL	20,00	UN				0,00	0,00
BENZINA RETIFICADA FRASCO 1000 ML	30,00	UN				0,00	0,00
BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 15 CM X 100 MT	200,00	UN				132,00	26.400,00
Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização.							
BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 2,5 CM X 100MT	200,00	UN				0,00	0,00
Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização.							
BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CM X 100 MT	200,00	UN				164,00	32.800,00
Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização.							
BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 30 CM X 100 MT	300,00	UN				250,00	75.000,00
Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização.							
BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 40 CM X 100 MT	300,00	UN				395,00	118.500,00
Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização.							
BOLSA COLETORES DE URINA SISTEMA FECHADO 2 LT	500,00	UN				7,33	3.665,00
Destinada a coleta, armazenamento, monitoramento do volume urinário do paciente através da sonda Foley.							
CABO DE BISTURI Nº 3 EM AÇO INOXIDÁVEL	10,00	UN				19,90	199,00
CABO DE BISTURI Nº 4 EM AÇO INOXIDÁVEL	10,00	UN				19,90	199,00
CABO DE BISTURI Nº 7 EM AÇO INOXIDÁVEL	10,00	UN				49,00	490,00
CAIXA DE INOX 26X12X06CM PARA ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS	10,00	UN				0,00	0,00
CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 3,5	20,00	UN				9,00	180,00
Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (temossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retráida atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal.							
CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 4,0	20,00	UN				9,00	180,00
Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (temossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retráida atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal.							
CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 4,5	20,00	UN				9,00	180,00
Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (temossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retráida atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal.							
CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 5,0	20,00	UN				9,00	180,00
Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (temossensível), com balão de baixa pressão							



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Cotação de preços nº 000129

CNPJ: 17.676.642/0001-08 Fornecedor: Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - ME

Endereço: Rua Francisco Pres da Rocha 309 sala 2 - Bonsucesso - Guarapuava/PR - CEP 85045-010

E-mail: licitacao@hortoplus.com  
Telefone: 4236291642 Fax:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone celular:  
Telefone contador:

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retráida atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	20,00	UN				9,00	180,00
CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 5,5							
Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retráida atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	20,00	UN				9,00	180,00
CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 6,0							
Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retráida atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	20,00	UN				9,00	180,00
CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 6,5							
Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retráida atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	20,00	UN				9,00	180,00
CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 7,0							
Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retráida atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	20,00	UN				9,00	180,00
CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 7,5							
Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retráida atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	20,00	UN				9,00	180,00
CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 8,0							
Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retráida atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	20,00	UN				9,00	180,00
CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 8,5							
Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retráida atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	20,00	UN				9,00	180,00
CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 9,0							
Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retráida atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	20,00	UN				9,00	180,00
CATETER INTRAVENOSO Nº 14 EMBALAGEM 100 UN	70,00	CX				110,00	7.700,00
Cateeter intravascular perférico jaleco teflon, lote e validade expressos na embalagem, estéril. Óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.							
CATETER INTRAVENOSO Nº 16 EMBALAGEM 100 UN	70,00	UN				110,00	7.700,00
Cateeter intravascular perférico jaleco teflon, lote e validade expressos na embalagem, estéril. Óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.							
CATETER INTRAVENOSO Nº 18 EMBALAGEM 100 UN	70,00	CX				110,00	7.700,00
Cateeter intravascular perférico jaleco teflon, lote e validade expressos na embalagem, estéril. Óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.							



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Cotação de preços nº 000129

CNPJ: 17.676.642/0001-08 Fornecedor: Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - ME

Endereço: Rua Francisco Pres da Rocha 309 sala 2 - Bonsucesso - Guarapuava/PR - CEP 85045-010

Email: licitacao@hortoplus.com  
Telefone: 4236291642

Fax:

Telefone contator:

Lote: 001 Lote 001

Contador:

Telefone contator:

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid

Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

Cateier intravascular perférico jelco terfon, lote e validade expressos na embalagem, estéril: óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.

CATEIER INTRAVENOSO Nº 24 EMBALAGEM 100 UN

70,00 CX

8.120,00

Cateier intravascular perférico jelco terfon, lote e validade expressos na embalagem, estéril: óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.

CLODRATO DE LIDOCAINA MONOIDRATADO 2% POMADA

200,00 UN

1.920,00

COLAR CERVICAL PARA RESGATE INFANTIL

30,00 UN

600,00

Confeccionado em poliuretano de alta densidade, revestido com espuma macia tipo EVA (etil viril acetato) especial, fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia.

COLAR CERVICAL VNO PARA RESGATE G

50,00 UN

1.000,00

Confeccionado em poliuretano de alta densidade, revestido com espuma macia tipo eva (etil viril acetato) especial, fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia.

COLAR CERVICAL VNO PARA RESGATE P

50,00 UN

1.000,00

Confeccionado em poliuretano de alta densidade, revestido com espuma macia tipo EVA (etil viril acetato) especial, fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia.

COLAR CERVICAL VNO PARA RESGATE PP

50,00 UN

1.000,00

Confeccionado em poliuretano de alta densidade, revestido com espuma macia tipo EVA (etil viril acetato) especial, fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia.

COMPRESSA DE GAZE C/ 500 UN - AMOSTRA

10.000,00 UN

550.000,00

100% puro algodão, com 8 camadas e 5 dobras, 13 fios por cm<sup>2</sup>, não estéril, dimensão aberta: 15 x 30 cm, dimensão fechada: 7,5 x 7,5 cm, contém 500 unidades.

CUBA REDONDA EM AÇO INOXIDÁVEL 09 X 0,5 CM AUTOCLAVÁVEL

20,00 UN

676,00

CUBA RIM EM AÇO INOXIDÁVEL 26 CM X 12 CM AUTOCLAVÁVEL

20,00 UN

1.327,80

CURATIVO DE CARVAO ATIVADO COM PRATA TAM 10,5 X 10,5 CM

500,00 UN

25.000,00

Curativo primário recortável, para tratamento de lesões exsudativas infectadas com odor.

CURATIVO DE CARVAO ATIVADO TAM 10,5 X 10,5 CM

500,00 UN

15.000,00

Curativo primário recortável, para tratamento de lesões exsudativas infectadas com odor.



Município de Rio Bonito do Iguazu  
Cotação de preços nº 000129

CNPJ: 17.676.642/0001-08

Fornecedor : Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - ME

E-mail: licitacao@hortoplus.com

Endereço : Rua Francisco Pres da Rocha 309 sala 2 - Bonsucesso - Guarapuava/PR - CEP 85045-010

Telefone : 4236291642

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid

Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

CURATIVO HIDROCOLÓIDE 5MM TAM 15 X 15 CM

300,00 UN

46,80

14.040,00

Curativo o hidrocolóide estéril.

20,00 UN

810,00

16.200,00

DOPPLER  
DETECTOR FETAL PORTÁTIL COM TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE COMPACTO E DE FÁCIL OPERAÇÃO E TRANSPORTE. ALTO FALANTE DE ALTA PERFORMANCE. FORMATO ERGONÔMICO, COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM, BOTÃO LIGA E DESLIGA, CONTROLE PRECISO DO VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. TELA LCD COM RETRO ILUMINAÇÃO PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E CARREGADOR INTEGRADO AO EQUIPAMENTO COM NO MÍNIMO UM ANO DE GARANTIA.

FILME TRANSPARENTE ESTÉRIL 10 CM X 25 CM

200,00 UN

0,00

0,00

Curativo de película, filme transparente, barreira microbiana e viral, possui moldura que permite fácil aplicação, hipoalérgico.

FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA 2,0CM EMBALAGEM C/ 24 UN

30,00 CX

200,00

6.000,00

Absorvível de origem animal, serosa bovina, fio de 70 cm, com agulha de 2,0 cm.

30,00 CX

200,00

6.000,00

FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 COM AGULHA 4,0CM EMBALAGEM C/ 24 UN

30,00 CX

200,00

6.000,00

Absorvível de origem animal, serosa bovina, fio de 70 cm, com agulha de 4,0 cm.

10,00 UN

80,00

800,00

FLUXOMETRO PARA OXIGENIO  
Corpo em metal cromado, capsula e bilhaem policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera de inox, botão de controle de fluxo intermediário com rosca macho 1/4 npt.

10,00 UN

80,00

800,00

FLUXOMETRO PARA REDE CANELIZADA DE AR COMPRIMIDO  
Corpo em metal cromado, capsula e bilhaem policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera de inox, botão de controle de fluxo e intermediário com rosca macho 1/4 npt.

20,00 UN

0,00

0,00

FRASCO DE ASPIRAÇÃO DE O2 (CAPACIDADE PARA 400 ML)

50,00 UN

150,00

7.500,00

IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK ADULTO  
Imobilizador de cabeça head block, com tirantes de fixação para testa e queixo, adulto.

50,00 UN

150,00

7.500,00

IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK INFANTIL  
Imobilizador de cabeça head block, com tirantes de fixação para testa e queixo, inf anti.

20,00 UN

130,00

2.600,00

KIT PARTO DESCARTÁVEL  
CONTENDO: 01 LENÇOL DESCARTÁVEL ESTÉRIL, 01 BISTURI DESCARTÁVEL COM LÂMINA E CABO, 02 LUVAS CIRÚRGICAS EM LÁTEX (PAR), 01 COMPRESSA PARA CURATIVO CIRÚRGICO ESTÉRIL, 02 SACOS DE LIXO, 02 PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO, 02 CLAMP'S UMBILICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL, 01 AVENTAL DESCARTÁVEL, 01 ABSORVENTE POS PARTO (40X10CM).



Município de Rio Bonito do Iguacu  
Cotação de pregos nº 000129

CNPJ: 17.676.642/0001-08

Fornecedor : Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - ME

E-mail: licitacao@hortoplus.com

Endereço : Rua Francisco Pires da Rocha 309 sala 2 - Bonsucesso - Guarapuava/PR - CEP 85045-010

Telefone: 4236291642

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Lote : 001 Lote: 001

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade

Unid

Marca

Modelo

Validade

Prego Unitário

Prego Total

LENÇOL COM ELÁSTICO PARA CAMA - AMOSTRA

500,00 UN

100,00

50.000,00

De algodão e/ou poliéster COM ELÁSTICO, tamanho 2,10 x 0,90M. SERIGRAFADO COM O LOGO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

LENÇOL COM ELÁSTICO PARA MACA - AMOSTRA

500,00 UN

100,00

50.000,00

De algodão e/ou poliéster COM ELÁSTICO, tamanho 2,10 x 0,90M. SERIGRAFADO COM O LOGO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "P" EMBALAGEM COM 100 UNIDADES -

2.000,00 CX

26,00

52.000,00

Fabricada em látex, com pó bioabsorvível, superfície lisa, embalagem tipo "dispenser box".

MACA ENVELOPE TIPO

5,00 UN

3.200,00

16.000,00

Placa laminada moldável em polietileno, com alças para transporte e fitas de fechamento da maca e fixação da vítima. Possibilidade de içamento na posição horizontal ou vertical e arraste. Uso recomendado Para auxílio no resgate e transporte de vítimas em altura, espaços confinados, locais restritos, áreas externas e ambientes naturais. A Maca Envelope acomoda pranchas curtas ou longas e imobilizador de coluna (Colete ked ou Cinto de Imobilização IMMO). A Maca Envelope pode ser içada na posição vertical ou horizontal.

Largura: 93 cm

Comprimento: 240 cm

Espessura: 3 mm

Cor: Laranja

Peso maca: 6,0 kg

Peso total: 9,1 kg

Fitas: Poliéster de alta tenacidade

Costuras: Zig-zag contínuo

Fivelas: Fast Connect

Material: Placa laminada em polietileno com tratamento UV

Embalagem: 97x37x27

01 mochila para transporte e armazenamento;

02 mosquetão de aço 45 KN;

02 cintas para suspensão horizontal;

04 alças extras em fita;

01 estribo acoplável;

01 alça de rebouque para a cabeceira da maca;

Peso aproximado com kit completo: 9,7 kg.

MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO DE ALTA CONCENTRAÇÃO

150,00 UN

20,00

3.000,00

Modelo adulto, com tubo de O<sub>2</sub>, com reservatório, não estéril.

MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO PARA NEBULIZAÇÃO

200,00 UN

19,20

3.840,00

Máscara em pvc (cloreto de polivinila) resistente e não tóxico, modelo adulto, com tubo, com frasco, não estéril.

MÁSCARA DE OXIGÊNIO PEDIÁTRICO DE ALTA CONCENTRAÇÃO

100,00 UN

20,00

2.000,00

Modelo pediátrico, com tubo de O<sub>2</sub>, com reservatório, não estéril.



Município de Rio Bonito do Iguaçú  
Cotação de preços nº 000129

CNPJ: 14.767.642/0001-08

Fornecedor : Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - ME

E-mail: licitacao@hortoplus.com

Endereço : Rua Francisco Preses da Rocha 309 sala 2 - Bonsucesso - Guarapuava/PR - CEP 85045-010

Telefone : 4236291642

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
MASCARA DE OXIGENIO PEDIATRICO PARA NEBULIZAÇÃO	100,00	UN				19,20	1.920,00
Máscara em pvc (cloreto de polivinila) resistente e não tóxico, modelo pediátrico, com tubo, com frasco, não esteril.							
MASCARA DESCARTÁVEL EMBALAGEM C/ 50 UN	3.000,00	CX					
Materiais 100% polipropileno, tripla camada com filtro hipoalérgica, hidropelente, clipe nasal revestido, elástico (p/ fixar atrás das aurículas), caixa com 50 unidades.							
MASCARA RESPIRADOR N95	500,00	UN				2,50	1.250,00
Filtro para particulados: classe pff-2 / n95, eficiência mínima de filtragem de 95%, bre > 99% (eficiência de filtração bacteriológica), formato concha, resistente a fluidos.							
OTOSCÓPIO	40,00	UN				768,30	30.732,00
Transmissão da luz: Fibra óptica, lâmpada: Xenon ou led, material da cabeça: Abs e aço inox. Material do cabo: Metal, tensão: 2,5v ou 3,5v, alimentação: 2 pilhas tipo c, reajustável para controle da luz, lente de aumento: 3 vezes. Com espelhos de tamanhos variados.							
OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL MONITOR DE DEDO ADULTO	100,00	UN				130,00	13.000,00
Faixa de medição saturação (spO2): 35% - 100%, precisão da spO2: 70% - 99% com desvio de ± 2%, faixa de medição pulso: 30-250 bpm, pulsação: 30 - 250 bpm com desvio de ± 3 bpm, atualização de dados: menos de 2 segundos - média: 4 para spO2; 8 para pulsação, alarme.							
alimentação: 2 pilhas aaa, parâmetros: spo2 e pulso, barra gráfica, indicador de carga baixa.							
Com amostra							
PÁ ADESIVA MULTIFUNCIONAL DEA INSTRAMED ADULTO	30,00	UN				930,00	27.900,00
PÁ ADESIVA MULTIFUNCIONAL DEA INSTRAMED INFANTIL	30,00	UN				960,00	28.800,00
PASTA DE UNA MANIPULADA	100,00	UN				0,00	0,00
EMBALAGEM DE 500G:							
Ou embalagem de 1000kg:							
PILHA AA GRANDE	100,00	UN				0,00	0,00
PILHA BOTAÇÃO FXLR621	1.000,00	UN				0,00	0,00
PILHA BOTAÇÃO FX 621 1,5 V	1.000,00	UN				0,00	0,00
PILHA MÉDIA C3	500,00	UN				0,00	0,00
PILHA PALITO AAA COM 4 UNIDADES	1.000,00	UN				13,50	13.500,00
PILHA PARA APARELHO AUDITIVO TIPO 13	1.000,00	UN				42,30	42.300,00
PILHA PARA APARELHO AUDITIVO TIPO 312	1.000,00	UN				43,60	43.600,00
PILHA PEQUENA AA	1.000,00	UN				10,70	10.700,00
PILHAS	300,00	UN				15,30	4.590,00
Para balança portátil de chão CR 2032.							
PINÇA ADSON COM SERRILHA 10CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				0,00	0,00
PINÇA ADSON COM SERRILHA 12CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				34,70	694,00
PINÇA ADSON COM SERRILHA 14CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				72,55	1.451,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Cotação de preços nº 000129

CNPJ: 17.676.642/0001-08

Fornecedor : Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - ME

E-mail: licitacao@hortoplus.com

Endereço : Rua Francisco Pires da Rocha 309 sala 2 - Bonsucesso - Guarapuava/PR - CEP 85045-010

Telefone : 4236291642

Telefone celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
PINÇA ADSON COM SERRILHA 16CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				86,00	1.720,00
PINÇA ADSON COM SERRILHA 8CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				0,00	0,00
PINÇA ADSON LISA 10CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				0,00	0,00
PINÇA ADSON LISA 12CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				25,90	518,00
PINÇA ADSON LISA 14CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				75,20	1.504,00
PINÇA ADSON LISA 16CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				91,55	1.831,00
PINÇA ADSON LISA 8CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				0,00	0,00
PINÇA ALLIS 13 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				70,65	1.413,00
PINÇA ALLIS 15 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				59,93	1.198,60
PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	50,00	UN				23,50	1.175,00
PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	50,00	UN				24,69	1.234,50
PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 16 CM AÇO INOXIDÁVEL	50,00	UN				28,49	1.424,50
PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	50,00	UN				21,60	1.080,00
PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	22,10	UN				22,10	1.105,00
PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 16 CM AÇO INOXIDÁVEL	50,00	UN				26,60	1.330,00
PINÇA BACKHAUS 13 CM EM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				55,69	1.113,80
PINÇA FOERSTER Nº 16 AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				93,40	1.868,00
PINÇA FOERSTER Nº 18 AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				113,87	2.277,40
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA COM SERRILHA 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				44,90	898,00
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA COM SERRILHA 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				0,00	0,00
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA COM SERRILHA 16 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				0,00	0,00
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA LISA 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				44,90	898,00
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA LISA 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				0,00	0,00
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA LISA 16 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				0,00	0,00
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA COM SERRILHA 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				0,00	0,00
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA COM SERRILHA 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				0,00	0,00
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA COM SERRILHA 16 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				0,00	0,00
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA LISA 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				0,00	0,00
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA LISA 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				0,00	0,00
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA LISA 16 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				0,00	0,00
PINÇA KELLY CURVA COM SERRILHA 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				0,00	0,00
PINÇA KELLY CURVA COM SERRILHA 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				51,13	1.022,60
PINÇA KELLY CURVA COM SERRILHA 16 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				60,63	1.212,60
PINÇA KELLY RETA COM SERRILHA 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				0,00	0,00
PINÇA KELLY RETA COM SERRILHA 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				51,13	1.022,60
PINÇA KELLY RETA COM SERRILHA 16 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				60,63	1.212,60
PINÇA KOCHER CURVA Nº 16 EM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				72,60	1.452,00
PINÇA KOCHER CURVA Nº 18 EM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				88,96	1.779,20
PINÇA KOCHER CURVA Nº 20 EM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN				105,97	2.119,40



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Cotação de pregos nº 000129

CNPJ: 17.676.642/0001-08

Fornecedor: Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - ME

Email: licitacao@hortoplus.com

Endereço: Rua Francisco Pires da Rocha 309 sala 2 - Bonsucesso - Guarapuava/PR - CEP 85045-010

Telefone: 4236291642

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Prego Unitário	Prego Total
PINÇA KOCHER RETA Nº 16 EM AÇO INOXIDAVEL	20,00	UN				78,00	1.560,00
PINÇA KOCHER RETA Nº 18 EM AÇO INOXIDAVEL	20,00	UN				95,60	1.912,00
PINÇA KOCHER RETA Nº 20 EM AÇO INOXIDAVEL	20,00	UN				113,90	2.278,00
PINÇA ROCHESTER CURVA Nº 18 EM AÇO INOXIDAVEL	20,00	UN				186,40	3.728,00
PINÇA ROCHESTER CURVA Nº 20 EM AÇO INOXIDAVEL	20,00	UN				213,50	4.270,00
PINÇA ROCHESTER RETA Nº 18 EM AÇO INOXIDAVEL	20,00	UN				186,40	3.728,00
PINÇA ROCHESTER RETA Nº 20 EM AÇO INOXIDAVEL	20,00	UN				213,50	4.270,00
PORTA AGULHA MAYO HEGAR 12 CM AÇO INOXIDAVEL	20,00	UN				0,00	0,00
PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM AÇO INOXIDAVEL	20,00	UN				50,90	1.018,00
PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM AÇO INOXIDAVEL	20,00	UN				66,50	1.330,00
PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM AÇO INOXIDAVEL	30,00	UN				80,00	2.400,00
PRANCHA DE RESGATE EM MADEIRA	5,00	UN				0,00	0,00

Confeccionada em compensado naval rígido de 18 mm com acabamento em verniz.  
Cortimões para facilitar o transporte;

Duas hastes paralelas, para evitar o total contato da prancha com o solo;

Sem materiais presos à madeira (pregos e parafusos) que inibam a transparência via

Raio X

Indicações: Equipamento para primeiros socorros que pode ser utilizado em diversos tipos de situações;

Tamanho: 1,85 x 45 cm;

Suporta até 250 kg.

PRANCHA DE RESGATE EM POLIETILENO

Altura 7 cm

Largura 45 cm

Comprimento 185 cm

Peso 8,5 Kg

A Prancha em Polietileno Adulto é leve e de fácil manuseio, possui aberturas em sua lateral permitindo a utilização de cinto aranha e Imobilizador de cabeça, em material reforçado, alta qualidade, translúcida para utilização em Raio-x e também pode ser utilizada na água.

Desenvolvida em polietileno, impermeável, leves e confortáveis. Este produto traz total segurança na hora do resgate e qualquer locomoção do paciente.

REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RESERVATÓRIO ADULTO

REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RESERVATÓRIO INFANTIL

REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RESERVATÓRIO NEONATAL

ROLO DE GAZE TIPO QUEIJO 13 FIOS 91 X 91 CM - AMOSTRA

Gaze hidrofílica em rolo confeccionada em 100% algodão 13 fios/cm, peso líquido 1,87/unidade, não estéril.

SACOLA PLÁSTICA VIRGEM BRANCA ESPESURA 2,5 MICRA 25 X 35CM C/ 1000

SCALP Nº 19 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES

Dispositivo de uso único, descartável, calibre 19 g, embalado unitariamente em blister,

	40,00	UN				0,00	0,00
	40,00	UN				0,00	0,00
	40,00	UN				0,00	0,00
	300,00	UN				56,90	17.070,00
	700,00	CX				0,00	0,00
	100,00	CX				39,10	3.910,00

10,00 UN

706,00

7.060,00



Município de Rio Bonito do Iguaçú  
Cotação de pregos nº 000129

ONP.L: 47.676.642/0001-08

Fornecedor: Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - ME

E-mail: licitacao@hortoplus.com

Endereço: Rua Francisco Pires da Rocha 309 sala 2 - Bonsucesso - Guarapuava/PR - CEP 86045-010

Telefone: 4236291642

Fax:

Cellular:

Contador:

Telefone contador:

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid

Marca

Modelo

Validade

Prego Unitário

Prego Total

estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e epirrogênico. Com 100 unidades

SCALP Nº 21 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES

Dispositivo de uso único, descartável el, calibre 21 g, embalado unitariamente em blister, estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e epirrogênico. Com 100 unidades

SCALP Nº 23 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES

Dispositivo de uso único, descartável el, calibre 23 g, embalado unitariamente em blister, estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e epirrogênico. Com 100 unidades

SCALP Nº 25 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES

Dispositivo de uso único, descartável el, calibre 25 g, embalado unitariamente em blister, estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e epirrogênico. Com 100 unidades

SCALP Nº 27 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES

Dispositivo de uso único, descartável el, calibre 27 g, embalado unitariamente em blister, estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e epirrogênico. Com 100 unidades

SERINGA DESCARTÁVEL S/AGULHA 10 ML

Bico tipo luer slip, não acompanha agulha, pistão livre de látex, atóxica e apirrogênica, estéril por gás eto, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, calibre de 10 ml.

SERINGA DESCARTÁVEL S/AGULHA 5 ML

Bico tipo luer slip, não acompanha agulha, pistão livre de látex, atóxica e apirrogênica, estéril por gás eto, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, calibre de 5 ml. Com rosca.

SOLUÇÃO DE FORMOL 37%

Formaldeído - CAS (50-00-0)

SOLUÇÃO INJETÁVEL DE LIDOCALINA 2% - 20 ML

Solução injetável de lidocalina 2% sem vasoconstritor, 20 ml.

SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10

Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido.

SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12

Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido.

SONDA NASOENTERAL LONGA Nº 10

10,00 UN

100,00 CX

40,00

4.000,00

100,00 CX

40,00

4.000,00

100,00 CX

40,00

4.000,00

100,00 CX

30,00

3.000,00

6.000,00 UN

0,34

2.040,00

1.000,00 UN

0,24

240,00

10,00 UN

0,00

0,00

1.000,00 UN

10,40

10.400,00

300,00 UN

1,06

318,00

300,00 UN

1,08

324,00



Município de Rio Bonito do Iguazu  
Cotação de preços nº 000129

CNPJ: 17.676.642/0001-08

Fornecedor: Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - ME

E-mail: licitacao@hortoplus.com

Endereço: Rua Francisco Pres da Rocha 309 sala 2 - Bonsucesso - Guarapuava/PR - CEP 85045-010

Telefone: 4236291642

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Lote: 001 Lote:001

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

Ponteira distal em silicone com peso obtido com a adição de Tungstênio em pó ao silicone para facilitar a migração e a sustentação no estômago/duodeno; Fio guia de inserção em inox com ponteira em polipropileno fornecido já lubrificado com silicone; São flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas.

SONDA NASOENTERAL LONGA Nº 12

10,00 UN

0,00

0,00

Ponteira distal em silicone com peso obtido com a adição de Tungstênio em pó ao silicone para facilitar a migração e a sustentação no estômago/duodeno; Fio guia de inserção em inox com ponteira em polipropileno fornecido já lubrificado com silicone; São flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas.

SONDA NASOENTERAL LONGA Nº 14

10,00 UN

1,30

13,00

Ponteira distal em silicone com peso obtido com a adição de Tungstênio em pó ao silicone para facilitar a migração e a sustentação no estômago/duodeno; Fio guia de inserção em inox com ponteira em polipropileno fornecido já lubrificado com silicone; São flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas.

SONDA NASOENTERAL LONGA Nº 16

10,00 UN

0,00

0,00

Ponteira distal em silicone com peso obtido com a adição de Tungstênio em pó ao silicone para facilitar a migração e a sustentação no estômago/duodeno; Fio guia de inserção em inox com ponteira em polipropileno fornecido já lubrificado com silicone; São flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas.

SONDA NASOENTERAL LONGA Nº 18

10,00 UN

0,00

0,00

Ponteira distal em silicone com peso obtido com a adição de Tungstênio em pó ao silicone para facilitar a migração e a sustentação no estômago/duodeno; Fio guia de inserção em inox com ponteira em polipropileno fornecido já lubrificado com silicone; São flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas.

SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14

20,00 UN

1,34

26,80

Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.

SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16

20,00 UN

0,00

0,00

Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.

SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18

20,00 UN

1,68

33,60

Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Cotação de preços nº 000129

CNPJ: 17.676.642/0001-08 Fornecedor: Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - ME

Endereço: Rua Francisco Pires da Rocha 309 sala 2 - Bonsucesso - Guarapuava/PR - CEP 85045-010

E-mail: licitacao@hortoplus.com  
Telefone: 4236291642

Fax:  
Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furacão específica e conector com tampa.	100,00	UN				0,00	0,00
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10							
Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirrogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furacão específica e conector com tampa.	100,00	UN				2,03	203,00
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12							
Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirrogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furacão específica e conector com tampa.	100,00	UN				1,30	130,00
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14							
Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirrogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furacão específica e conector com tampa.	100,00	UN				0,00	0,00
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16							
Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirrogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furacão específica e conector com tampa.	100,00	UN				2,78	278,00
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18							
Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirrogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furacão específica e conector com tampa.	2.000,00	UN				1,22	2.440,00
SONDA URETRAL Nº 06							
Sonda uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, estéril, atóxica, apirrogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furacão específica e conector com tampa.	1.000,00	UN				1,06	1.060,00
SONDA URETRAL Nº 14							
Sonda uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, estéril, atóxica, apirrogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furacão específica e conector com tampa.	500,00	UN				10,65	5.325,00
SORO GLICOFISIOLÓGICO (5% + 0,9%) 500 ML							
Sistema fechado.	500,00	UN				15,60	7.800,00
SORO GLICOSADO 5% 250 ML							
Sistema fechado.	2.000,00	UN				11,26	22.520,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Cotação de preços nº 000129

CNPJ: 176676.642/0001-08

Fornecedor: Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - ME

E-mail: licitacao@hortoplus.com

Endereço: Rua Francisco Pres da Rocha 309 sala 2 - Bonsucesso - Guarapuava/PR - CEP 85045-010

Telefone: 4236291642

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade

Unid

Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

SORO GLICOSADO 5% 500 ML  
Sistema fechado.

1.000,00 UN

14,35

14.350,00

SORO RINGER COM LACTATO DE SÓDIO SISTEMA FECHADO 500 ML

500,00 UN

14,40

7.200,00

TESOURA CIRURGICA FINA FINA RETA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL

50,00 UN

46,80

2.340,00

TESOURA CIRURGICA FINA FINA RETA 18 CM AÇO INOXIDÁVEL

100,00 UN

0,00

0,00

TESOURA CIRURGICA FINA ROMBA CURVA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL

100,00 UN

46,80

4.680,00

TESOURA CIRURGICA FINA ROMBA CURVA 18 CM AÇO INOXIDÁVEL

200,00 UN

0,00

0,00

TESOURA CIRURGICA FINA ROMBA RETA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL

100,00 UN

46,80

4.680,00

TESOURA CIRURGICA FINA ROMBA RETA 18 CM AÇO INOXIDÁVEL

100,00 UN

0,00

0,00

TESOURA CIRURGICA ROMBA ROMBA CURVA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL

100,00 UN

46,80

4.680,00

TESOURA CIRURGICA ROMBA ROMBA RETA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL

100,00 UN

46,80

4.680,00

TESOURA CIRURGICA ROMBA ROMBA RETA 18 CM AÇO INOXIDÁVEL

100,00 UN

0,00

0,00

TESOURA IRIS FINA FINA 10 CM CURVA AÇO INOXIDÁVEL

100,00 UN

0,00

0,00

TESOURA IRIS FINA FINA 12 CM CURVA AÇO INOXIDÁVEL

100,00 UN

0,00

0,00

TESOURA IRIS FINA FINA 14 CM CURVA AÇO INOXIDÁVEL

100,00 UN

19,67

1.967,00

TESOURA IRIS FINA FINA 12 CM RETA AÇO INOXIDÁVEL

100,00 UN

19,67

1.967,00

TESOURA IRIS FINA FINA 14 CM RETA AÇO INOXIDÁVEL

100,00 UN

19,67

1.967,00

TESOURA IRIS FINA FINA 14 CM RETA AÇO INOXIDÁVEL

100,00 UN

0,00

0,00

TESOURA MAYO STELE RETA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL

100,00 UN

66,50

6.650,00

TESOURA MAYO STELE RETA 18 CM AÇO INOXIDÁVEL

100,00 UN

0,00

0,00

TESOURA SPENCER PARA RETIRAR PONTOS 12 CM AÇO INOXIDÁVEL

100,00 UN

74,65

7.465,00

TOUCA DESCARTÁVEL PCT COM 100 UNIDADE

100,00 UN

12,00

2.400,00

Embalagem com 100 unidades, com elástico revertido. Em polipropileno/poliéster, sem látex.

TUBO HOSPITALAR DE SILICONE 203 (100% SILICONE) - 6X10MM

100,00 UN

187,40

18.740,00

Tubo de silicone hospitalar não estéril, estável a temperatura extremas na faixa de: 20 C a 200 C, fabricado com silicone 100% puro, cor natural, indicado para laboratórios e hospitais, parede interna lisa de espessura uniforme, parede externa com resistência a tração, suportando várias esterilizações a gás óxido de etileno ou autoclave, resistente a produtos químicos, isento de aroma ou perfume, embalagem com meadas de 15 metros, atende ensaios da norma ISSO 10993.

TOTAL DA PROPOSTA: 1.940.145,90

HORTOPLUS PRODUTOS  
ODONTOLÓGICOS E  
HOSPITALARES  
L:17676642000108  
Assinado de forma digital por  
HORTOPLUS PRODUTOS  
ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES  
L:17676642000108  
Dados: 2023.11.13 15:19:50 -03'00"



Re: Solicitação de Cotação de Preços

licitacao@hortoplus.com <licitacao@hortoplus.com>

seg, 13/11/2023 16:34

Para: Prefeitura de Rio Bonito do Iguçu <orcamentorio bonito@hotmail.com>

📎 1 anexos (2 MB)

orcamento Rio Bonito.pdf;

Boa tarde

Segue anexo orcamento.

**Att.**

**Dpt. Licitações**

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME  
RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309 - SALA 2 - BONSUCESSO  
CEP - 85045-010 GUARAPUAVA - PARANA

CNPJ 17.676.642/0001-08 insc estadual 906246058-7  
Telefone - 042 3629 - 1642/ 42 3304-6907

Em 08/11/2023 09:59, Prefeitura de Rio Bonito do Iguçu escreveu:

Bom dia,

Segue anexo arquivo para cotação de preços para realização de licitação.

Para abrir o arquivo baixe o programa esproposta através do link:

[https://central.equiplano.com.br/downloads/scp550/esproposta/esProposta2009\\_v1016.zip](https://central.equiplano.com.br/downloads/scp550/esproposta/esProposta2009_v1016.zip)

Extraia o programa e execute;

Procure pelo arquivo cotacao.esl (em anexo) salvo em seu computador;

Preencha o preço unitário, marca, dados do fornecedor e grave a cotação;

Envie o arquivo novamente para este e-mail;



Qualquer dúvida estou a disposição para ajudar.  
Atenciosamente,

Karlane Doss

Departamento de Compras  
Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçú.

*Por gentileza confirmar o recebimento.*



Departamento de Compras  
Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçú  
CNPJ: 95.587.770/0001-99



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR  
 CNPJ: 95.587.770/0001-99  
 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO  
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger  
 Departamento: Compras



## Relatório de Cotação: lençol para maca

Pesquisa realizada em 16/11/2023 09:28:23

Relatório gerado no dia 16/11/2023 09:29:41 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

**Item 1:** (id-141592) lençol, tipo: para macas, com elastico; material: tecido nao tecido 100% polipropileno; dimensoes: 2,00m x 1,00m (±2%); cor: branca; com bainha simples.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 182,00 (un)	-	R\$ 182,00	R\$ 182,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SUSAM			00697295007371-1-000024-2023	22/08/2023	R\$ 182,00
Valor Unitário						R\$ 182,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 182,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 182,00
					Valor Global:	R\$ 182,00

## Detalhamento dos Itens

**Item 1:** (id-141592) lençol, tipo: para macas, com elastico; material: tecido nao tecido 100% polipropileno; dimensoes: 2,00m x 1,00m (±2%); cor: branca; com bainha simples.

Preço Estimado: R\$ 182,00 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 182,00    Média dos Preços Obtidos: R\$ 182,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	(id-141592) lençol, tipo: para macas, com elastico; material: tecido nao tecido 100% polipropileno; dimensoes: 2,00m x 1,00m (±2%); cor: branca; com bainha simples.	



Relatório gerado no dia 16/11/2023 09:29:41 (IP: 177.125.55.234)  
 Código Validação: 5dUkv4gYlogh5qQPSIZkNMMtdCj%2fGyKrlH0qTc4hccEqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5dUkv4gYlogh5qQPSIZkNMMtdCj%252fGyKrlH0qTc4hccEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SUSAM

Data: 22/08/2023 12:18

Objeto: AQUISICAO DE MAT DE TECIDOS E UNIFORME

Modalidade: Dispensa de Licitação

Descrição: (ID-141592) LENCOL, Tipo: para macas, com elastico; Material: tecido nao tecido 100% polipropileno; Dimensoes: 2,00m x 1,00m (±2%); Cor: branca; Com bainha simples. - (ID-141592) LENCOL, Tipo: para macas, com elastico; Material: tecido nao tecido 100% polipropileno; Dimensoes: 2,00m x 1,00m (±2%); Cor: branca; Com bainha simples.

SRP: NÃO

Identificação: 00697295007371-1-000024-2023

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 17/07/2023 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 100

Unidade: UNIDADE

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.457.175/0001-49	B M M SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 182,00
*VENCEDOR*		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada





Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - (id-141592) lençol, tipo: para macas, com elastico; material: tecido nao tecido 100% polipropileno; dimensoes: 2,00m x 1,00m (±2%); cor: branca; com bainha simples.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 22/08/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Resoluções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas  
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 16/11/2023 09:29:19  
[Acessar a fonte aqui](#)





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR  
 CNPJ: 95.587.770/0001-99  
 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO  
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger  
 Departamento: Compras



## Relatório de Cotação: benzina retificada 1000ml

Pesquisa realizada em 16/11/2023 08:30:00

Relatório gerado no dia 16/11/2023 08:30:18 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: benzina retificada 100% (hexano) 1000 ml

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 30,84 (un)	-	R\$ 30,84	R\$ 30,84	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL DE IEPÊ			00000423	11/09/2023	R\$ 30,84
Valor Unitário						R\$ 30,84
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 30,84		Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,84		
				Valor Global:		R\$ 30,84

## Detalhamento dos Itens

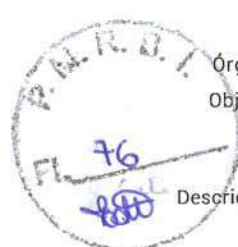
Item 1: benzina retificada 100% (hexano) 1000 ml

Preço Estimado: R\$ 30,84 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 30,84 Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,84

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	benzina retificada 100% (hexano) 1000 ml	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais		R\$ 30,84
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021		



Relatório gerado no dia 16/11/2023 08:30:18 (IP: 177.125.55.234)  
 Código Validação: 5dUkv4gYlogh5qQPSIZkNMMtdCj%2fGyKraOTRAVW5Qv8qHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5dUkv4gYlogh5qQPSIZkNMMtdCj%252fGyKraOTRAVW5Qv8qHU8nPtm6WA%253d%253d>



Órgão: AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL DE IEPÊ

Objeto: Aquisição de materiais e medicamentos hospitalares, a fim de atender as necessidades desta Autarquia e garantir a manutenção dos serviços do Departamento de Clínica Médica e Cirúrgica.

Descrição: BENZINA RETIFICADA 100% (HEXANO) 1000 ML - BENZINA RETIFICADA 100% (HEXANO) 1000 ML

Data: 11/09/2023 00:00

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

SRP: NÃO

Identificação: 00000423

Lote/Item: 1/51

Ata: N/A

Fonte: scpiiepe.dcfiorilli.com.br:879/transparenciaautarquia/

Quantidade: 5

Unidade: FRC

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

01.328.535/0001-59	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 30,84
--------------------	---	-----------

\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:

MAYARA

Telefone:

(43) 3275-3105

Email:

classmed@outlook.com





Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - benzina retificada 100% (hexano) 1000 ml

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 11/09/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



78  
78  
ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, cooperativas e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Hospital Municipal de Iepê/SP  
scpiiepe.dcfiorilli.com.br:879/transparenciaautarquia/

Data: 16/11/2023 08:30:01  
Acessar a fonte aqui





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR  
 CNPJ: 95.587.770/0001-99  
 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO  
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger  
 Departamento: Compras



## Relatório de Cotação: benzina retificada 1000ml

Pesquisa realizada em 16/11/2023 08:28:59

Relatório gerado no dia 16/11/2023 08:31:29 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: benzina retificada 100% (hexano) 1000 ml

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 32,20 (un)	-	R\$ 32,20	R\$ 32,20	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE GUAIRA			122-2023-GUAÍRA-PR	07/08/2023	R\$ 32,20
Valor Unitário						R\$ 32,20
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 32,20		Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,20		
				Valor Global:		R\$ 32,20

## Detalhamento dos Itens

Item 1: benzina retificada 100% (hexano) 1000 ml

Preço Estimado: R\$ 32,20 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 32,20    Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,20

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	benzina retificada 100% (hexano) 1000 ml	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 32,20



Relatório gerado no dia 16/11/2023 08:31:29 (IP: 177.125.55.234)  
 Código Validação: 5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNMMtdCj%2fGyKryypBqJfM1kqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNMMtdCj%252fGyKryypBqJfM1kqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Órgão: MUNICIPIO DE GUAIRA

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a aquisição de materiais e equipamentos médicos hospitalares, EPIS, limpeza e higienização, expediente e outros materiais de consumo, a serem utilizados nos trabalhos diários das Unidades Básicas de Saúde e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA

Descrição: Benzina Retificada, Frasco de 1000 ml. -

BR0380630

- Benzina Retificada, Frasco de 1000 ml. -

BR0380630

Data: 07/08/2023 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 122-2023-GUAÍRA-PR

Lote/Item: 276/1

Ata: Link Ata

Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 24

Unidade: FR

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.881.804/0001-08	V P - MEDICAMENTOS - EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 32,20
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		





Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - benzina retificada 100% (hexano) 1000 ml

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 07/08/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa de Licitações e Leilões

<https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Data: 16/11/2023 08:31:02

[Acessar a fonte aqui](#)





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR  
 CNPJ: 95.587.770/0001-99  
 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO  
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger  
 Departamento: Compras



## Relatório de Cotação: caixa inox

Pesquisa realizada em 16/11/2023 08:49:12

Relatório gerado no dia 16/11/2023 08:49:26 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

### Item 1: avental

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 235,32 (un)	-	R\$ 235,32	R\$ 235,32	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA   Superintendência Estadual de Compras e Licitações			NºPregão:152023 UASG:925373	31/05/2023	R\$ 235,32
Valor Unitário						R\$ 235,32
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 235,32		Média dos Preços Obtidos: R\$ 235,32		
					Valor Global:	R\$ 235,32

## Detalhamento dos Itens

### Item 1: avental

Preço Estimado: R\$ 235,32 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 235,32    Média dos Preços Obtidos: R\$ 235,32

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	caixa cirúrgica inox 26 x 12 x 06 cm perfurada com tampa	

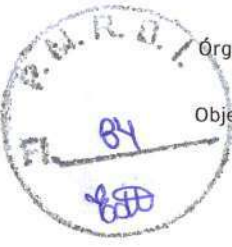
Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 235,32

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 16/11/2023 08:49:26 (IP: 177.125.55.234)  
 Código Validação: 5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNMMtdCj%2fGyKrLzm4EUcUdgqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNMMtdCj%252fGyKrLzm4EUcUdgqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por LOTE para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS" - Materiais Médicos Hospitalares Duráveis - (caixas com instrumentais cirúrgicos e de instrumental para caixa básica e de diversas especialidades e procedimentos a serem realizados em centros cirúrgicos) - EXERCÍCIO 2022/2023..

Descrição: Avental - CAIXA CIRÚRGICA INÓX 26 X 12 X 06 CM PERFURADA COM TAMPA  
CatMat: 150734 - Nome: Avental

Data: 31/05/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:152023 / UASG:925373

Lote/Item: 6/220

Ata: Link Ata

Adjudicação: 10/07/2023 13:46

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 3

Unidade: Unidade

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.330.458/0001-11	MF MEDICAL COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI	R\$ 235,32
*VENCEDOR*		
Marca: FAMI ITÁ 212.044		
Fabricante: FAMI ITÁ 212.044		
Modelo: FAMI ITÁ 212.044		
Descrição: 01 Caixa cirúrgica Inóx 26 x 12 x 06 cm perfurada com tampa FAMI ITÁ 212.044		
Telefone:		Email:
(11) 8958-7478		sp.lima@hotmail.com





Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - avental

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 31/05/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

86  
FI  
ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet  
[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Data: 28/07/2023 09:18:16  
[Acessar a fonte aqui](#)





# FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BONITO DO IGUACU

Solicitação 129/2023



Equilíbrio

Página:1

<b>Solicitação</b>		<b>Emitido em</b>	<b>Quantidade de itens</b>
Número	Tipo		
<b>129</b>	<b>Aquisição de Material</b>	13/10/2023	206
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
26275-7	ELISABETE SILVESTRE DE OLIVEIRA	0/2023	
<b>Local</b>			
711	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Órgão</b>			
07	SECRETARIA DE SAÚDE		
<b>Forma de pagamento</b>			
Descrição		Tipo	
EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NFE		Depósito bancário	
<b>Entrega</b>			
Local		Prazo	
AVENIDA DR. CARMOSINO VIEIRA BRANCO, Nº 14 - CENTRO.		12 Meses	

**Descrição:**

AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM.

**Justificativa:**

Este se justifica pela necessidade de subsidiar a compra de materiais e equipamentos para o atendimento dos pacientes que procuram as Unidades de Saúde do Município de Rio Bonito do Iguacu. Os equipamentos e materiais de trabalho que tem por finalidade a proteção dos profissionais de doenças e acidentes no ambiente clínico onde desempenham suas funções, preservar a saúde dos pacientes, especialmente durante os procedimentos executados. É importante ressaltar que a qualidade dos insumos contribui com a organização, planejamento e sistematização do processo, conferindo maior credibilidade ao trabalho.

É de suma importância, que as unidades estejam abastecidas de materiais, pois estes garantem que o atendimento seja realizado com qualidade garantindo a vida dos pacientes.

Lote				
001 Lote 001				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Valor
000389	SACOLA PLASTICA VIRGEM BRANCA ESPESSURA 2,5 MICRA 25 X 35CM C/ 1000 UN	CX	700,00	35.700,00
006163	ABAIXADOR DE LÍNGUA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES Feito em madeira, descartável, formato convencional, superfícies e bordas lisas. Pacote com 100 unidades.	PC	500,00	3.845,00
006170	ÁGUA DESTILADA NÃO ESTÉRIL 5 LITROS Não injetável, não estéril e quimicamente pura, isenta de sais solúveis. Embalagem 5 litros.	UN	500,00	7.165,00
006176	ÁLCOOL ETÍLICO 70% EMBALAGEM 1 LT Hidratado na concentração de 70° inpm (70% em peso). Embalagem 1 litro.	UN	1.500,00	13.320,00
006178	ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR Não estéril, 100% algodão, peso líquido: 500 gramas.	UN	2.000,00	48.200,00
006185	BENZINA RETIFICADA FRASCO 1000 ML	UN	30,00	1.050,30
006241	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "P" EMBALAGEM COM 100 UNIDADES - AMOSTRA Fabricada em látex, com pó bioabsorvível, superfície lisa, embalagem tipo "dispenser box".	CX	2.000,00	45.920,00
006262	SCALP Nº 19 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES Dispositivo de uso único, descartável, calibre 19 g, embalado unitariamente em blister, estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e epirogênico. Com 100 unidades	CX	100,00	3.636,00
006263	SCALP Nº 21 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES Dispositivo de uso único, descartável, calibre 21 g, embalado unitariamente em blister, estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e epirogênico. Com 100 unidades	CX	100,00	3.666,00
006264	SCALP Nº 23 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES Dispositivo de uso único, descartável, calibre 23 g, embalado unitariamente em blister, estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e epirogênico. Com 100 unidades	CX	100,00	3.666,00
006265	SCALP Nº 25 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES Dispositivo de uso único, descartável, calibre 25 g, embalado unitariamente em blister, estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e epirogênico. Com 100 unidades	CX	100,00	3.666,00
006266	SCALP Nº 27 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES Dispositivo de uso único, descartável, calibre 27 g, embalado unitariamente em blister, estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e epirogênico. Com 100 unidades	CX	100,00	3.333,00



# FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BONITO DO IGUACU

Solicitação 129/2023



Emissão:

Página:2

unidades					
006268	SERINGA DESCARTÁVEL S/AGULHA 10 ML Bico tipo luer slip, não acompanha agulha, pistão livre de látex, atóxica e apirogênica, estéril por gás eto, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, calibre de 10 ml.	UN	3.000,00	0,39	1.170,00
006271	SERINGA DESCARTÁVEL S/AGULHA 5 ML Bico tipo luer slip, não acompanha agulha, pistão livre de látex, atóxica e apirogênica, estéril por gás eto, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, calibre de 5 ml. Com rosca.	UN	1.000,00	0,25	250,00
006277	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	UN	100,00	1,20	120,00
006278	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	UN	100,00	1,50	150,00
006279	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	UN	100,00	1,32	132,00
006280	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	UN	100,00	1,56	156,00
006281	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	UN	100,00	2,09	209,00
006282	SONDA URETRAL Nº 06 Sonda uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	UN	1.000,00	1,03	1.030,00
006286	SONDA URETRAL Nº 14 Sonda uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	UN	1.000,00	1,07	1.070,00
006310	SORO GLICOSADO 5% 250 ML Sistema fechado.	UN	2.000,00	10,43	20.860,00
006311	SORO GLICOSADO 5% 500 ML Sistema fechado.	UN	1.000,00	13,17	13.170,00
009304	SORO GLICOSADO 5% 1000 ML Sistema fechado.	UN	500,00	17,00	8.500,00
010924	SORO GLICOFISIOLÓGICO (5% + 0,9%) 500 ML Sistema fechado.	UN	500,00	11,50	5.750,00
025021	SOLUÇÃO INJETÁVEL DE LIDOCAÍNA 2% - 20 ML Solução injetável de lidocaína 2% sem vasoconstritor, 20 ml.	UN	1.000,00	10,70	10.700,00
025047	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE 203 (100% SILICONE) - 6X10MM Tubo de silicone hospitalar não estéril, estável a temperatura extremas na faixa de: 20 C a 200 C, fabricado com silicone 100% puro, cor natural, indicado para laboratórios e hospitais, parede interna lisa de espessura uniforme, parede externa com resistência a tração, suportando várias esterilizações a gás óxido de etileno ou autoclave, resistente a produtos químicos, isento de aroma ou perfume, embalagem com meadas de 15 metros, atende ensaios da norma ISSO 10993.	UN	100,00	99,30	9.930,00
025995	ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,8M 13 FIOS - AMOSTRA Produto não é estéril, tamanho: 20cm x 1,8m, composição: 80% algodão, 4% elastano e 16% poliéster, 13 fios/cm².	UN	10.000,00	5,28	52.800,00
025996	ATADURA GESSADA 12CMX3M - AMOSTRA Confeccionada em tecido de pano tipo tela 100% algodão, uniformemente impregnado com gesso tipo alfa ortopédico, isento de amido e alvejante óptico.	UN	50,00	6,57	328,50
025997	BANDEJA CLÍNICA EM AÇO INOX 30 X 20 X 4 CM AUTOCLAVÁVEL	UN	20,00	123,61	2.472,20
026000	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 15 CM X 100 MT Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização.	UN	200,00	101,10	20.220,00
026001	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CM X 100 MT Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização.	UN	200,00	146,39	29.278,00
026003	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 3.5	UN	20,00	6,99	139,80



# FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BONITO DO IGUACU

Solicitação 129/2023



Equipamento

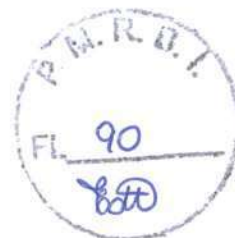
Página:3

	Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.				
026004	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 4.0	UN	20,00	6,99	139,80
	Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.				
026005	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 4.5	UN	20,00	6,99	139,80
	Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.				
026006	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 5.0	UN	20,00	6,99	139,80
	Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.				
026007	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 5.5	UN	20,00	6,99	139,80
	Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.				
026008	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 6.0	UN	20,00	6,99	139,80
	Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.				
026009	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 6.5	UN	20,00	6,99	139,80
	Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.				
026010	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 7.0	UN	20,00	6,99	139,80
	Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.				
026011	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 7.5	UN	20,00	6,99	139,80
	Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.				
026012	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 8.0	UN	20,00	6,99	139,80
	Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.				
026013	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 8.5	UN	20,00	6,99	139,80
	Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.				
026014	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 9.0	UN	20,00	6,99	139,80
	Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.				
026015	CATETER INTRAVENOSO Nº 14 EMBALAGEM 100 UN	CX	70,00	101,25	7.087,50
	Cateter intravascular perférico jelco teflon, lote e validade expressos na embalagem,estéril: Óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.				
026016	CATETER INTRAVENOSO Nº 16 EMBALAGEM 100 UN	UN	70,00	99,58	6.970,60
	Cateter intravascular perférico jelco teflon, lote e validade expressos na embalagem,estéril: óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.				
026017	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 EMBALAGEM 100 UN	CX	70,00	99,58	6.970,60
	Cateter intravascular perférico jelco teflon, lote e validade expressos na embalagem,estéril: óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.				
026020	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 EMBALAGEM 100 UN	CX	70,00	103,25	7.227,50
	Cateter intravascular perférico jelco teflon, lote e validade expressos na embalagem,estéril: óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.				
026022	COLAR CERVICAL PARA RESGATE INFANTIL	UN	30,00	28,66	859,80
	Confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido com espuma macia tipo EVA (etil v inil acetato) especial, fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia.				
026023	COLAR CERVICAL VNO PARA RESGATE G	UN	50,00	29,00	1.450,00
	Confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido com espuma macia tipo eva (etil v inil acetato) especial, fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação				



# FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BONITO DO IGUACU

Solicitação 129/2023



Especificações

Página: 4

	do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia.				
026025	COLAR CERVICAL VNO PARA RESGATE P Confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido com espuma macia tipo EVA (etil vinil acetato) especial, fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia.	UN	50,00	28,30	1.415,00
026026	COLAR CERVICAL VNO PARA RESGATE PP Confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido com espuma macia tipo EVAa (etil vinil acetato) especial, fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia.	UN	50,00	28,30	1.415,00
026030	COMPRESSA DE GAZE C/ 500 UN - AMOSTRA 100% puro algodão, com 8 camadas e 5 dobras, 13 fios por cm <sup>2</sup> , não estéril, dimensão aberta: 15 x 30 cm, dimensão fechada: 7,5 x 7,5 cm, contém 500 unidades.	UN	10.000,00	50,96	509.600,00
026044	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA 2,0CM EMBALAGEM C/ 24 UN Absorvível de origem animal, serosa bovina, fio de 70 cm, com agulha de 2,0 cm.	CX	30,00	158,33	4.749,90
026065	IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK ADULTO Imobilizador de cabeça head block, com tirantes de fixação para testa e queixo, adulto.	UN	50,00	173,00	8.650,00
026066	IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK INFANTIL Imobilizador de cabeça head block, com tirantes de fixação para testa e queixo, infantil.	UN	50,00	191,33	9.566,50
026072	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO DE ALTA CONCENTRAÇÃO Modelo adulto, com tubo de O <sub>2</sub> , com reservatório, não estéril.	UN	150,00	13,63	2.044,50
026073	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO PARA NEBULIZAÇÃO Máscara em pvc (cloreto de polivinila) resistente e não tóxico, modelo adulto, com tubo, com frasco, não estéril.	UN	200,00	15,70	3.140,00
026075	MÁSCARA DE OXIGÊNIO PEDIATRICO DE ALTA CONCENTRAÇÃO Modelo pediátrico, com tubo de O <sub>2</sub> , com reservatório, não estéril.	UN	100,00	13,63	1.363,00
026076	MÁSCARA DE OXIGÊNIO PEDIATRICO PARA NEBULIZAÇÃO Máscara em pvc (cloreto de polivinila) resistente e não tóxico, modelo pediátrico, com tubo, com frasco, não estéril.	UN	100,00	16,03	1.603,00
026078	MÁSCARA DESCARTÁVEL EMBALAGEM C/ 50 UN Material 100% polipropileno, tripla camada com filtro hipoalergênica, hidropelente, clipe nasal revestido, elástico (p/ fixar atrás das aurículas), caixa com 50 unidades.	CX	3.000,00	8,33	24.990,00
026079	MÁSCARA RESPIRADOR N95 Filtro para particulados: classe pff-2 / n95, eficiência mínima de filtração de 95%, bfe > 99% (eficiência de filtração bacteriológica), formato concha, resistente a fluidos.	UN	500,00	1,75	875,00
026084	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	50,00	20,13	1.006,50
026085	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	50,00	21,19	1.059,50
026086	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	50,00	19,83	991,50
026087	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	50,00	20,66	1.033,00
026099	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20,00	55,20	1.104,00
026105	ROLO DE GAZE TIPO QUEIJO 13 FIOS 91 X 91 CM - AMOSTRA Gaze hidrofílica em rolo confeccionada em 100% algodão 13 fios/cm, peso líquido 1,87/unidade, não estéril.	UN	300,00	110,63	33.189,00
026117	SORO RINGER COM LACTATO DE SÓDIO SISTEMA FECHADO 500 ML	UN	500,00	15,20	7.600,00
026122	TESOURA CIRURGICA FINA FINA RETA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	50,00	41,63	2.081,50
026123	TESOURA CIRURGICA FINA ROMBA CURVA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	100,00	48,93	4.893,00
026124	TESOURA CIRURGICA FINA ROMBA RETA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	100,00	48,23	4.823,00
026125	TESOURA CIRURGICA ROMBA ROMBA CURVA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	100,00	51,23	5.123,00
026126	TESOURA CIRURGICA ROMBA ROMBA RETA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	100,00	50,90	5.090,00
026127	TESOURA IRIS FINA FINA 12 CM RETA AÇO INOXIDÁVEL	UN	100,00	32,15	3.215,00
026129	TESOURA MAYO STELE RETA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	100,00	59,00	5.900,00
026131	TESOURA SPENCER PARA RETIRAR PONTOS 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	100,00	48,41	4.841,00
030711	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RESERVATÓRIO ADULTO	UN	40,00	197,87	7.914,80
030712	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RESERVATÓRIO INFANTIL	UN	40,00	197,87	7.914,80
030713	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RESERVATÓRIO NEONATAL	UN	40,00	197,87	7.914,80
030716	FRASCO DE ASPIRAÇÃO DE O <sub>2</sub> (CAPACIDADE PARA 400 ML)	UN	20,00	265,00	5.300,00
030717	BANDAGEM DE TECIDO PARA IMOBILIZAÇÃO (TRIANGULAR 1,40X1,40X2,00M)	UN	300,00	19,75	5.925,00
030789	ÁLCOOL ETÍLICO 70% EMBALAGEM 500ML (GEL) TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70 % APRESENTAÇÃO GEL FRASCO 500ML.	UN	500,00	8,34	4.170,00
031887	ÁLCOOL ETÍLICO 70% EMBALAGEM 500ML (LIQUIDO)	UN	300,00	7,51	2.253,00



# FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BONITO DO IGUACU

Solicitação 129/2023



Equipamento

Página 5

	Hidratado na concentração de 70% inpm (70% em peso). Embalagem 500ml.				
031888	ÁLCOOL ETÍLICO 70% EMBALAGEM 5LITROS (LIQUIDO)	UN	700,00	49,96	34.972,00
	Hidratado na concentração de 70% inpm (70% em peso). Embalagem 5litros				
031890	ÁLCOOL ETÍLICO 70% EMBALAGEM 5LITROS (GEL)	UN	500,00	60,10	30.050,00
	Tipo hidratado, teor alcoólico 70% apresentação gel frasco de 5litros				
031924	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 2,5 CM X 100MT	UN	200,00	120,82	24.164,00
	Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização.				
031925	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 30 CM X 100 MT	UN	300,00	205,47	61.641,00
	Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização.				
031926	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 40 CM X 100 MT	UN	300,00	301,49	90.447,00
	Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização.				
031927	FILME TRANSPARENTE ESTERIL 10 CM X 25 CM	UN	200,00	10,26	2.052,00
	Curativo de película, filme transparente, barreira microbiana e viral, possui moldura que permite fácil aplicação, hipolérgico.				
031932	PRANCHA DE RESGATE EM MADEIRA	UN	5,00	633,00	3.165,00
	Confeccionada em compensado naval rígido de 18 mm com acabamento em verniz; Corrimões para facilitar o transporte; Duas hastes paralelas, para evitar o total contato da prancha com o solo; Sem materiais presos à madeira (pregos e parafusos) que inibam a transparência via Raio X; Indicações: Equipamento para primeiros socorros que pode ser utilizado em diversos tipos de situações; Tamanho: 1,85 x 45 cm; Suporta até 250 kg.				
031933	PRANCHA DE RESGATE EM POLIETILENO	UN	10,00	652,00	6.520,00
	Altura 7 cm Largura 45 cm Comprimento 185 cm Peso 8.5 Kg A Prancha em Polietileno Adulto é leve e de fácil manuseio, possui aberturas em sua lateral permitindo a utilização de cinto aranha e imobilizador de cabeça, em material reforçado, alta qualidade, translúcida para utilização em Raio-x e também pode ser utilizada na água. Desenvolvida em polietileno, impermeável, leves e confortáveis. Este produto traz total segurança na hora do resgate e qualquer locomoção do paciente.				
031940	SONDA NASOENTERAL LONGA N° 10	UN	10,00	1,26	12,60
	Ponteira distal em silicone com peso obtido com a adição de Tungstênio em pó ao silicone para facilitar a migração e a sustentação no estômago/duodeno; Fio guia de inserção em inox com ponteira em polipropileno fornecido já lubrificado com silicone; São flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas.				
031941	SONDA NASOENTERAL LONGA N° 12	UN	10,00	1,31	13,10
	Ponteira distal em silicone com peso obtido com a adição de Tungstênio em pó ao silicone para facilitar a migração e a sustentação no estômago/duodeno; Fio guia de inserção em inox com ponteira em polipropileno fornecido já lubrificado com silicone; São flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas.				
031942	SONDA NASOENTERAL LONGA N° 14	UN	10,00	1,40	14,00
	Ponteira distal em silicone com peso obtido com a adição de Tungstênio em pó ao silicone para facilitar a migração e a sustentação no estômago/duodeno; Fio guia de inserção em inox com ponteira em polipropileno fornecido já lubrificado com silicone; São flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas.				
031943	SONDA NASOENTERAL LONGA N° 16	UN	10,00	1,74	17,40
	Ponteira distal em silicone com peso obtido com a adição de Tungstênio em pó ao silicone para facilitar a migração e a sustentação no estômago/duodeno; Fio guia de inserção em inox com ponteira em polipropileno fornecido já lubrificado com silicone; São flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas.				
031944	SONDA NASOENTERAL LONGA N° 18	UN	10,00	1,79	17,90
	Ponteira distal em silicone com peso obtido com a adição de Tungstênio em pó ao silicone para facilitar a migração e a sustentação no estômago/duodeno; Fio guia de inserção em inox com ponteira em polipropileno fornecido já lubrificado com silicone; São flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas.				
031949	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 14	UN	20,00	1,26	25,20
	Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.				
031950	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 16	UN	20,00	1,36	27,20
	Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.				
031951	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 18	UN	20,00	1,57	31,40



# FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BONITO DO IGUACU

Solicitação 129/2023



Equilíbrio

Página 6

Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.

031957	PÁ ADESIVA MULTIFUNCIONAL DEA INSTRAMED ADULTO	UN	30,00	843,33	25.299,90
031958	PÁ ADESIVA MULTIFUNCIONAL DEA INSTRAMED INFANTIL	UN	30,00	883,33	26.499,90
031966	CAIXA DE INOX 26X12X06CM PARA ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS	UN	10,00	281,66	2.816,60
031967	CABO DE BISTURI Nº 3 EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	10,00	16,70	167,00
031968	CABO DE BISTURI Nº 4 EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	10,00	17,03	170,30
031969	CABO DE BISTURI Nº 7 EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	10,00	27,06	270,60
031970	PINÇA ADSON COM SERRILHA 8CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20,00	19,95	399,00
031971	PINÇA ADSON COM SERRILHA 10CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20,00	20,95	419,00
031972	PINÇA ADSON COM SERRILHA 12CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20,00	26,40	528,00
031973	PINÇA ADSON COM SERRILHA 14CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20,00	39,58	791,60
031974	PINÇA ADSON COM SERRILHA 16CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20,00	42,06	841,20
031975	PINÇA ADSON LISA 8CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20,00	42,10	842,00
031976	PINÇA ADSON LISA 10CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20,00	42,95	859,00
031977	PINÇA ADSON LISA 12CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20,00	38,36	767,20
031978	PINÇA ADSON LISA 14CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20,00	52,83	1.056,60
031979	PINÇA ADSON LISA 16CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20,00	56,95	1.139,00
031980	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 16 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	50,00	21,66	1.083,00
031981	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 16 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	50,00	21,14	1.057,00
031982	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA COM SERRILHA 16 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20,00	41,76	835,20
031983	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA COM SERRILHA 16 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20,00	41,78	835,60
031984	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA COM SERRILHA 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20,00	41,56	831,20
031985	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA COM SERRILHA 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20,00	39,90	798,00
031986	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA COM SERRILHA 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20,00	40,80	816,00
031987	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA COM SERRILHA 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20,00	40,80	816,00
031988	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA LISA 16 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20,00	41,76	835,20
031989	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA LISA 16 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20,00	41,78	835,60
031990	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA LISA 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20,00	39,90	798,00
031991	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA LISA 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20,00	39,90	798,00
031992	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA LISA 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20,00	42,16	843,20
031993	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA LISA 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20,00	40,80	816,00
031994	PINÇA KELLY CURVA COM SERRILHA 16 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20,00	53,00	1.060,00
031995	PINÇA KELLY RETA COM SERRILHA 16 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20,00	53,00	1.060,00
031996	PINÇA KELLY CURVA COM SERRILHA 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20,00	49,21	984,20
031997	PINÇA KELLY RETA COM SERRILHA 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20,00	49,21	984,20
031998	PINÇA KELLY CURVA COM SERRILHA 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20,00	47,80	956,00
031999	PINÇA KELLY RETA COM SERRILHA 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20,00	47,80	956,00
032000	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20,00	54,05	1.081,00
032001	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20,00	60,25	1.205,00
032002	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	30,00	66,28	1.988,40
032003	PINÇA BACKHAUS 13 CM EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20,00	69,56	1.391,20
032004	PINÇA ALLIS 15 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20,00	104,64	2.092,80
032005	PINÇA ALLIS 13 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20,00	100,55	2.011,00
032006	PINÇA FOERSTER Nº 16 AÇO INOXIDÁVEL	UN	20,00	90,80	1.816,00
032007	PINÇA FOERSTER Nº 18 AÇO INOXIDÁVEL	UN	20,00	98,35	1.967,00
032008	PINÇA ROCHESTER RETA Nº 18 EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20,00	135,13	2.702,60
032009	PINÇA ROCHESTER RETA Nº 20 EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20,00	144,83	2.896,60
032010	PINÇA ROCHESTER CURVA Nº 18 EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20,00	136,46	2.729,20
032011	PINÇA ROCHESTER CURVA Nº 20 EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20,00	146,16	2.923,20
032012	PINÇA KOCHER RETA Nº 20 EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20,00	91,70	1.834,00
032013	PINÇA KOCHER RETA Nº 18 EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20,00	84,30	1.686,00
032014	PINÇA KOCHER RETA Nº 16 EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20,00	77,40	1.548,00
032015	PINÇA KOCHER CURVA Nº 20 EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20,00	89,05	1.781,00
032016	PINÇA KOCHER CURVA Nº 18 EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20,00	82,08	1.641,60
032017	PINÇA KOCHER CURVA Nº 16 EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20,00	77,93	1.558,60
032018	TESOURA CIRURGICA FINA FINA RETA 18 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	100,00	47,10	4.710,00
032019	TESOURA CIRURGICA FINA ROMBA CURVA 18 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	100,00	48,15	4.815,00
032020	TESOURA CIRURGICA FINA ROMBA RETA 18 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	100,00	48,15	4.815,00
032022	TESOURA CIRURGICA ROMBA ROMBA RETA 18 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	100,00	48,15	4.815,00



# FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Solicitação 129/2023



Equipamento

Página:7

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total
032023	TESOURA IRIS FINA FINA 14 CM RETA AÇO INOXIDÁVEL	UN	100,00	45,60	4.560,00
032024	TESOURA IRIS FINA FINA 14 CM CURVA AÇO INOXIDÁVEL	UN	100,00	45,15	4.515,00
032025	TESOURA IRIS FINA FINA 10 CM RETA AÇO INOXIDÁVEL	UN	100,00	43,65	4.365,00
032026	TESOURA IRIS FINA FINA 10 CM CURVA AÇO INOXIDÁVEL	UN	100,00	43,65	4.365,00
032027	TESOURA MAYO STELE RETA 18 CM AÇO INOXIDÁVEL	UN	100,00	63,00	6.300,00
032028	BANDEJA CLINICA EM AÇO INOX 50 X 30 X 4 CM AUTOCLAVÁVEL	UN	20,00	117,40	2.348,00
032029	CUBA REDONDA EM AÇO INOXIDÁVEL 09 X 0,5 CM AUTOCLAVÁVEL	UN	20,00	36,56	731,20
032030	CUBA RIM EM AÇO INOXIDÁVEL 26 CM X 12 CM AUTOCLAVÁVEL	UN	20,00	59,79	1.195,80
032031	BACIA EM AÇO INOXIDÁVEL 25 CM X 5,3 CM 1500ML	UN	20,00	133,75	2.675,00
032032	BALDE EM AÇO INOXIDÁVEL COM ALÇAS 5 LITROS	UN	20,00	283,00	5.660,00
032089	PILHA MÉDIA C3	UN	500,00	38,00	19.000,00
032094	AVENTAL DE PROCEDIMENTO 20G/M² P Punho com latex, 100% polipropileno atóxico hipoalergênico, não estéril.	UN	100,00	3,09	309,00
032095	AVENTAL DE PROCEDIMENTO 20G/M² M Punho com latex, 100% polipropileno atóxico hipoalergênico, não estéril.	UN	100,00	3,10	310,00
032096	AVENTAL DE PROCEDIMENTO 20G/M² G Punho com latex, 100% polipropileno atóxico hipoalergênico, não estéril.	UN	100,00	3,14	314,00
032097	AVENTAL DE PROCEDIMENTO 20G/M² GG Punho com latex, 100% polipropileno atóxico hipoalergênico, não estéril.	UN	100,00	3,17	317,00
032098	AVENTAL DE PROCEDIMENTO 20G/M² XGG Punho com latex, 100% polipropileno atóxico hipoalergênico, não estéril.	UN	100,00	3,18	318,00
032099	AVENTAL DE PROCEDIMENTO 20G/M² XXGG Punho com latex, 100% polipropileno atóxico hipoalergênico, não estéril.	UN	100,00	3,27	327,00
032116	PASTA DE UNA MANIPULADA EMBALAGEM DE 500G, Ou embalagem de 1000kg.	UN	100,00	65,00	6.500,00
034240	TOUCA DESCARTÁVEL PCT COM 100 UNIDADE Embalagem com 100 unidades, com elástico revertido. Em polipropileno/poliéster, sem látex.	UN	200,00	10,66	2.132,00
034528	PILHA PARA APARELHO AUDITIVO TIPO 312	UN	1.000,00	32,30	32.300,00
034579	MACA ENVELOPE TIPO Placa laminada moldável em polietileno, com alças para transporte e fitas de fechamento da maca e fixação da vítima. Possibilidade de içamento na posição horizontal ou vertical e arraste. Uso recomendado Para auxílio no resgate e transporte de vítimas em altura, espaços confinados, locais restritos, áreas externas e ambientes naturais. A Maca Envelope acomoda pranchas curtas ou longas e imobilizador de coluna (Colete ked ou Cinto de Imobilização IMMO). A Maca Envelope pode ser içada na posição vertical ou horizontal. Largura: 93 cm Comprimento: 240 cm Espessura: 3 mm Cor: Laranja Peso maca: 6,0 kg Peso total: 9,1 kg Fitas: Poliéster de alta tenacidade Costuras: Zig-zag contínuo Fivelas: Fast Conect Material: Placa laminada em polietileno com tratamento UV Embalagem: 97x37x27 01 mochila para transporte e armazenamento; 01 mosquetão de aço 45 kN; 02 cintas para suspensão horizontal; 04 alças extras em fita; 01 estribo acoplável; 01 alça de reboque para a cabeceira da maca; Peso aproximado com kit completo: 9,7 kg.	UN	5,00	2.047,50	10.237,50
034593	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL MONITOR DE DEDO ADULTO Faixa de medição saturação (spO2): 35% - 100%, precisão da spO2: 70% - 99% com desvio de ± 2%, faixa de medição pulso: 30-250 bpm, pulsação: 30 - 250 bpm com desvio de ± 3 bpm, atualização de dados: menos de 2 segundos - média: 4 para spO2; 8 para pulsação, alarme, alimentação: 2 pilhas aaa, parâmetros: spo2 e pulso, barra gráfica, indicador de carga baixa. Com amostra.	UN	100,00	101,33	10.133,00
034594	DOPPLER DETECTOR) FETAL PORTÁTIL COM TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE COMPACTO E DE FÁCIL OPERAÇÃO E TRANSPORTE. ALTO FALANTE DE ALTA PERFORMANCE. FORMATO ERGONÔMICO, COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM, BOTÃO LIGA E DESLIGA, CONTROLE PRECISO DO VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. TELA LCD COM RETRO ILUMINAÇÃO PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS	UN	20,00	703,33	14.066,60



# FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BONITO DO IGUACU

Solicitação 129/2023



Fluxograma

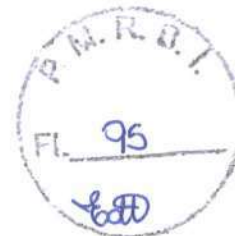
Página:8

DE BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E CARREGADOR INTEGRADO AO EQUIPAMENTO COM NO MÍNIMO UM ANO DE GARANTIA.					
034595	KIT PARTO DESCARTÁVEL	UN	20,00	88,00	1.760,00
CONTENDO 01 LENÇOL DESCARTÁVEL ESTÉRIL, 01 BISTURI DESCARTÁVEL COM LÂMINA E CABO, 02 LUVAS CIRÚRGICAS EM LÁTEX (PAR), 01 COMPRESSA PARA CURATIVO CIRÚRGICO ESTÉRIL, 02 SACOS DE LIXO, 02 PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO, 02 CLAMP'S UMBILICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL, 01 AVENTAL DESCARTÁVEL, 01 ABSORVENTE PÓS PARTO (40X10CM).					
034596	PILHAS	UN	300,00	13,65	4.095,00
Para balança portátil de chão CR 2032.					
034598	PILHA PARA APARELHO AUDITIVO TIPO 13	UN	1.000,00	30,15	30.150,00
034600	PILHA BOTÃO FX 621 1.5 V	UN	1.000,00	19,00	19.000,00
034601	PILHA BOTÃO FX-LR621	UN	1.000,00	19,00	19.000,00
034602	PILHA AA GRANDE	UN	100,00	11,00	1.100,00
034603	PILHA PEQUENA AA	UN	1.000,00	14,85	14.850,00
034604	PILHA PALITO AAA COM 4 UNIDADES	UN	1.000,00	16,25	16.250,00
034605	LENÇOL COM ELÁSTICO PARA MACA - AMOSTRA	UN	500,00	100,00	50.000,00
De algodão e/ou poliéster COM ELASTICO, tamanho 2,10 x 0,90M. SERIGRAFADO COM O LOGO DA SECRETARIA DE SAUDE.					
034606	LENÇOL COM ELÁSTICO PARA CAMA - AMOSTRA	UN	500,00	100,00	50.000,00
De algodão e/ou poliéster COM ELASTICO, tamanho 2,10 x 0,90M. SERIGRAFADO COM O LOGO DA SECRETARIA DE SAUDE.					
036113	ÁLCOOL ETÍLICO 70% EMBALAGEM 1LT (GEL)	UN	1.000,00	13,50	13.500,00
TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70 % APRESENTAÇÃO GEL FRASCO 1LT.					
036114	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12 CM X 1 M EMBALAGEM C/ 12 UN	UN	50,00	16,99	849,50
Não estéril, 100% puro algodão, em rolo, cor branco.					
036115	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 COM AGULHA 3,0CM EMBALAGEM C/ 24 UN	CX	30,00	160,00	4.800,00
Absorvível de origem animal, serosa bovina, fio de 70 cm, com agulha de 3,0 cm.					
036116	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 COM AGULHA 4,0CM EMBALAGEM C/ 24 UN	CX	30,00	160,00	4.800,00
Absorvível de origem animal, serosa bovina, fio de 70 cm, com agulha de 4,0 cm.					
036117	OTOSCÓPIO	UN	40,00	696,65	27.866,00
Transmissão da luz: Fibra óptica, lâmpada: Xenon ou led, material da cabeça: Abs e aço inox, Material do cabo: Metal, tensão: 2.5v ou 3.5v, alimentação: 2 pilhas tipo c, reajustável para controle da luz, lente de aumento: 3 vezes. Com espelhos de tamanhos variados.					
036118	FLUXOMETRO PARA REDE CANELIZADA DE AR COMPRIMIDO	UN	10,00	89,00	890,00
Corpo em metal cromado, capsula e bilhaem policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera de inox, botão de controle de fluxo e intermediário com rosca macha ¼ npt.					
036119	TESOURA IRIS FINA FINA 12 CM CURVA AÇO INOXIDÁVEL	UN	100,00	29,33	2.933,00
036120	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UN	300,00	1,06	318,00
Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido.					
036121	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UN	300,00	1,08	324,00
Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido.					
036122	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO TAM 10,5 X 10,5 CM	UN	500,00	29,00	14.500,00
Curativo primário recortável, para tratamento de lesões exsudativas infectadas com odor.					
036123	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA TAM 10,5 X 10,5 CM	UN	500,00	41,00	20.500,00
Curativo primário recortável, para tratamento de lesões exsudativas infectadas com odor.					
036124	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA MONOIDRATADO 2% POMADA	UN	200,00	8,55	1.710,00
036126	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2 LT	UN	500,00	6,41	3.205,00
Destinada a coleta, armazenamento, monitoramento do volume urinário do paciente através da sonda folley.					
036127	CURATIVO HIDROCOLÓIDE 5MM TAM 15 X 15 CM	UN	300,00	36,40	10.920,00
Curativo hidrocolóide estéril.					
036128	FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO	UN	10,00	85,50	855,00
Corpo em metal cromado, capsula e bilhaem policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera de inox, botão de controle de fluxo e intermediário com rosca macho ¼ npt.					
<b>TOTAL</b>					<b>1.911.658,80</b>



# FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BONITO DO IGUACU

Solicitação 129/2023



Folha 09

Página 9

TOTAL GERAL 1.911.658,80

ELISABETE SILVESTRE DE OLIVEIRA  
Solicitante



## MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



### DEPARTAMENTO DE COMPRAS

### DECLARAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Declaro para os devidos fins que realizei pesquisa de preços para formação de preço de referência do processo de AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE RIO BONITO DO IGUAÇU.

Em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, a pesquisa de preços foi obtida com base em pesquisa de *fornecedores*, sites de domínio amplo e Banco de Preços.

Para obter os valores de referência foi utilizado a **MÉDIA DOS VALORES OBTIDOS** desconsiderando as informações cujos preços revelem-se evidentemente fora da média de mercado, de modo a evitar distorções no custo médio apurado e, consequentemente, no valor máximo a ser aceito para cada item licitado.

Rio Bonito do Iguaçu, 16/11/2023.

**Kariane Doss**

**Departamento de Compras**



# MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



## GABINETE DO PREFEITO

### DESPACHO

Preliminarmente determino que o presente procedimento deva tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 - À Secretaria de Finanças para a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa, com a respectiva dotação orçamentária, fazendo a verificação da adequação orçamentária e financeira, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, se for o caso.

2 - Após verificada a indicação dos recursos orçamentários seja retornado o presente procedimento para análise.

Rio Bonito do Iguaçu, 16 de novembro de 2023.

  
**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
Prefeito Municipal



## MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



### DEPARTAMENTO DE COMPRAS

### MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 16/11/2023

Ao Departamento de Contabilidade

Sra. Renata Bocca Doertzbacher  
Contadora

Assunto: Solicitação de dotação orçamentaria

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE RIO BONITO DO IGUAÇU.**

**REQUISITANTE: Secretaria de Saúde.**

Mediante o pedido de aquisição dos itens conforme documentação em anexo, solicitamos informação acerca da existência de previsão orçamentária para custeio das despesas, cujo valor é de R\$ 1.911.658,80 (Um milhão novecentos e onze mil seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

Atenciosamente,

Kariane Doss  
Departamento de Compras



# Município de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 Tel: (42) 3653-1122  
Rio Bonito do Iguaçu - PR



## SECRETARIA DE FINANÇAS

Rio Bonito do Iguaçu, 16 de novembro de 2023.

Imo. Sra.

Kariane Doss

Departamento de Compras

**Ref. Indicação de previsão orçamentária para Aquisição de Insumos Médicos de Enfermagem.**

Em verificação feita junto ao orçamento municipal, verifiquei a possibilidade orçamentária de aquisição dos bens/serviços solicitados. Para tanto, informo as dotações orçamentárias a serem utilizadas:

### SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

4370-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4380-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4390-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4400-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4410-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4420-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

Atenciosamente,

  
Renata Bocca Doentzbacher  
Contadora  
CRC 071170-/O-6 PR



# MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99  
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO  
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



## GABINETE DO PREFEITO

### GABINETE DO PREFEITO

### AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

### DESPACHO

Feita a análise sob a ótica da oportunidade e conveniência e relevância para o Interesse Público corroborada pela disponibilidade orçamentária atestada pela Secretaria da Finanças, **autorizo** nos termos do artigo 38 da Lei 8666/93 a abertura de procedimento licitatório para **AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE RIO BONITO DO IGUAÇU.**

Para tanto, determino que:

- 1 – Seja autuado o processo correspondente, devendo respeitar o protocolo e numeração;
- 2 – Ao Setor de Licitações para elaboração da minuta do instrumento convocatório e escolha da modalidade licitatória;
- 3 – À Procuradoria Jurídica para análise da minuta do Instrumento convocatório; e
- 4 – Por fim, confecção do aviso de Licitação para posterior publicação.

Rio Bonito do Iguaçu, 16 de novembro de 2023.

  
**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



### DEPARTAMENTO DE COMPRAS

### MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 16/11/2023

Ao Sr. Roberto Jose Kwapis  
Departamento de Licitação

Referente: AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE RIO BONITO DO IGUAÇU – Solicitação 129/2023.

Venho respeitosamente encaminhar a presente solicitação para as providencias necessárias e para que seja iniciado o procedimento competente.

Documentos em anexo:

- Termo de referência;
- Cotação de preços;
- Dotação orçamentária;
- Autorização para abertura de procedimento licitatório.

Atenciosamente,

Kariane Doss  
Departamento de Compras

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu,  
Secretaria Municipal de Administração  
Depto. de Licitações

Protocolo nº 129/2023

Data: 16/11/2023

Horario: h e min.

Carimbo Assinatura do Recebedor

Roberto José Kwapis  
Chefe Administrativo  
Decreto 674/1999



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL. 102

102

ltd

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA PARECER JURÍDICO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023-PMRBI  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREÂMBULO**

Entidade Promotora: Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná.  
Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto nº. 008/2022, de 24/01/2022, composta pelos senhores:  
Pregoeiro – Roberto José Kwapis.  
Equipe de Apoio – Kariane Doss, Angela Conrado Machado, Rudney Brecailo de Freitas e Maiara Fernanda da Silva.

**Recebimento das propostas:** a partir de xx/xx/2023

**Abertura e julgamento das propostas:** às xx:xxhoras, do dia xx/xx/2023, horário de Brasília - DF.

**Início da sessão de disputa de preços:** às xx:xxhoras, do dia xx/xx/2023.

**Local:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL - [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

**Modo de disputa:** Aberto e Fechado.

**Cota para ME/EPP ou equiparadas:** Itens nº 01 ao 52.

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 95.587.770/0001-99, com sede a Rua 7 de Setembro, 720 - Centro, Rio Bonito do Iguaçu - Paraná, fone nº. (42) 3653-1122, torna público a realização de Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 - regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 059/2021, de 05 de março de 2021, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Lei Complementar nº. 046/2014, e com o descrito neste edital.

Os proponentes interessados em participar do presente certame licitatório deverão acompanhar no sítio eletrônico [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no link *Licitações* e/ou no portal da BLL, possíveis adendos, retificações, esclarecimentos, impugnações, decisões, despachos, respostas, suspensões, manifestações, adiamentos, e quaisquer outros atos referentes aos presente certame, não sendo de responsabilidade do Município o encaminhamento de alerta sobre as movimentações acima descritas.

**1. DO OBJETO, PREÇOS MÁXIMOS E DAS AMOSTRAS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.1 O objeto da presente licitação é a **registro de preços para aquisição de insumos médicos e de enfermagem**, para o período de 12 (doze) meses, conforme as especificações abaixo descritas.

Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	SACOLA PLASTICA VIRGEM BRANCA ESPESSURA 2,5 MICRA 25 X 35CM C/ 1000 UN	700,00	CX	51,00	35.700,00
2	ABAIXADOR DE LÍNGUA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES Feito em madeira, descartável, formato convencional, superfícies e bordas lisas. Pacote com 100 unidades.	500,00	PC	7,69	3.845,00
3	ÁGUA DESTILADA NÃO ESTÉRIL 5 LITROS Não injetável, não estéril e quimicamente pura, isenta de sais solúveis. Embalagem 5 litros.	500,00	UN	14,33	7.165,00
4	ÁLCOOL ETÍLICO 70% EMBALAGEM 1 LT Hidratado na concentração de 70° inpm (70% em peso). Embalagem 1 litro.	1.500,00	UN	8,88	13.320,00
5	ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR Não estéril, 100% algodão, peso líquido: 500 gramas.	2.000,00	UN	24,10	48.200,00
6	BENZINA RETIFICADA FRASCO 1000 ML	30,00	UN	35,01	1.050,30
7	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "P" EMBALAGEM COM 100 UNIDADES - AMOSTRA Fabricada em látex, com pó bioabsorvível, superfície lisa, embalagem tipo "dispenser box".	2.000,00	CX	22,96	45.920,00
8	SCALP Nº 19 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES Dispositivo de uso único, descartável, calibre 19 g, embalado unitariamente em blister, estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e epirogênico. Com 100 unidades	100,00	CX	36,36	3.636,00
9	SCALP Nº 21 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES Dispositivo de uso único, descartável, calibre 21 g, embalado unitariamente em blister, estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e epirogênico. Com 100 unidades	100,00	CX	36,66	3.666,00
10	SCALP Nº 23 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES Dispositivo de uso único, descartável, calibre 23 g, embalado unitariamente em blister, estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e epirogênico. Com 100 unidades	100,00	CX	36,66	3.666,00
11	SCALP Nº 25 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES Dispositivo de uso único, descartável, calibre 25 g, embalado unitariamente em blister, estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e epirogênico. Com 100 unidades	100,00	CX	36,66	3.666,00
12	SCALP Nº 27 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES Dispositivo de uso único, descartável, calibre 27 g, embalado unitariamente em blister, estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e epirogênico. Com 100 unidades	100,00	CX	33,33	3.333,00
13	SERINGA DESCARTÁVEL S/AGULHA 10 ML Bico	3.000,00	UN	0,39	1.170,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

	tipo luer slip, não acompanha agulha, pistão livre de látex, atóxica e apirogênica, estéril por gás eto, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, calibre de 10 ml.				
14	SERINGA DESCARTÁVEL S/AGULHA 5 ML Bico tipo luer slip, não acompanha agulha, pistão livre de látex, atóxica e apirogênica, estéril por gás eto, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, calibre de 5 ml. Com rosca.	1.000,00	UN	0,25	250,00
15	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	100,00	UN	1,20	120,00
16	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	100,00	UN	1,50	150,00
17	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	100,00	UN	1,32	132,00
18	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	100,00	UN	1,56	156,00
19	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	100,00	UN	2,09	209,00
20	SONDA URETRAL Nº 06 Sonda uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	1.000,00	UN	1,03	1.030,00
21	SONDA URETRAL Nº 14 Sonda uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	1.000,00	UN	1,07	1.070,00
22	SORO GLICOSADO 5% 250 ML Sistema fechado.	2.000,00	UN	10,43	20.860,00
23	SORO GLICOSADO 5% 500 ML Sistema fechado.	1.000,00	UN	13,17	13.170,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

24	SORO GLICOSADO 5% 1000 ML Sistema fechado.	500,00	UN	17,00	8.500,00
25	SORO GLICOFISIOLÓGICO (5% + 0,9%) 500 ML Sistema fechado.	500,00	UN	11,50	5.750,00
26	SOLUÇÃO INJETÁVEL DE LIDOCAÍNA 2% - 20 ML Solução injetável de lidocaína 2% sem vasoconstritor, 20 ml.	1.000,00	UN	10,70	10.700,00
27	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE 203 (100% SILICONE) - 6X10MM Tubo de silicone hospitalar não estéril, estável a temperatura extremas na faixa de: 20 C a 200 C, fabricado com silicone 100% puro, cor natural, indicado para laboratórios e hospitais, parede interna lisa de espessura uniforme, parede externa com resistência a tração, suportando várias esterilizações a gás óxido de etileno ou autoclave, resistente a produtos químicos, isento de aroma ou perfume, embalagem com meadas de 15 metros, atende ensaios da norma ISSO 10993.	100,00	UN	99,30	9.930,00
28	ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,8M 13 FIOS - AMOSTRA Produto não é estéril, tamanho: 20cm x 1,8m, composição: 80% algodão, 4% elastano e 16% poliéster, 13 fios/cm <sup>2</sup> .	10.000,00	UN	5,28	52.800,00
29	ATADURA GESSADA 12CMX3M - AMOSTRA Confeccionada em tecido de pano tipo tela 100% algodão, uniformemente impregnado com gesso tipo alfa ortopédico, isento de amido e alvejante óptico.	50,00	UN	6,57	328,50
30	BANDEJA CLINICA EM AÇO INOX 30 X 20 X 4 CM AUTOCLAVÁVEL	20,00	UN	123,61	2.472,20
31	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 15 CM X 100 MT Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização.	200,00	UN	101,10	20.220,00
32	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CM X 100 MT Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização.	200,00	UN	146,39	29.278,00
33	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 3.5 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	20,00	UN	6,99	139,80
34	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 4.0 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	20,00	UN	6,99	139,80
35	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 4.5 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	20,00	UN	6,99	139,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



36	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 5.0 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	20,00	UN	6,99	139,80
37	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 5.5 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	20,00	UN	6,99	139,80
38	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 6.0 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	20,00	UN	6,99	139,80
39	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 6.5 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	20,00	UN	6,99	139,80
40	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 7.0 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	20,00	UN	6,99	139,80
41	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 7.5 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	20,00	UN	6,99	139,80
42	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 8.0 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	20,00	UN	6,99	139,80
43	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 8.5 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	20,00	UN	6,99	139,80
44	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 9.0 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto	20,00	UN	6,99	139,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



	volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.				
45	CATETER INTRAVENOSO Nº 14 EMBALAGEM 100 UN Cateter intravascular perférico jelco teflon, lote e validade expressos na embalagem,estéril: Óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.	70,00	CX	101,25	7.087,50
46	CATETER INTRAVENOSO Nº 16 EMBALAGEM 100 UN Cateter intravascular perférico jelco teflon, lote e validade expressos na embalagem,estéril: óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.	70,00	UN	99,58	6.970,60
47	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 EMBALAGEM 100 UN Cateter intravascular perférico jelco teflon, lote e validade expressos na embalagem,estéril: óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.	70,00	CX	99,58	6.970,60
48	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 EMBALAGEM 100 UN Cateter intravascular perférico jelco teflon, lote e validade expressos na embalagem,estéril: óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.	70,00	CX	103,25	7.227,50
49	COLAR CERVICAL PARA RESGATE INFANTIL Confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido com espuma macia tipo EVA (etil vinil acetato) especial, fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia.	30,00	UN	28,66	859,80
50	COLAR CERVICAL VNO PARA RESGATE G Confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido com espuma macia tipo eva (etil vinil acetato) especial, fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia.	50,00	UN	29,00	1.450,00
51	COLAR CERVICAL VNO PARA RESGATE P Confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido com espuma macia tipo EVA (etil vinil acetato) especial, fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia.	50,00	UN	28,30	1.415,00
52	COLAR CERVICAL VNO PARA RESGATE PP Confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido com espuma macia tipo EVAa (etil vinil acetato) especial, fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do	50,00	UN	28,30	1.415,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1422  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



	tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia.				
53	COMPRESSA DE GAZE C/ 500 UN - AMOSTRA 100% puro algodão, com 8 camadas e 5 dobras, 13 fios por cm <sup>2</sup> , não estéril, dimensão aberta: 15 x 30 cm, dimensão fechada: 7,5 x 7,5 cm, contém 500 unidades.	10.000,00	UN	50,96	509.600,00
54	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA 2,0CM EMBALAGEM C/ 24 UN Absorvível de origem animal, serosa bovina, fio de 70 cm, com agulha de 2,0 cm.	30,00	CX	158,33	4.749,90
55	IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK ADULTO Imobilizador de cabeça head block, com tirantes de fixação para testa e queixo, adulto.	50,00	UN	173,00	8.650,00
56	IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK INFANTIL Imobilizador de cabeça head block, com tirantes de fixação para testa e queixo, infantil.	50,00	UN	191,33	9.566,50
57	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO DE ALTA CONCENTRAÇÃO Modelo adulto, com tubo de O <sub>2</sub> , com reservatório, não estéril.	150,00	UN	13,63	2.044,50
58	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO PARA NEBULIZAÇÃO Máscara em pvc (cloreto de polivinila) resistente e não tóxico, modelo adulto, com tubo, com frasco, não estéril.	200,00	UN	15,70	3.140,00
59	MÁSCARA DE OXIGÊNIO PEDIATRICO DE ALTA CONCENTRAÇÃO Modelo pediátrico, com tubo de O <sub>2</sub> , com reservatório, não estéril.	100,00	UN	13,63	1.363,00
60	MÁSCARA DE OXIGÊNIO PEDIATRICO PARA NEBULIZAÇÃO Máscara em pvc (cloreto de polivinila) resistente e não tóxico, modelo pediátrico, com tubo, com frasco, não estéril.	100,00	UN	16,03	1.603,00
61	MÁSCARA DESCARTÁVEL EMBALAGEM C/ 50 UN Material 100% polipropileno, tripla camada com filtro hipoalergênica, hidropelente, clipe nasal revestido, elástico (p/ fixar atrás das aurículas), caixa com 50 unidades.	3.000,00	CX	8,33	24.990,00
62	MÁSCARA RESPIRADOR N95 Filtro para particulados: classe pff-2 / n95, eficiência mínima de filtragem de 95%, bfe > 99% (eficiência de filtração bacteriológica), formato concha, resistente a fluidos.	500,00	UN	1,75	875,00
63	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	50,00	UN	20,13	1.006,50
64	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	50,00	UN	21,19	1.059,50
65	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	50,00	UN	19,83	991,50
66	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	50,00	UN	20,66	1.033,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



67	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN	55,20	1.104,00
68	ROLO DE GAZE TIPO QUEIJO 13 FIOS 91 X 91 CM - AMOSTRA Gaze hidrofila em rolo confeccionada em 100% algodão 13 fios/cm, peso liquido 1,87/unidade, não estéril.	300,00	UN	110,63	33.189,00
69	SORO RINGER COM LACTATO DE SÓDIO SISTEMA FECHADO 500 ML	500,00	UN	15,20	7.600,00
70	TESOURA CIRURGICA FINA FINA RETA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL	50,00	UN	41,63	2.081,50
71	TESOURA CIRURGICA FINA ROMBA CURVA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL	100,00	UN	48,93	4.893,00
72	TESOURA CIRURGICA FINA ROMBA RETA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL	100,00	UN	48,23	4.823,00
73	TESOURA CIRURGICA ROMBA ROMBA CURVA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL	100,00	UN	51,23	5.123,00
74	TESOURA CIRURGICA ROMBA ROMBA RETA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL	100,00	UN	50,90	5.090,00
75	TESOURA IRIS FINA FINA 12 CM RETA AÇO INOXIDÁVEL	100,00	UN	32,15	3.215,00
76	TESOURA MAYO STELE RETA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL	100,00	UN	59,00	5.900,00
77	TESOURA SPENCER PARA RETIRAR PONTOS 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	100,00	UN	48,41	4.841,00
78	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RESERVATÓRIO ADULTO	40,00	UN	197,87	7.914,80
79	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RESERVATÓRIO INFANTIL	40,00	UN	197,87	7.914,80
80	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RESERVATÓRIO NEONATAL	40,00	UN	197,87	7.914,80
81	FRASCO DE ASPIRAÇÃO DE O2 (CAPACIDADE PARA 400 ML)	20,00	UN	265,00	5.300,00
82	BANDAGEM DE TECIDO PARA IMOBILIZAÇÃO (TRIANGULAR 1,40X1,40X2,00M)	300,00	UN	19,75	5.925,00
83	ÁLCOOL ETÍLICO 70% EMBALAGEM 500ML (GEL) TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70 % APRESENTAÇÃO GEL FRASCO 500ML.	500,00	UN	8,34	4.170,00
84	ÁLCOOL ETÍLICO 70% EMBALAGEM 500ML (LIQUIDO) Hidratado na concentração de 70% inpm (70% em peso). Embalagem 500ml.	300,00	UN	7,51	2.253,00
85	ÁLCOOL ETÍLICO 70% EMBALAGEM 5LITROS (LIQUIDO) Hidratado na concentração de 70% inpm (70% em peso). Embalagem 5litros	700,00	UN	49,96	34.972,00
86	ÁLCOOL ETÍLICO 70% EMBALAGEM 5LITROS (GEL) Tipo hidratado, teor alcoólico 70% apresentação gel frasco de 5litros	500,00	UN	60,10	30.050,00
87	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 2,5 CM X 100MT Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização.	200,00	UN	120,82	24.164,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Fl. 110

88	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 30 CM X 100 MT Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização.	300,00	UN	205,47	61.641,00
89	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 40 CM X 100 MT Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização.	300,00	UN	301,49	90.447,00
90	FILME TRANSPARENTE ESTERIL 10 CM X 25 CM Curativo de película, filme transparente, barreira microbiana e viral, possui moldura que permite fácil aplicação, hipoalérgico.	200,00	UN	10,26	2.052,00
91	PRANCHA DE RESGATE EM MADEIRA Confeccionada em compensado naval rígido de 18 mm com acabamento em verniz;  Corrimões para facilitar o transporte;  Duas hastes paralelas, para evitar o total contato da prancha com o solo;  Sem materiais presos à madeira (pregos e parafusos) que inibam a transparência via Raio X;  Indicações: Equipamento para primeiros socorros que pode ser utilizado em diversos tipos de situações;  Tamanho: 1,85 x 45 cm;  Suporta até 250 kg.	5,00	UN	633,00	3.165,00
92	PRANCHA DE RESGATE EM POLIETILENO Altura 7 cm  Largura 45 cm  Comprimento 185 cm  Peso 8.5 Kg  A Prancha em Polietileno Adulto é leve e de fácil manuseio, possui aberturas em sua lateral permitindo a utilização de cinto aranha e imobilizador de cabeça, em material reforçado, alta qualidade, translúcida para utilização em Raio-x e também pode ser utilizada na água.  Desenvolvida em polietileno, impermeável, leves e confortáveis. Este produto traz total segurança na hora do resgate e qualquer locomoção do paciente.	10,00	UN	652,00	6.520,00
93	SONDA NASOENTERAL LONGA Nº 10 Ponteira distal em silicone com peso obtido com a adição de Tungstênio em pó ao silicone para facilitar a migração e a sustentação no estômago/duodeno; Fio guia de	10,00	UN	1,26	12,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



	inserção em inox com ponteira em polipropileno fornecido já lubrificado com silicone; São flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas.				
94	SONDA NASOENTERAL LONGA Nº 12 Ponteira distal em silicone com peso obtido com a adição de Tungstênio em pó ao silicone para facilitar a migração e a sustentação no estômago/duodeno; Fio guia de inserção em inox com ponteira em polipropileno fornecido já lubrificado com silicone; São flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas.	10,00	UN	1,31	13,10
95	SONDA NASOENTERAL LONGA Nº 14 Ponteira distal em silicone com peso obtido com a adição de Tungstênio em pó ao silicone para facilitar a migração e a sustentação no estômago/duodeno; Fio guia de inserção em inox com ponteira em polipropileno fornecido já lubrificado com silicone; São flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas.	10,00	UN	1,40	14,00
96	SONDA NASOENTERAL LONGA Nº 16 Ponteira distal em silicone com peso obtido com a adição de Tungstênio em pó ao silicone para facilitar a migração e a sustentação no estômago/duodeno; Fio guia de inserção em inox com ponteira em polipropileno fornecido já lubrificado com silicone; São flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas.	10,00	UN	1,74	17,40
97	SONDA NASOENTERAL LONGA Nº 18 Ponteira distal em silicone com peso obtido com a adição de Tungstênio em pó ao silicone para facilitar a migração e a sustentação no estômago/duodeno; Fio guia de inserção em inox com ponteira em polipropileno fornecido já lubrificado com silicone; São flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas.	10,00	UN	1,79	17,90
98	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	20,00	UN	1,26	25,20
99	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	20,00	UN	1,36	27,20
100	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são	20,00	UN	1,57	31,40



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



	compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.				
101	PÁ ADESIVA MULTIFUNCIONAL DEA INSTRAMED ADULTO	30,00	UN	843,33	25.299,90
102	PÁ ADESIVA MULTIFUNCIONAL DEA INSTRAMED INFANTIL	30,00	UN	883,33	26.499,90
103	CAIXA DE INOX 26X12X06CM PARA ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS	10,00	UN	281,66	2.816,60
104	CABO DE BISTURI Nº 3 EM AÇO INOXIDÁVEL	10,00	UN	16,70	167,00
105	CABO DE BISTURI Nº 4 EM AÇO INOXIDÁVEL	10,00	UN	17,03	170,30
106	CABO DE BISTURI Nº 7 EM AÇO INOXIDÁVEL	10,00	UN	27,06	270,60
107	PINÇA ADSON COM SERRILHA 8CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN	19,95	399,00
108	PINÇA ADSON COM SERRILHA 10CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN	20,95	419,00
109	PINÇA ADSON COM SERRILHA 12CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN	26,40	528,00
110	PINÇA ADSON COM SERRILHA 14CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN	39,58	791,60
111	PINÇA ADSON COM SERRILHA 16CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN	42,06	841,20
112	PINÇA ADSON LISA 8CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN	42,10	842,00
113	PINÇA ADSON LISA 10CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN	42,95	859,00
114	PINÇA ADSON LISA 12CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN	38,36	767,20
115	PINÇA ADSON LISA 14CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN	52,83	1.056,60
116	PINÇA ADSON LISA 16CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN	56,95	1.139,00
117	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 16 CM AÇO INOXIDÁVEL	50,00	UN	21,66	1.083,00
118	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 16 CM AÇO INOXIDÁVEL	50,00	UN	21,14	1.057,00
119	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA COM SERRILHA 16 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN	41,76	835,20
120	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA COM SERRILHA 16 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN	41,78	835,60
121	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA COM SERRILHA 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN	41,56	831,20
122	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA COM SERRILHA 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN	39,90	798,00
123	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA COM SERRILHA 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN	40,80	816,00
124	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA COM SERRILHA 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN	40,80	816,00
125	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA LISA 16 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN	41,76	835,20
126	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA LISA 16 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN	41,78	835,60
127	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA LISA 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN	39,90	798,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçú - Paraná



128	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA LISA 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN	39,90	798,00
129	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA LISA 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN	42,16	843,20
130	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA LISA 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN	40,80	816,00
131	PINÇA KELLY CURVA COM SERRILHA 16 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN	53,00	1.060,00
132	PINÇA KELLY RETA COM SERRILHA 16 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN	53,00	1.060,00
133	PINÇA KELLY CURVA COM SERRILHA 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN	49,21	984,20
134	PINÇA KELLY RETA COM SERRILHA 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN	49,21	984,20
135	PINÇA KELLY CURVA COM SERRILHA 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN	47,80	956,00
136	PINÇA KELLY RETA COM SERRILHA 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN	47,80	956,00
137	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN	54,05	1.081,00
138	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN	60,25	1.205,00
139	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM AÇO INOXIDÁVEL	30,00	UN	66,28	1.988,40
140	PINÇA BACKHAUS 13 CM EM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN	69,56	1.391,20
141	PINÇA ALLIS 15 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN	104,64	2.092,80
142	PINÇA ALLIS 13 CM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN	100,55	2.011,00
143	PINÇA FOERSTER Nº 16 AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN	90,80	1.816,00
144	PINÇA FOERSTER Nº 18 AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN	98,35	1.967,00
145	PINÇA ROCHESTER RETA Nº 18 EM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN	135,13	2.702,60
146	PINÇA ROCHESTER RETA Nº 20 EM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN	144,83	2.896,60
147	PINÇA ROCHESTER CURVA Nº 18 EM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN	136,46	2.729,20
148	PINÇA ROCHESTER CURVA Nº 20 EM AÇO INOXDÁVEL	20,00	UN	146,16	2.923,20
149	PINÇA KOCHER RETA Nº 20 EM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN	91,70	1.834,00
150	PINÇA KOCHER RETA Nº 18 EM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN	84,30	1.686,00
151	PINÇA KOCHER RETA Nº 16 EM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN	77,40	1.548,00
152	PINÇA KOCHER CURVA Nº 20 EM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN	89,05	1.781,00
153	PINÇA KOCHER CURVA Nº 18 EM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN	82,08	1.641,60
154	PINÇA KOCHER CURVA Nº 16 EM AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UN	77,93	1.558,60
155	TESOURA CIRURGICA FINA FINA RETA 18 CM AÇO INOXIDÁVEL	100,00	UN	47,10	4.710,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



156	TESOURA CIRURGICA FINA ROMBA CURVA 18 CM AÇO INOXIDÁVEL	100,00	UN	48,15	4.815,00
157	TESOURA CIRURGICA FINA ROMBA RETA 18 CM AÇO INOXIDÁVEL	100,00	UN	48,15	4.815,00
158	TESOURA CIRURGICA ROMBA ROMBA RETA 18 CM AÇO INOXIDÁVEL	100,00	UN	48,15	4.815,00
159	TESOURA IRIS FINA FINA 14 CM RETA AÇO INOXIDÁVEL	100,00	UN	45,60	4.560,00
160	TESOURA IRIS FINA FINA 14 CM CURVA AÇO INOXIDÁVEL	100,00	UN	45,15	4.515,00
161	TESOURA IRIS FINA FINA 10 CM RETA AÇO INOXIDÁVEL	100,00	UN	43,65	4.365,00
162	TESOURA IRIS FINA FINA 10 CM CURVA AÇO INOXIDÁVEL	100,00	UN	43,65	4.365,00
163	TESOURA MAYO STELE RETA 18 CM AÇO INOXIDÁVEL	100,00	UN	63,00	6.300,00
164	BANDEJA CLINICA EM AÇO INOX 50 X 30 X 4 CM AUTOCLAVÁVEL	20,00	UN	117,40	2.348,00
165	CUBA REDONDA EM AÇO INOXIDÁVEL 09 X 0,5 CM AUTOCLAVÁVEL	20,00	UN	36,56	731,20
166	CUBA RIM EM AÇO INOXIDÁVEL 26 CM X 12 CM AUTOCLAVÁVEL	20,00	UN	59,79	1.195,80
167	BACIA EM AÇO INOXIDÁVEL 25 CM X 5,3 CM 1500ML	20,00	UN	133,75	2.675,00
168	BALDE EM AÇO INOXIDÁVEL COM ALÇAS 5 LITROS	20,00	UN	283,00	5.660,00
169	PILHA MÉDIA C3	500,00	UN	38,00	19.000,00
170	AVENTAL DE PROCEDIMENTO 20G/M <sup>2</sup> P Punho com latex, 100% polipropileno atóxico hipoalergênico, não estéril.	100,00	UN	3,09	309,00
171	AVENTAL DE PROCEDIMENTO 20G/M <sup>2</sup> M Punho com latex, 100% polipropileno atóxico hipoalergênico, não estéril.	100,00	UN	3,10	310,00
172	AVENTAL DE PROCEDIMENTO 20G/M <sup>2</sup> G Punho com latex, 100% polipropileno atóxico hipoalergênico, não estéril.	100,00	UN	3,14	314,00
173	AVENTAL DE PROCEDIMENTO 20G/M <sup>2</sup> GG Punho com latex, 100% polipropileno atóxico hipoalergênico, não estéril.	100,00	UN	3,17	317,00
174	AVENTAL DE PROCEDIMENTO 20G/M <sup>2</sup> XGG Punho com latex, 100% polipropileno atóxico hipoalergênico, não estéril.	100,00	UN	3,18	318,00
175	AVENTAL DE PROCEDIMENTO 20G/M <sup>2</sup> XXGG Punho com latex, 100% polipropileno atóxico hipoalergênico, não estéril.	100,00	UN	3,27	327,00
176	PASTA DE UNA MANIPULADA EMBALAGEM DE 500G. Ou embalagem de 1000kg.	100,00	UN	65,00	6.500,00
177	TOUCA DESCARTÁVEL PCT COM 100 UNIDADE Embalagem com 100 unidades, com elástico	200,00	UN	10,66	2.132,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



	revertido. Em polipropileno/poliéster, sem látex.				
178	PILHA PARA APARELHO AUDITIVO TIPO 312	1.000,00	UN	32,30	32.300,00
179	MACA ENVELOPE TIPO Placa laminada moldável em polietileno, com alças para transporte e fitas de fechamento da maca e fixação da vítima. Possibilidade de içamento na posição horizontal ou vertical e arraste. Uso recomendado Para auxílio no resgate e transporte de vitimas em altura, espaços confinados, locais restritos, áreas externas e ambientes naturais. A Maca Envelope acomoda pranchas curtas ou longas e imobilizador de coluna (Colete ked ou Cinto de Imobilização IMMO). A Maca Envelope pode ser içada na posição vertical ou horizontal.  Largura: 93 cm  Comprimento: 240 cm  Espessura: 3 mm  Cor: Laranja  Peso maca: 6,0 kg  Peso total: 9,1 kg  Fitas: Poliéster de alta tenacidade  Costuras: Zig-zag contínuo  Fivelas: Fast Conect  Material: Placa laminada em polietileno com tratamento UV  Embalagem: 97x37x27  01 mochila para transporte e armazenamento;  01 mosquetão de aço 45 kN;  02 cintas para suspensão horizontal;  04 alças extras em fita;  01 estribo acoplável;  01 alça de reboque para a cabeceira da maca;  Peso aproximado com kit completo: 9,7 kg.	5,00	UN	2.047,50	10.237,50
180	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL MONITOR DE	100,00	UN	101,33	10.133,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



	DEDO ADULTO Faixa de medição saturação (spO2): 35% - 100%, precisão da spO2: 70% - 99% com desvio de $\pm$ 2%, faixa de medição pulso: 30-250 bpm, pulsação: 30 - 250 bpm com desvio de $\pm$ 3 bpm, atualização de dados: menos de 2 segundos - média: 4 para spO2; 8 para pulsação, alarme, alimentação: 2 pilhas aaa, parâmetros: spo2 e pulso, barra gráfica, indicador de carga baixa. Com amostra.				
181	DOPPLER DETECTOR) FETAL PORTÁTIL COM TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE COMPACTO E DE FÁCIL OPERAÇÃO E TRANSPORTE. ALTO FALANTE DE ALTA PERFORMANCE. FORMATO ERGONÔMICO, COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM, BOTÃO LIGA E DESLIGA, CONTROLE PRECISO DO VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. TELA LCD COM RETRO ILUMINAÇÃO PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E CARREGADOR INTEGRADO AO EQUIPAMENTO COM NO MÍNIMO UM ANO DE GARANTIA.	20,00	UN	703,33	14.066,60
182	KIT PARTO DESCARTÁVEL CONTENDO 01 LENÇOL DESCARTÁVEL ESTÉRIL, 01 BISTURI DESCARTÁVEL COM LÂMINA E CABO, 02 LUVAS CIRÚRGICAS EM LÁTEX (PAR), 01 COMPRESSA PARA CURATIVO CIRÚRGICO ESTÉRIL, 02 SACOS DE LIXO, 02 PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO, 02 CLAMP'S UMBILICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL, 01 AVENTAL DESCARTÁVEL, 01 ABSORVENTE PÓS PARTO (40X10CM).	20,00	UN	88,00	1.760,00
183	PILHAS Para balança portátil de chão CR 2032.	300,00	UN	13,65	4.095,00
184	PILHA PARA APARELHO AUDITIVO TIPO 13	1.000,00	UN	30,15	30.150,00
185	PILHA BOTÃO FX 621 1.5 V	1.000,00	UN	19,00	19.000,00
186	PILHA BOTÃO FX-LR621	1.000,00	UN	19,00	19.000,00
187	PILHA AA GRANDE	100,00	UN	11,00	1.100,00
188	PILHA PEQUENA AA	1.000,00	UN	14,85	14.850,00
189	PILHA PALITO AAA COM 4 UNIDADES	1.000,00	UN	16,25	16.250,00
190	LENÇOL COM ELÁSTICO PARA MACA - AMOSTRA De algodão e/ou poliéster COM ELASTICO, tamanho 2,10 x 0,90M. SERIGRAFADO COM O LOGO DA SECRETARIA DE SAUDE.	500,00	UN	100,00	50.000,00
191	LENÇOL COM ELÁSTICO PARA CAMA - AMOSTRA De algodão e/ou poliéster COM ELASTICO, tamanho 2,10 x 0,90M. SERIGRAFADO COM O LOGO DA SECRETARIA DE SAUDE.	500,00	UN	100,00	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



192	ÁLCOOL ETÍLICO 70% EMBALAGEM 1LT (GEL) TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70 % APRESENTAÇÃO GEL FRASCO 1LT.	1.000,00	UN	13,50	13.500,00
193	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12 CM X 1 M EMBALAGEM C/ 12 UN Não estéril, 100% puro algodão, em rolo, cor branco.	50,00	UN	16,99	849,50
194	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 COM AGULHA 3,0CM EMBALAGEM C/ 24 UN Absorvível de origem animal, serosa bovina, fio de 70 cm, com agulha de 3,0 cm.	30,00	CX	160,00	4.800,00
195	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 COM AGULHA 4,0CM EMBALAGEM C/ 24 UN Absorvível de origem animal, serosa bovina, fio de 70 cm, com agulha de 4,0 cm.	30,00	CX	160,00	4.800,00
196	OTOSCÓPIO Transmissão da luz: Fibra óptica, lâmpada: Xenon ou led, material da cabeça: Abs e aço inox, Material do cabo: Metal, tensão: 2.5v ou 3.5v, alimentação: 2 pilhas tipo c, reajustável para controle da luz, lente de aumento: 3 vezes. Com espéculos de tamanhos variados.	40,00	UN	696,65	27.866,00
197	FLUXOMETRO PARA REDE CANELIZADA DE AR COMPRIMIDO Corpo em metal cromado, capsula e bilhaem policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera de inox, botão de controle de fluxo e intermediário com rosca macha ¼ npt.	10,00	UN	89,00	890,00
198	TESOURA IRIS FINA FINA 12 CM CURVA AÇO INOXIDÁVEL	100,00	UN	29,33	2.933,00
199	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido.	300,00	UN	1,06	318,00
200	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido.	300,00	UN	1,08	324,00
201	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO TAM 10,5 X 10,5 CM Curativo primário recortável, para tratamento de lesões exsudativas infectadas com odor.	500,00	UN	29,00	14.500,00
202	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA TAM 10,5 X 10,5 CM Curativo primário recortável, para tratamento de lesões exsudativas infectadas com odor.	500,00	UN	41,00	20.500,00
203	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA MONOIDRATADO 2% POMADA	200,00	UN	8,55	1.710,00
204	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA	500,00	UN	6,41	3.205,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-11220  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



	FECHADO 2 LT Destinada a coleta, armazenamento, monitoramento do volume urinário do paciente através da sonda folley.				
205	CURATIVO HIDROCOLÓIDE 5MM TAM 15 X 15 CM Curativo hidrocolóide estéril.	300,00	UN	36,40	10.920,00
206	FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO Corpo em metal cromado, capsula e bilhaem policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera de inox, botão de controle de fluxo eintermediário com rosca macho ¼ npt.	10,00	UN	85,50	855,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.911.658,80</b>

1.2. As quantidades não necessariamente serão adquiridas em sua totalidade. As mesmas são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para a assinatura da Ata de Registro de Preço.

1.2.1. As licitantes para as quais for adjudicado item e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento do referido item até o término da vigência contratual.

1.2.2. Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente toda a quantidade.

1.2.3. O Município de Rio Bonito do Iguaçu não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Prefeitura.

1.3. A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

1.4. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

1.5. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



o Município de Rio Bonito do Iguaçu efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

1.6. Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total de cada item.

1.7. Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.

1.8. As empresas que tiverem sido classificadas provisoriamente em primeiro lugar e após ter sido verificado a regularidade de seus documentos de habilitação, deverão fornecer amostras dos produtos no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, conforme itens exigidos.

1.8.1. Cada amostra deverá vir em original, devidamente identificada com razão social/CNPJ e o número do respectivo lote/item, para serem analisadas pela Comissão de Análise de Amostras, devidamente designada pelo Prefeito Municipal.

1.9. As amostras deverão ser enviadas, identificadas e listadas - ANEXO XIII (Modelo de Recibo de Amostras), devendo este documento ser apresentado em duas vias, juntamente com as amostras, para a Comissão de Análise de Amostras.

1.9.1. As amostras deverão ser apresentadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme descrito no Termo de Referência.

1.10. Após a análise, a Comissão terá até 03 (três) dias úteis para emitir pronunciamento acerca das amostras apresentadas, informando se estas estão de acordo com o solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

1.11. O objeto será adjudicado a licitante, somente no caso de as amostras estarem de acordo com as especificações exigidas, ficando a licitante vencedora obrigada a fornecer somente o produto aprovado pela Comissão de Análise de Amostras.

1.12. Fica vedada a apresentação de prospectos e/ou catálogos descritivos, em substituição das amostras.

1.13. As amostras ficarão disponíveis até o 5º. (quinto) dia útil após a divulgação do resultado do processo licitatório, e, não sendo retiradas até esta data, serão consideradas doadas a Prefeitura Municipal.



## 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

4370-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4380-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4390-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4400-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4410-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4420-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

## 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

a) Que se encontrem sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial, exceto empresas com plano de recuperação acolhido judicialmente, e empresas em recuperação extrajudicial, com plano de recuperação homologado judicialmente;

b) Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

c) Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o Município de Rio Bonito do Iguaçu, PR;

d) Empresas punidas com a sanção prevista no item anterior, durante o prazo de vigência de igual sanção imposta por órgão ou entidades do Estado do Paraná;

e) Empresas impedidas de licitar e contratar no âmbito do Estado do Paraná;

f) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

g) Estrangeiras que não funcionem no País.

3.4. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.5. O cadastramento do licitante deverá ser requerido e acompanhado dos seguintes documentos:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO III);
- b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO III);
- c) Especificações dos produtos objeto da licitação em conformidade com o presente edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do Pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”;
- d) O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO III).

3.6. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo X para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da Lei Complementar nº. 123/2006.

#### 4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) conduzir a sessão pública;
- b) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- c) verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- d) coordenar a sessão pública e o envio de lances;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- e) verificar e julgar as condições de habilitação;
- f) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- g) receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- h) indicar o vencedor do certame;
- i) adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- j) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- k) encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

4.1.1. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão, a fim de subsidiar sua decisão.

### 4.2 CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES

4.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através de instrumento de mandato com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

4.3. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a



presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

#### 4.8 DA PARTICIPAÇÃO

4.8.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados datas e horários limite estabelecido.

4.9. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

4.10. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

**4.12. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Complementar nº 147 de 2014 e Lei Complementar nº 155 de 2016.**

4.13. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.13.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.13.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.13.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.13.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.13.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.13.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.14. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba/PR - (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



### 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

### 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Critério de julgamento Menor preço por item;

6.1.2. Marca dos itens;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos.

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas do Estado do Paraná e demais órgãos de controle e,



após o devido processo legal, gerar as seguintes conseqüências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.5.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.5.3. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.5.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 50 (cinquenta) reais.

### **Explicação**

**Adotado o modo de disputa aberto e fechado, a disputa inaugura-se com a abertura do item e o início da etapa de envio de lances que terá a duração de 15 (quinze) minutos.**

7.6. Encerrado o prazo previsto de 15 (quinze) minutos, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



(dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

7.7. Encerrado o prazo de que trata o item 7.6., o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.8. Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o item 7.7., os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

7.9. Encerrados os prazos estabelecidos nos itens 7.7. e 7.8., o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

7.10. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens 7.7. e 7.8., haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item 7.9.

7.11. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no item 7.10.

7.12. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.13. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.14. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.15. O Critério de julgamento adotado será o menor preço por lote, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

7.18. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.19. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.20. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.21. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.22. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.23. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.22.1. no país;

7.22.2. por empresas brasileiras;

7.22.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.22.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.23. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.24.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



**7.24.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.**

7.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para a contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 23 do Decreto Municipal nº 059/2021, de 05 de março de 2021.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.8. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.8.1. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for solicitado.

8.8.2. Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto de acordo com o Edital.

8.8.3. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.8.4. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.8.5. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8.6. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8.7. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.7.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.8.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.8.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

**9. DA HABILITAÇÃO (OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER ANEXADOS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS)**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>).

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.5. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.1.8. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via email, no prazo de 05 (cinco) horas, sob pena de inabilitação.

9.1.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.1.10. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.1.11. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes a CND conjunta de Tributos Federais/INSS e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.1.12. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



**9.2 - Habilitação jurídica:**

9.2.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.2.2. Em se tratando de Microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

9.2.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.2.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

9.2.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.2.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.2.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.2.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.2.9. Alvará de funcionamento emitido pelo setor competente do município sede da licitante, em plena validade;

9.2.10. Certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede da proponente com emissão não superior a 60 (sessenta) dias corridos contados da data prevista para apresentação dos envelopes.

**9.3 - Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:**

a) Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

a.1) As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 60 (sessenta) dias** corridos, contados da data prevista para apresentação dos envelopes.

**9.3 Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- 9.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 9.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.3.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.3.6. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.3.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 9.3.8. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.3.9. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.3.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.3.11. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



9.3.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.3.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.3.14. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.3.15. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.3.16. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

**9.4. Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:**

a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo V;

b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo VI;

c) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo VII;

d) Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, conforme Anexo X.

9.5. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada ou publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

9.6. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

9.7. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

9.8. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

9.9. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

9.10. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.11. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.12. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

### **10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 05 (cinco) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.2. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.3. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.6. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.7. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.8 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.



10.9. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.10. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.3. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.2. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.3. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.4. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.5. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico "chat" ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

### 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### 15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/TERMO DE CONTRATO

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Ata de Registro de Preços/Termo de Contrato.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.4. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.5. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.6. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666/1993;

15.7. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



15.8. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/1993 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.9. O prazo de vigência da contratação será pelo período de 300 (trezentos) dias, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

15.10. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.11. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

### **16. DA VIGÊNCIA E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

16.1. A vigência de Ata de Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, mediante condições estipuladas no Edital.

16.2. Os valores propostos pelo licitante poderão ser revistos mediante solicitação da contratada com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do Art. 65, II "d" da Lei 8.666/93.

16.3. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato.

### **17. DO PRAZO DE ENTREGA**

17.1. A empresa contratada deverá entregar o objeto em até 10 (dez) dias úteis contados da data do recebimento da requisição de compra e deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde.

### **18. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

18.1. Contratada se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive fiscais.

18.2. Será de total responsabilidade da Empresa CONTRATADA a qualidade dos objetos a serem fornecidos para o Município, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto.



## 19. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o n°. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

19.2. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

19.2.1. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

19.3. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

## 20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2. apresentar documentação falsa;

20.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.5. não mantiver a proposta;

20.1.6. cometer fraude fiscal;

20.1.7. comportar-se de modo inidôneo;

20.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- 20.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 20.4. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 20.5. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 20.6. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 20.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 20.8. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 20.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 20.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.12. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.13. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.14. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguacu - Paraná



### 21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [licita@riobonito.pr.gov.br](mailto:licita@riobonito.pr.gov.br), ou por petição dirigida ou protocolada no setor de licitações da Prefeitura Municipal, situado na rua 7 de Setembro, 720, CEP 85.340-000, centro, Rio Bonito do Iguacu, PR.

21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

### 22. DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

22.1. Nos termos do art. 67, da Lei nº 8666/93, fica designada a servidora Brenda Sales dos Santos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e como gestor a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Elisabete Silvestre de Oliveira.

### 23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- a) ANEXO I - Termo de Referência;
- b) ANEXO II – Modelo de proposta;
- d) ANEXO III – Termo de Adesão – BLL
- e) ANEXO IV – Custo pela utilização do sistema;
- f) ANEXO V – Declaração de Inidoneidade;
- g) ANEXO VI – Declaração de Habilitação;
- h) ANEXO VII – Declaração de que não emprega menor de idade;
- i) ANEXO VIII – Declaração de enquadramento ME/EPP;
- j) ANEXO IX – Declaração de Responsabilidade;
- k) ANEXO X – Declaração de Vínculo;
- l) ANEXO XI – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- m) ANEXO XII – Minuta de Contrato;
- n) ANEXO XIII – Modelo de recibo de apresentação de amostras.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, xx de xxxx de 2023.

ROBERTO JOSÉ KWAPIS

Pregoeiro

SEZAR AUGUSTO BOVINO

Prefeito Municipal



ANEXO I

PREGÃO ELETRONICO Nº xx/2023-PMRBI

TERMO DE REFERÊNCIA

1. TITULO DO PROJETO

Abertura de processo licitatório para aquisição de insumos médicos e de enfermagem.

2. OBJETIVO

Solicitação de abertura de processo licitatório para aquisição de insumos médicos e de enfermagem para a Secretaria de Saúde de Rio Bonito do Iguaçu.

Em anexo I, lista de insumos médicos e de enfermagem a serem entregues pela proponente.

3. JUSTIFICATIVA

Este justifica-se pela necessidade de subsidiar a compra de materiais e equipamentos para o atendimento dos pacientes que procuram as Unidades de Saúde do Município de Rio Bonito do Iguaçu

Os equipamentos e materiais de trabalho que tem por finalidade a proteção dos profissionais de doenças e acidentes no ambiente clínico onde desempenham suas funções, preservar a saúde dos pacientes, especialmente durante os procedimentos executados. É importante ressaltar que a qualidade dos insumos contribui com a organização, planejamento e sistematização do processo, conferindo maior credibilidade ao trabalho.

É de suma importância, que as unidades estejam abastecidas de materiais, pois estes garantem que o atendimento seja realizado com qualidade garantindo a vida dos pacientes.

4. PRAZOS PARA ENTREGA OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS  
DA ENTREGA:

A entrega dos objetos deste termo se dá a partir da emissão de requisição por parte da Secretaria de Saúde, encaminhada ao setor de compras da Prefeitura Municipal, de acordo com solicitação emitida pelo Departamento de Compras as empresas prestadoras do serviço, deverão entregar os insumos na Secretaria de Saúde (Av. Dr. Carmosino Vieira Branco, n° 14) de Rio Bonito do Iguaçu, com prazo máximo para a entrega de 10 (dez) dias úteis.

A entrega dos produtos deverá ocorrer em parcelas, com quantidades variáveis, conforme solicitação e necessidade de reposição dos insumos pela Secretaria de Saúde de Rio Bonito do Iguaçu.

A empresa fornecedora responsabilizar-se-á pela entrega dos produtos, os quais devem ser entregues no horário das 08:00h às 16:30h, nas dependências da



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Secretaria de Saúde de Rio Bonito do Iguaçu. No ato do recebimento serão inspecionados:

- a. Atendimento exato às especificações estabelecidas na descrição dos produtos solicitados no edital;
- b. Condições de higiene do caminhão/veículo utilizado e cuidados na descarga;
- c. Condições de acondicionamento, aspecto externo das embalagens, tais como: danos nas estruturas das embalagens externas, presença de umidade, presença ou não de lacre nas embalagens

Havendo inadequação do produto no momento da entrega, a contratada deverá substituir o produto no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a devolução, sujeita a penalizações. A responsabilidade pela troca é exclusiva do fornecedor, inclusive com todos os custos que advir desta.

A validade dos produtos deverá ser de no mínimo 08 (oito) meses a partir da data da entrega dos mesmos. O produto entregue fora do prazo mínimo de 08 (oito) meses será devolvido, devendo o contratado proceder a substituição no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis. A responsabilidade pela troca é exclusiva do fornecedor, inclusive com todos os custos que advir desta.

A nota fiscal/fatura deverá vir acompanhada da CND do INSS/Tributos Federais e do CRF do FGTS para posterior pagamento.

Caso a certidão e/ou o certificado estejam vencidos, o pagamento ficará retido até sua regularização.

Deverá constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres: PREGÃO PRESENCIAL Nº – PMRBI ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.

Caso haja erro na fatura o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas.

#### **5. LOCAL DE ENTREGA E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

O serviço deve ser prestado a Secretaria de Saúde de Rio Bonito do Iguaçu, bem como os insumos médicos e de enfermagem entregues também em suas dependências, cito Av. Dr. Carmosino Vieira Branco, n° 14, de Rio Bonito do Iguaçu.

#### **6. FORMALIZAÇÃO E VIGENCIA DO CONTRATO**

O prazo de vigência e execução do contrato deverá ser de 12 (dose) meses.

#### **7. DOS RECURSOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas de receitas vinculadas (E.C 29/00-15%) fonte nº 303 do Município

**8. CRITERIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

a. O julgamento será por **ITEM**

**9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

8.1 Fica designada como fiscal do contrato a servidora Sra. Brenda Sales dos Santos, enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde.

8.2 Fica designado como gestor do contrato a Secretária Municipal de Saúde Sra. Elisabete Silvestre de Oliveira.

8.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos

Rio Bonito do Iguaçu, 28 de setembro de 2023.

**ELISABETE SILVESTRE DE OLIVEIRA**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



**ANEXO II**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° XX/2023-PMRBI  
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)**

Apresentamos nossa proposta para a aquisição através do sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos médicos e de enfermagem, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:  
ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e N° DA CONTA BANCÁRIA

**PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo I do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

**CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

De acordo com o especificado no Anexo I, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL**

De no mínimo, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

**LOCAL E DATA**

**NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA**

**OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO III

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA  
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

<b>Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)</b>	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone	
Celular:	
Whatsapp:	
Resp.	
Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

I. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- II. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- III. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- IV. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I

V. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: \_\_\_\_\_

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**



ANEXO III-A

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES  
DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL  
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
<b>Operadores</b>	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- I. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- II. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- III. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- IV. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)**



ANEXO IV

**1. CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR**

1.1. Editais publicados pelo sistema de aquisição:

1.1.1. 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

1.1.2. O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

1.1.3. Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

**2. DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS**

2.1. A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

**3. DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



3.1. Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO N° XX/2023-PMRBI

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF N° \_\_\_\_\_, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico n° xx/2023-PMRBI, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO N° xx/2023-PMRBI

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF N° \_\_\_\_\_, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO N° xx/2023-PMRBI

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF N° \_\_\_\_\_, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que **NÃO** possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n° 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal n° 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO N°. xx/2023-PMRBI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA

(nome da empresa), CNPJ/MF n°. \_\_\_\_\_, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Microempresa

Empresa de pequeno porte

Microempreendedor individual

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



**ANEXO IX**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° xx/2023-PMRBI**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico n° xx/2023-PMRBI, que a empresa \_\_\_\_\_, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO X

PREGÃO ELETRÔNICO N° xx/2023-PMRBI

DECLARAÇÃO

(Razão Social) \_\_\_\_\_

CNPJ/MF N° \_\_\_\_\_

Sediada \_\_\_\_\_

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico n° xx/2023-PMRBI, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data \_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_

Nome do declarante \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



ANEXO XI

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N°. XX/2023-PMRBI

Aos dias do mês de do ano de , autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. XX/2023-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal n°. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Aquisição através do sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos médicos e de enfermagem, para o período de 12 (doze) meses.

**1.1.** Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa , com sede na , CEP e inscrita no CNPJ sob n°. , representado pelo Sr. , portador da Carteira de Identidade RG n°. e CPF/MF sob o n°. , à saber:

XX

**1.2.** A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

**1.3.** Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 03 (três) dias úteis para trocar, sob pena de rescisão da ata.

**1.4.** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o n°. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. A contratada ao emitir a nota fiscal deverá observar o disposto no Decreto Municipal n° 120/2023, de 14/07/2023.

**1.5.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes da aquisição dos materiais, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

4370-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4380-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4390-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4400-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4410-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4420-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO N°. xx/2023-PMRBI.**

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária e o Termo de Referência.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico SRP nº. xx/2023-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

**1.22.1. São atribuições do fiscal:**

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

*Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.*

**1.22.2. Do gestor:**

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

1.23. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.24. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. É parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a Proposta da Contratada.

1.26. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.27. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

xx  
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO XII

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº. xx/xxxx-PMRBI  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO  
DO IGUAÇU, ESTADO DO  
PARANÁ E A EMPRESA xx,  
CONFORME LICITAÇÃO  
MODALIDADE PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº. xx/2023-  
PMRBI.

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **xx**, inscrita no CNPJ nº. xx, neste ato representada pelo Sr. **xx**, brasileiro, xx, xx, portador da Carteira de Identidade nº. xx/xx, inscrito no CPF nº. xx, residente e domiciliado na xx, nº xx, xx, xx, doravante denominado **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2023-PMRBI**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PREÇO E DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

Parágrafo Primeiro: O presente contrato tem por objeto a aquisição de insumos médicos e de enfermagem, de acordo com as quantidades e respectivos valores descritos na tabela abaixo:

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Parágrafo Segundo: O valor total contratado é de R\$ xx (xx).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, DA ENTREGA, DO REAJUSTE E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Parágrafo Primeiro: A vigência do presente termo é de 12 (doze) meses, iniciando em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ e terminando em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.

Parágrafo Segundo: O fornecimento do objeto, em questão, deverá ter início, de acordo com ordem de compra emitida pelos setores competentes da Administração Municipal.

Parágrafo Terceiro: Durante a vigência do presente contrato, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis.

Parágrafo Quarto: O Presente termo de contrato é vinculado ao Edital de Licitação que rege o certame, bem como, a proposta da proponente vencedora.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO**

Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. A contratada ao emitir a nota fiscal deverá observar o disposto no Decreto Municipal nº 120/2023, de 14/07/2023.

Parágrafo Segundo: Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

Parágrafo Terceiro: O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

Parágrafo Quarto: Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Parágrafo Quinto: Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo Sexto: Para cobertura das despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

### SECRETARIA DE SAÚDE

#### Material de Consumo

4370-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4380-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4390-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4400-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4410-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4420-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- a) Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
- b) Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato.

### CLÁUSULA QUINTA - SANÇÕES

- a) À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:
- b) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.
- c) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por dia, de atraso ou de demora.
- d) Pela entrega em desacordo com o solicitado, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, com prazo de até 03 (três) dias úteis para a efetiva substituição.
- e) Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Rio Bonito do Iguaçu, nos casos de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

f) Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

g) As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

#### CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- A) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- B) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- C) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- D) O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993;
- E) CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei n.º 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro: As condições estabelecidas na Licitação Modalidade **Pregão Eletrônico n.º. xx/2023-PMRBI**, anexos e a proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

Parágrafo Segundo: Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a serem necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e a CONTRATADA.



### CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

Parágrafo Primeiro: O gestor e o fiscal do presente contrato serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

#### ***Parágrafo Segundo: São atribuições do fiscal:***

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

*Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.*

#### ***Parágrafo Terceiro: Do gestor:***



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES**

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, xx de xx de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
CONTRATANTE

xx  
CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG. n°.

\_\_\_\_\_  
RG. n°.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO XIII

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N°. XX/2023-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos médicos e de enfermagem.

**MODELO DE FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE AMOSTRAS E RECIBO DE ENTREGA**

**RELAÇÃO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS**

**RECIBO DE ENTREGA**

Empresa: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

**ITENS APRESENTADOS COMO AMOSTRA:**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

(Nome completo por extenso e assinatura do responsável pela empresa)

.....

**RECIBO DE ENTREGA**

Recebi(emos) os itens acima relacionados, a título de amostra, para serem devidamente analisados pela Comissão de Análise de Amostras.

Rio Bonito do Iguaçu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Horário do Recebimento: \_\_ h: \_\_ min.

Responsável pelo Recebimento: \_\_\_\_\_

Assinatura e nome legível do membro da Comissão de Análise de Amostras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçú - Paraná

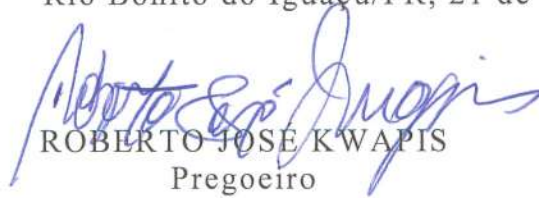


MEMORANDO INTERNO

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de insumos médicos e de enfermagem.

- Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para parecer quanto a fase interna do presente certame.

Rio Bonito do Iguaçú/PR, 21 de novembro de 2023.

  
ROBERTO JOSÉ KWAPIS  
Pregoeiro



# Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguazu

E-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br) - [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br) - CNPJ 95 587 770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 - Rio Bonito do Iguazu-PR - Telefax (0\*\*42) 3653-1122



Ref.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

Requerente: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Assunto: Pedido de Parecer Técnico.

## PARECER TÉCNICO-OPINATIVO

EMENTA: PEDIDO DE PARECER TÉCNICO JURÍDICO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO.

Em atenção ao pedido de PARECER TÉCNICO JURÍDICO do Departamento de Compras e Licitação, dirigido a esta Procuradoria, sobre a abertura de Edital de Licitação na Modalidade Pregão, na forma eletrônica, vimos informar o que segue:

Trata-se de procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO, que visa obter a aquisição de insumos médicos e de enfermagem.

Departamento de Compras e Licitação encaminhou, a esta Procuradoria Municipal, a minuta do edital e demais documentos.

É a síntese do necessário. Passo a opinar.

Por força do art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, em análise da documentação encaminhada, elaboro as seguintes considerações:

### 1- Das Formalidades:

- 1.1. Consta dos autos a solicitação de contratação devidamente subscrita pelo solicitante.
- 1.2. Consta no presente procedimento a justificativa da necessidade das contratações.
- 1.3. Quanto ao valor estimado para a contratação, consta pesquisa de preços do objeto a ser licitado, que serviu de parâmetro para a fixação do valor máximo, sendo de responsabilidade do Setor de Compras a cotação de preços (orçamentos) e verificação de valores.
- 1.4. Quanto a Reserva de Dotação Orçamentária, consta dos presentes autos a reserva de dotação orçamentária para suprir a contratação pretendida.
- 1.5. O presente procedimento encontra-se formalmente em ordem, devidamente autuado, com suas folhas numeradas e rubricadas pelos servidores responsáveis pela juntada dos referidos documentos, contendo o ato que designa o pregoeiro e a equipe de apoio.

### 2- Da modalidade escolhida: Pregão Eletrônico.

Parece-nos ser adequada a modalidade Pregão na forma eletrônica.

### 3- Da minuta do edital e seus anexos:

A análise da minuta do edital e seus anexos não revelaram a necessidade de alterações e/ou modificações.



# Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguçu

E-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br) - [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br) - CNPJ 95 587 770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 - Rio Bonito do Iguçu-PR - Telefax (0\*\*42) 3653-1122




## Conclusão:

Diante do exposto, com base nos fundamentos de fato e de direito retro declinados, o parecer opinativo desta Procuradoria é no sentido de que não há óbice no regular desenvolvimento do referido Processo Licitatório, cabendo ao senhor Prefeito autorizar ou não a instauração do procedimento licitatório, na modalidade Pregão, na forma eletrônica.

É de se observar, no entanto, que, caso seja instaurado o procedimento licitatório, as informações concernentes ao processo de licitação tais como o aviso, editais, os resultados e todos os contratos celebrados devem ser publicados também no *site* oficial do Município de Rio Bonito do Iguçu, na internet, consoante preceitua o art. 8º caput, § 1º e 2º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e o inciso XXIX do art. 8º Decreto Municipal nº 149/2006.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Rio Bonito do Iguçu, 21 de novembro de 2023.

  
**RICARDO CORSO**  
Procurador Municipal  
OAB/PR 50.287



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**Memorando Interno**

**De: Pregoeiro**

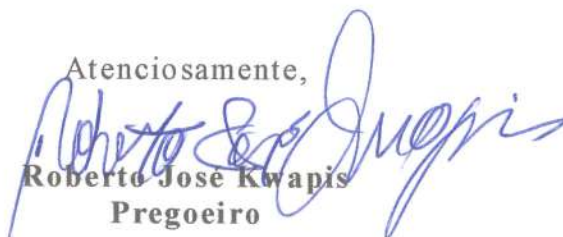
**Para: Prefeito Municipal**

**Data: 21 de novembro de 2023.**

**Ref.: Solicitação de autorização.**

Considerando os memorandos e pareceres anexos, solicitamos a Vossa Senhoria, a análise e posterior autorização para licitar a já referida contratação, a qual levará a modalidade **Pregão Eletrônico**, sob o n°. **104/2023-PMRBI**.

Atenciosamente,

  
**Roberto José Kwapis**  
Pregoeiro

**De: Gabinete do Prefeito**

**Para: Pregoeiro**

**Data: 21 de novembro de 2023.**

**REF.: AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR.**

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão Eletrônico n°. 104/2023-PMRBI**, que tem por objeto o **registro de preços para aquisição de insumos médicos e de enfermagem**.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio são nomeados pelo Decreto n°. 008/2022, de 24/01/2022.

Obs.:

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,

SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:33348  
170915  
SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

Assinado de forma  
digital por SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.11.21  
08:49:44 -03'00'